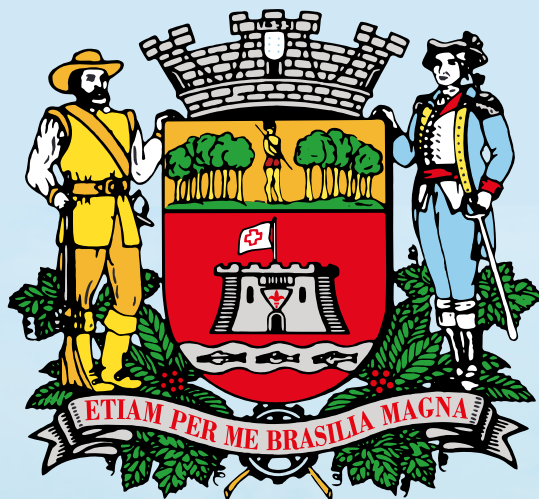


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 10
Decretos.....	10 a 21
Portarias.....	22
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	22
Gestão de Pessoas.....	23 a 27
Ipsejun.....	27 a 28
Dae.....	28
Promoção da Saúde.....	28 a 48
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	48 a 52
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	52 a 56
Mobilidade e Transporte.....	56
Agronegócio, Abastecimento e Turismo.....	56 e 57
Educação.....	57 a 60
Fundação Casa da Cultura.....	60 a 62
Fumas.....	62
Fundo Social de Solidariedade.....	62 e 63
Guarda Municipal.....	63
Casa Civil.....	63

INEDITORIAL

Ineditorial.....	63
------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	63 e 64
------------------------	---------



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/22, de 10 de maio de 2022.

ÓRGÃO: Município de Jundiá.

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar (arroz orgânico parboilizado, suco de uva tinto integral orgânico, suco misto de manga e maçã e suco de maçã) para alimentação escolar, conforme §1º do art. 14, da lei nº 11.947/2009, de 16/07/2009 e resolução FNDE nº 06/2020.

CREDENCIAMENTO: o credenciamento se dará do dia 12/05/2022 a 31/05/2022. Nessa fase as organizações que se apresentarem em condições de atender a esta Chamada Pública, deverão entregar na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, junto ao Paço Municipal “Nova Jundiá” – Av. da Liberdade s/nº – Vila Jardim Botânico – 4º andar – Ala Norte – Departamento de Compras Governamentais, no horário das 09:00 às 18:00 horas, envelopes contendo os documentos de Habilitação do Fornecedor e Projeto de Venda, conforme itens 3 e 4 do Edital.

ABERTURA: A abertura dos envelopes de habilitação e o projeto de venda será realizada no dia 01/06/2022, às 10:00 horas, no Paço Municipal “Nova Jundiá” – Av. da Liberdade s/nº – Vila Jardim Botânico – 8º andar – Ala Norte – Auditório.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br – entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – acessar Consulta de Licitações – Chamada Pública ou poderá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (aripirazol 15mg, beclometasona 100mcg + formoterol 6mcg spray, lenalidomina 15mg e outros), para atendimento a Mandado Judicial, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 25 de maio de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: ALESSANDRA RONDON BRANDO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022

OBJETO: Fornecimento parcelado de ração para cães adultos de trabalho e competição, ração para cães adultos e trabalho e ração para cães filhotes, destinadas à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022

OBJETO: Fornecimento de condicionador gel de ácido fosfórico, resina foto natural flow opaco, teste de vitalidade pulpar e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (calcitrol 0,25mcg, bezafibrato 400mg, aminoácidos + análogos e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 26 de maio de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (ciprofloxacina, cloridrato 500mg, estrógenos conjugados 0,625mg, azitromicina 500mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2022

OBJETO: Aquisição de saco plástico transparente estéril para coleta de alimentos, destinado à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 090/2022 – Fornecimento de solvente (diluyente) para tinta demarcadora de tráfego, tinta acrílica a base de água para demarcação e tinta metacrilica monocomponente para demarcação, cores diversas, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 03.225-2/2022

I – Os itens 2.1., 2.2., 2.2.1, 2.2.2. e 2.3. do Anexo I constante do Pregão Eletrônico em epígrafe, passam a vigor com as redações abaixo elencadas:

“2.1. Os pedidos serão processados por meio de contratos e/ou notas de empenho, sendo que a entrega quando solicitada, deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento do documento emitido pelo Município de Jundiá, junto ao Centro Logístico do Município de Jundiá, situado na Av. Dr. Wady Badra, 634, Jardim das Tulipas – Jundiá/SP, por conta e risco da empresa vencedora.”

“2.2. Referente aos itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07 (tintas), a empresa vencedora deverá atender as exigências contidas no Anexo II – Especificação Técnica ET-SVH-02 e ET-SVH-03.”

“2.2.1. Para cada pedido processado por meio de contrato e/ou nota de empenho, a empresa vencedora deverá, no ato da entrega dos materiais solicitados, apresentar o Relatório de Ensaios Laboratoriais para cada um dos itens supracitados que compõem o certame, sendo que deverá ser realizado em laboratório independente e credenciado pela ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação) a fim de comprovar que produto atende integralmente as respectivas especificações técnicas constantes do Anexo II.”

“2.2.2. O Município de Jundiá, através da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, caso constata qualquer problema com os itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07 após a entrega das tintas, reserva-se o direito de a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro, solicitar a realização de novos ensaios com base nas normas técnicas cabíveis para averiguação/comprovação da qualidade em laboratórios credenciados pela Associação Brasileira de Institutos de Pesquisa Tecnológica (ABIPTI), com às expensas a cargo da empresa vencedora.”

“2.3. No tocante aos itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07 (tintas), a empresa vencedora deverá disponibilizar os seguintes documentos, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a assinatura da Ata de Registro de Preços, junto à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em lei e/ou na contratação, podendo ensejar a rescisão da Ata.

a) Licença de Funcionamento expedida pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da empresa, para exercer atividade, que esteja dentro do prazo de validade.

b) Certificado de Licença e Funcionamento com registro no Departamento da Polícia Federal para manipulação de solventes controlados.

c) Licença de operação/ambiental do IBAMA e CETESB.

d) Registro no Conselho Regional de Química do profissional responsável técnico com vínculo comprovado com a empresa vencedora.

d.1) A comprovação do vínculo mencionada na alínea “d” deverá ser feita mediante a apresentação da Ficha de Registro de Empregado e ou do Registro na Carteira Profissional. No caso de a comprovação de vínculo contratual entre a empresa licitante e o profissional autônomo ser à título de “Prestação de Serviços”, deverá ser apresentado instrumento de contrato, devidamente formalizado.”

II – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:



**ADMINISTRAÇÃO**

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 27 de maio de 2022, às 09:00 horas.

- **PREGOEIRA RESPONSÁVEL:** NEURI JOSÉ ANZOLIN.

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 090/22, de 07 de abril de 2022.

Jundiaí, em 10 de maio de 2022.
ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**RESUMO DO ATO DO SR. PREGOEIRO
de 03 de maio de 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/22 – Prestação de serviços para fornecimento de central telefônica para a Unidade de Desenvolvimento Ambiental, compreendendo a instalação e todos os materiais necessários, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos. Processo Administrativo nº 1.902-8/22

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise do catálogo pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos e considerando que não houve interposição de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das licitantes - ALFATEL JUNDIAI COM. TELECOM.E INFORM.EIRELI e SKILL TELECON INFORMATICA LTDA ME no LOTE 01, por não atenderem as especificações exigidas no edital para o item 08, no tocante a não conter função pause, discagem pulso, cordão inferior a 3,1m/2m.

II – Declarar FRACASSADA a presente licitação pela ausência de propostas classificadas.

SUELEN SIMONETTO
Pregoeira

**ATO DO REVOGAÇÃO
de 10 de maio de 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/22 – Prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica em veículos pesados, pertencentes à frota da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, compreendendo mão de obra especializada com o fornecimento de peças e/ou acessórios de reposição originais do fabricante, conforme processo administrativo nº 04.058-6/22.

Face ao que consta dos autos, RESOLVEMOS:

I – REVOGAR a presente licitação, face a manifestação da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos/DSS às fls. 95, para revisão dos quantitativos do fornecimento de peças elétricas e mecânicas.

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 06 de maio de 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/22 – Aquisição de poste de aço, medindo 2.1/2" x 3,60m para placa de sinalização e abraçadeira em aço galvanizado a fogo, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte. Processo nº 2.351-7/2022.

Face ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, análise técnica pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo, conforme segue:

a) Por deixar de apresentar amostra no prazo legal concedido, desatendendo ao item 1.3. do Anexo I do Edital.

- TINPAVI IND. E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP – item 01 (cota principal e reservada);

- RIO PRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EIRELI – item 01 (cota principal e reservada);

- ÂNGULO SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELLI – item 01 (cota principal e reservada);

b) Por não manter a proposta, ficando passível de aplicação de

penalidades previstas em Edital.:

- EL RUGGI SERVICOS DE TRANSITO E SINALIZACAO - item 01 (cota reservada);

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- BGM LOGISTICA E COMERCIO DE POSTES EIRELI - item 01 (cota principal e reservada);

- SINASEG SINALIZACAO E SEGURANCA LTDA - item 02 (cota principal e reservada).

ÁGATHA KARNER
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 04/05/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022 Prestação de Serviços para fornecimento diário de refeições (sistema self-service, marmiteix redonda de 750 gramas e marmiteix redonda de 500 gramas), para os pacientes atendidos pelo Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS III sem fronteiras) centro de Atendimento Psicossocial (CAPS II) e Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil (CAPS IJ), destinados a Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, conforme Processo Administrativo 3.282/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da nossa análise dos documentos de habilitação, da análise da documentação de Qualificação Financeira pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças e da coleta dos orçamentos pela Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por apresentar(em) o(s) menor(es) preço(s) e atender(em) às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

-NOSSA CASA JUNDIAI RESTAURANTE LTDA ME, lote 01.

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 09 de maio de 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 – Aquisição de aditivo para radiador, frasco com 100 ml e radiador de 06 canaletas, destinados à Unidade de Gestão da Casa Civil. Processo Administrativo nº 03.767-3/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- KOI CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI: item 01.

- LUQUIPEÇAS COMERCIO EIRELI: item 02.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Pregoeiro

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 09 de maio de 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022 – Aquisição de veículo leve, zero km, bi-combustível, destinado a Unidade de Gestão de Educação. Processo Administrativo nº 3.866-3/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica pela Unidade de Gestão de Educação e Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu às exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA – item 01.

HELOISA KLEMM SCARPIM
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 09 de maio de 2022**

**ADMINISTRAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/22 – Aquisição de conjunto escolar, CJA 04, padrão FNDE, infantil, vermelho, destinado à Unidade de Gestão de Educação.

Processo nº 3.937-2/2022.

Face ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, análise técnica pela Unidade de Gestão de Educação, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, **RESOLVEMOS:**

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA - item 01 (cota principal e reservada).

ÁGATHA KARNER
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGE, em 4 de maio de 2022

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 022/2022 para Aquisições de materiais hidráulicos, de acordo com o processo administrativo nº 4.006-5/2022, às empresas abaixo:

- SUELI APARECIDA MONZANI 15245706806: R\$18.586,00;
- SUZANA CONTREIRAS DO NASCIMENTO: R\$3.536,80;
- INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP: R\$3.638,20.

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 – Contratação de empresa para prestação de serviços de controle e limpeza manual de plantas invasoras em áreas externas de edifícios públicos, vielas em áreas urbanas e margens de estradas rurais, sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 2.535.5/2022:

- A. C. DE O. CARDOSO PAISAGISMO EIRELI EPP: Lote 01, composto pelos itens: 01 (R\$ 1,92/M2), 02 (R\$ 1,94/M2) e 03 (R\$ 1.000,00/KM).

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022 – Aquisição de espingarda de repetição, calibre 12, destinadas à Guarda Municipal/Unidade de Gestão de Segurança Municipal, HOMOLOGADO à empresa abaixo conforme Processo Administrativo nº 2.753-4/2022:

- JOSE G B DA SILVA ME (Item 01 - cota principal e reservada): R\$146.800,00

CARLA DANIELLE BASSON
Gestora da Unidade de Segurança Municipal

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/22 – Fornecimento de medicamentos (acetilsalicílico ácido 100 mg tamponado, insulina aspart 100UI/ml, fenofibrato 250 mg retard e outros), para atendimento de Mandado Judicial, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo conforme Processo Administrativo nº 3.437-3/22:

- ELFA MEDICAMENTOS S.A.: itens 03 (R\$ 27,9000/AMP), 08 (R\$ 59,4900/FR) (principal) e 22 R\$ 28,2600/PC) (principal e reservada);
- PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP: item 03 (R\$ 30,6900/AMP) (reservada);
- DANIEL FERRARI ABRANTES DISTR. DE MEDICAM. ME: item 14 (R\$ 1,5073/DRG) (reservada);
- SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE LTDA ME: item 12 (R\$ 2,4700/CMP) (principal e reservada);
- SP HOSPITALAR LTDA EPP: itens 05 (R\$ 2,1300/CMP) e 06 (R\$ 2,1100/CMP) (reservada);
- CM HOSPITALAR S.A: item 10 (R\$ 25,0900/PC) (principal e reservada);

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 – Fornecimento de fogão a gás, industrial em inox, 04 bocas com 01 forno e fogão a gás, industrial em inox, 06 bocas com 02 fornos, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo conforme Processo Administrativo nº 3.690-7/2022:

- HERMON MAGAZINE LOC. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP:
Item 01 (cota principal e reservada) – R\$3.700,00/PC
Item 02 (cota principal e reservada) – R\$6.000,00/PC

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022 – Aquisição de medicamentos (aminofilina 24 mg/ml, atropina, sulfato 0,25 mg/ml, injetável, sulfadiazina 500mg e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo conforme Processo Administrativo nº 4.184-0/2022:

-ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (Itens 07, 08, 09, 12, 13 e 23): R\$3.858,1950
-AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP (Itens 01 e 06): R\$11.484,00;
-COMERCIAL CIRÚRGICARIOCLARENSE LTDA (Item 26): R\$3.870,00;
-CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA (Itens 14, 19, 22 e 27): R\$6.059,00;
-DANIEL FERRARI ABRANTES DISTR. DE MEDICAM. ME (Item 03): R\$5.885,40;
-FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (Item 24): R\$3.640,00;
-PORTAL LTDA (Itens 16 e 17): R\$34.620,00.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 5.088-2/22

Dispensa de Licitação nº 017/22

I - Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Marginal Direita da Via Anhanguera, 480 – Gleba “E2” Engordadouro, nesta Cidade, destinado às seguintes Unidades de Gestão: Administração e Gestão de Pessoas, Promoção da Saúde e Educação.

II - Contratado: Imobiliária Plaza Ltda. (CNPJ: 47.943.774/0001-10)

II - Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Mensal: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

IV- Período: 24 (vinte e quatro) meses.

V - Justificativa: Trata-se de locação de imóvel situado na Avenida Marginal Direita da Via Anhanguera, 480 – Gleba “E2” Engordadouro, nesta Cidade, para instalação e funcionamento de atividades complementares de armazenamento do Centro de Distribuição do Município.

A escolha do imóvel é justificada por possuir características não reunidas em outras edificações disponíveis para locação e que pudessem atender às necessidades do Centro de Distribuição, notadamente, em termos de localização estratégica, estrutura física, otimizando tanto os trabalhos técnicos, quanto os administrativos, pois possui facilidade de acesso às rodovias que cruzam a cidade, facilitando a operacionalização de entregas, não gerando custos adicionais embutidos nas operações indiretas.

O imóvel é o único que apresentou condições estruturais de tamanho de armazenagem, pé direito, tipo de telha, ventilação, piso de alta carga, acessibilidade para atendimento, iluminação de baixo custo, sistema de combate a incêndio completos, área adequada para equipe (banheiro, vestiários, refeitório), viabilidade de verticalização da operação sem necessidade de climatização artificial, atendendo às necessidades da Administração.

O aluguel mensal do imóvel encontra-se compatível com as práticas de mercado, considerando o Laudo de Avaliação de Imóvel, constante do processo em epígrafe.

(Talles de Souza)
Diretor do Departamento de Logística e Suprimentos

(Marco Antonio Viscaíno)
Diretor do Departamento Financeiro

(Maria Angela Oliveira Delgado)
Diretora do Depto. Alimentação e Nutrição

UGAGP/UGPS/UGE, em 09 de maio de 2022.

Ratificamos a justificativa apresentada pelos Diretores, constante dos

**ADMINISTRAÇÃO**

autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA)
Gestora da Unidade de Administração
e Gestão de Pessoas

(TIAGO TEXERA)
Gestor da Unidade de Promoção
da Saúde

(VASTI FERRARI MARQUES)
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Dispensa de Licitação nº 20/2022

Processo nº 5.874-5/2022 (apenso 5.540-2/2022)

I - Objeto: Contratação remanescente de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartão eletrônico com chip, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, destinado a aproximadamente 7.800 (sete mil e oitocentos) servidores ativos do Município de Jundiá.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XI, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III - Contratada: Verocheque Refeições Ltda (CNPJ: 06.344.497/0001-41)

IV - Percentual de desconto: 6,65% (seis inteiros e sessenta e cinco décimos)

V - Quantidade: aproximadamente 7.800 cartões e recargas/mês, sendo a recarga de R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais) por cartão/mês, sendo que no mês de novembro o montante será dobrado.

VI - Prazo de contratação: até 13/04/2023, podendo ser prorrogado até o limite de 13/04/2025, considerando as prorrogações existentes.

VI - Justificativa:

A contratação do fornecimento do cartão alimentação justifica-se pelo direito estabelecido através da Lei nº 6.675/2006, como benefício denominado "auxílio alimentação", que tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos servidores, assegurando recursos para a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade.

Tal contratação se faz necessária em razão da importância e indispensabilidade do serviço acima descrito, cuja interrupção abrupta causaria inevitável prejuízo ao interesse público.

O Contrato nº 018/2020, inicialmente firmado com a Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Eireli por meio do Pregão Eletrônico nº 255/2019, passou por um processo de rescisão amigável, sendo sua causa decorrente de força maior ou caso fortuito, conforme elementos constantes do processo nº 26.758-0/19.

A contratação da Verocheque Refeições Ltda é fundamentada no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93. O referido dispositivo trata da figura da licitação dispensável para a hipótese de contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, o que representa o caso em questão, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço.

Nesse sentido, a empresa Verocheque Refeições Ltda cumpriu as exigências desse dispositivo, inclusive concordando em praticar o valor proposto pela empresa primeira colocada, representando vantagem para a Administração.

(EDNILSON CESAR RODELLA)
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

UGAGP, em 10 de maio de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA)
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ATONS DO BRASIL DISTR.PROD. HOSP LTDA. PROCESSO Nº 3125-4/2022. ASSINATURA: 18/04/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MEDICAMENTOS (DIPIRONA SÓDICA, IBUPROFENO 50MG/ML, S. VALOR(ES):Item(ns): 1 - DIPIRONA SÓDICA 500 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GENÉRICO - EMS - R\$ 0.1139

POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.1 - DIPIRONA SÓDICA 500 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GENÉRICO - EMS - R\$ 0.1139 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.. PROCESSO Nº 3125-4/2022. ASSINATURA: 18/04/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MEDICAMENTOS (DIPIRONA SÓDICA, IBUPROFENO 50MG/ML, S. VALOR(ES):Item(ns): 5 - PREDNISONA 5 MG, BLISTER FRACIONAVEL-COMPRIMIDO-BLISTER FRACIONAVEL/PICOTADO-ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA, ONDE CADA UNIDADE DE-COMPRIMIDO SEJA DELIMITADA POR PICOTE, CONTENDO AS SEGUINTE-INFORMAÇÕES: NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E-VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CRISTÁLIA/CRISPRED 5MG RMS1029801510035 - R\$ 0.1100 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.5 - PREDNISONA 5 MG, BLISTER FRACIONAVEL-COMPRIMIDO-BLISTER FRACIONAVEL/PICOTADO-ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA, ONDE CADA UNIDADE DE-COMPRIMIDO SEJA DELIMITADA POR PICOTE, CONTENDO AS SEGUINTE-INFORMAÇÕES: NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E-VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CRISTÁLIA/CRISPRED 5MG RMS1029801510035 - R\$ 0.1100 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP. PROCESSO Nº 3125-4/2022. ASSINATURA: 18/04/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MEDICAMENTOS (DIPIRONA SÓDICA, IBUPROFENO 50MG/ML, S. VALOR(ES):Item(ns): 3 - IBUPROFENO 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL-FRASCO 30 ML-5 MG/GOTA, 1 ML CONTEM 10 GOTAS-USO ADULTO E PEDIATRICO A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE-AGITAR ANTES DE USAR, PROTEGER DA UMIDADE, CONSERVAR EM-TEMPERATURA AMBIENTE (ENTRE 15 E 30°C)-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: IBUPROTRAT - NATULAB - R\$ 1.5698 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.. PROCESSO Nº 3125-4/2022. ASSINATURA: 18/04/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MEDICAMENTOS (DIPIRONA SÓDICA, IBUPROFENO 50MG/ML, S. VALOR(ES):Item(ns): 2 - ALBENDAZOL 40 MG/ML 4%, SUSPENSÃO ORAL-FRASCO 10 ML-SUSPENSÃO ORAL-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: PRATI DONADUZZI - R\$ 0.8300 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: G77 TRANSPORTES EIRELI EPP. PROCESSO Nº 4029-7/2022. ASSINATURA: 29/04/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de CANALETA DE CONCRETO E TUBO DE CONCRETO ARMADO - RP - UGISP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - TUBO DE CONCRETO-CLASSE PS2-DIAMETRO NOMINAL: 300 MM-COMPIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-

**ADMINISTRAÇÃO**

COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 60MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 15 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 30 MM-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 16 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: TAVARES PINHEIRO - R\$ 35.6000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.2 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA1-DIAMETRO NOMINAL: 600 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 75 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 20 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 60 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 24 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 36 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: TAVARES PINHEIRO - R\$ 128.5000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.4 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA2-DIAMETRO NOMINAL: 1200 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 90 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 25 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 96 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 72 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 108 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: TAVARES PINHEIRO - R\$ 1075.3500 POR METRO - COTA RESERVADA.9 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA1-DIAMETRO NOMINAL: 1500MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 90 MM-BOLSA: 90 MM, FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 30 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 120 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 60 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 90 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: TAVARES PINHEIRO - R\$ 1298.6800 POR METRO - COTA RESERVADA.12 - TUBO DE CONCRETO:-CLASSE PS2-DIAMETRO NOMINAL: 600 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 75 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 20 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 55 MM-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 36 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: TAVARES PINHEIRO - R\$ 193.1800 POR METRO - COTA RESERVADA.16 - CANALETA DE CONCRETO, TIPO PONTA/BOLSA, MEDINDO 400MM DE DIAMETRO X COMPRIMENTO MINIMO 1000MM X 4CM DE ESPESSURA, PS1.-NORMA ABNT NBR: 8890/2003.- MARCA: TAVARES PINHEIRO - R\$ 67.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.17 - CANALETA DE CONCRETO, TIPO PONTA/BOLSA, MEDINDO 500MM DE DIAMETRO X COMPRIMENTO MINIMO 1000MM X 5CM DE ESPESSURA, PS1.-NORMA ABNT NBR: 8890/2003.- MARCA: TAVARES PINHEIRO - R\$ 91.5600 POR METRO - COTA PRINCIPAL.18 - CANALETA DE CONCRETO, TIPO PONTA/BOLSA, MEDINDO 600MM DE DIAMETRO X COMPRIMENTO MINIMO 1000MM X 6CM DE ESPESSURA, PS1.-NORMA ABNT NBR: 8890/2003.- MARCA: TAVARES PINHEIRO - R\$ 107.2000 POR METRO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 2

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: GUARANI IND., COM. E SERV. LTDA. PROCESSO Nº 4029-7/2022. ASSINATURA: 29/04/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de CANALETA DE CONCRETO E TUBO DE CONCRETO ARMADO - RP - UGISP. VALOR(ES):Item(ns): 3 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA2-DIAMETRO NOMINAL: 1500 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA:90 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 30 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 120 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 90 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA 135 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 750.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.5 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA1-DIAMETRO NOMINAL 800MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 80 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 20 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 72 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 32 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 48 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 260.0000 POR METRO - COTA

PRINCIPAL.6 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA2-DIAMETRO NOMINAL 800 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 80 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 20 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 72 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 48 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 72 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.:PODERÃO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 270.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.7 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA1-DIAMETRO NOMINAL: 1000MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 80 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 20 MM, ESPESSURA-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 80 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 40 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 60 KN/M-ATENDER A NORMA NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 400.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.8 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA1-DIAMETRO NOMINAL: 1200MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 90MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 25 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 96 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 48 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 72 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 680.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.10 - TUBO DE CONCRETO:-CLASSE PS2-DIAMETRO NOMINAL: 400 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 65 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 15 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 40 MM-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 24 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 55.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.11 - TUBO DE CONCRETO:-CLASSE PS2-DIAMETRO NOMINAL: 500 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 70 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 20 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 50 MM-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 30 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 80.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.13 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA2-DIAMETRO NOMINAL 1000 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 80 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 20 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 80 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 60 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 90 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.:PODERÃO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 500.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.14 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA1-DIAMETRO NOMINAL: 400MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 65 MM,-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 15 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 45 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 16 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 24 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 100.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.15 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA1-DIAMETRO NOMINAL: 500MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 70MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 20 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 50 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 20 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 30 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 150.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.19 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA2-DIAMETRO NOMINAL: 400 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 65 MM-FOLGA MÁXIMA DA BOLSA: 15 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 45 MM-CARGA MÍNIMA TRINCA: 24 KN/M-CARGA MÍNIMA DE RUPTURA: 36 KN/M. ATENDE A NORMA ABNT, NBR-ATENDER A NORMA ABNT, NBR 8890/2003-OBS.:PODERÃO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA-ABNT NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 140.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.20 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA2-DIAMETRO NOMINAL: 500

**ADMINISTRAÇÃO**

MM-COMPIMENTO: MÍNIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPIMENTO MÍNIMO DA BOLSA: 70 MM-FOLGA MÁXIMA DA BOLSA: 20 MM-ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE: 50 MM-CARGA MÍNIMA TRINCA: 30 KN/M-CARGA MÍNIMA DE RUPTURA: 45 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT, NB 8890/2003-OBS.:PODERÃO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA-ABNT NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 185.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.21 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA2-DIAMETRO NOMINAL: 600 MM-COMPIMENTO: MÍNIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPIMENTO MÍNIMO DA BOLSA: 75 MM-FOLGA MÁXIMA DA BOLSA: 20 MM-ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE: 60 MM-CARGA MÍNIMA TRINCA:36 KN/M-CARGA MÍNIMA RUPTURA:54 KN/M-ATENDER NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERÃO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA-ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR-MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 200.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 2

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CM HOSPITALAR S.A. PROCESSO Nº 2114-9/2022. ASSINATURA: 02/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ACETILSALICILICO ACIDO, RANIBIZUMABE, PIRACETA. VALOR(ES):Item(ns): 10 - DENOSUMABE 60MG SOL. INJETAVEL SERINGA 1ML-REF. MARCA/MODELO:PROLIA- MARCA: PROLIA/AMGEN - R\$ 636.0300 POR PECA - COTA PRINCIPAL.12 - PALIPERIDONA 100MG/ML SUSPENSÃO 1ML-MARCA REFERENCIA: INVEGA SUSTENNA-VALIDADE MÍNIMA 12 MESESMARCA: INVEGA SUSTENNA/JANSSEN-CILAG - R\$ 1438.0000 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA. PROCESSO Nº 2114-9/2022. ASSINATURA: 02/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ACETILSALICILICO ACIDO, RANIBIZUMABE, PIRACETA. VALOR(ES):Item(ns): 3 - RANIBIZUMABE 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL COM 0,23 ML-MARCA DE REFERÊNCIA: LUCENTIS (NOVARTIS)- MARCA: LUCENTIS 0,23ML - NOVARTIS - R\$ 2774.0000 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP. PROCESSO Nº 2114-9/2022. ASSINATURA: 02/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ACETILSALICILICO ACIDO, RANIBIZUMABE, PIRACETA. VALOR(ES):Item(ns): 1 - GINKGO BILOBA 80MG- MARCA: GEOLAB - R\$ 1.0063 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MAMED COMERCIAL LTDA EPP. PROCESSO Nº 2114-9/2022. ASSINATURA: 02/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ACETILSALICILICO ACIDO, RANIBIZUMABE, PIRACETA. VALOR(ES):Item(ns): 11 - ENOXAPARINA SODICA 40MG SERINGAS PREENCHIDAS-DE USO SUBCUTANEO E INTRAVENOSO-VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES-.-* MARCA/MODELO: CLEXANE OU SIMILAR- MARCA: MYLAN - CUTENOX - R\$ 31.9900 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 2114-9/2022. ASSINATURA: 02/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ACETILSALICILICO ACIDO, RANIBIZUMABE, PIRACETA. VALOR(ES):Item(ns): 4 - PIRACETAM 800MG-MARCA REFERÊNCIA: NOOTROPIL (SANOFIAVENTIS)- MARCA: NOOTROPIL/UCB - R\$ 0.7250 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PORTAL LTDA. PROCESSO Nº 2114-9/2022. ASSINATURA: 02/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ACETILSALICILICO ACIDO, RANIBIZUMABE, PIRACETA. VALOR(ES):Item(ns): 8 - LIRAGLUTIDA 6MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3ML CANETA DESCARTAVEL-SISTEMA DE APLICAÇÃO EM CANETA DESCARTAVEL PRÉPREENCHIDA.-*MARCA REFERENCIA:VICTOZA (NOVO NORDISK) OU SIMILAR-MARCA: VICTOZA/CX C/ 2 SER - R\$ 152.2000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOSLTDA.ME.PROCESSO Nº 2114-9/2022.ASSINATURA: 02/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ACETILSALICILICO ACIDO, RANIBIZUMABE, PIRACETA. VALOR(ES):Item(ns): 9 - ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 40000 UI-40.000 UI/ML.-MARCA DE REFERENCIA:ERITROMAX-MARCA: BLAU - R\$ 1129.2200 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 078/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: nº 04.665-8/22. ASSINATURA: 02/05/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 2.461.645,53. OBJETO: EXEC SERV MANUT EM 47.551 PONTOS NO SIST ILM PÚB, TAIS COMO VIAS, PRAÇAS E JARD, ENVOL MANUT CORRE, PREV E PRED, OPERA OBRAS DE AMPLI MELHO E SERV NO MUNICÍPIO COM FORN MÃO DE OBRA TODOS OS MAT NECESS EXEC DOS SERV, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UGISP. CELEB COM FUND NO ART. 24, INC.IV, C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FED. N 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 074/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CLINICA VETERINARIA ESTIMAKAO LTDA. PROCESSO: nº 02.500-9/22. ASSINATURA: 05/05/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 129.000,90. OBJETO: PS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ESTERILIZAÇÃO (CASTRACÃO) E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP PARA A IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS, VISANDO O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, DENTRO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 054/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A. PROCESSO: nº 08.683-9/21. ASSINATURA: 25/04/2022. VALOR TOTAL: R\$ 15.675,10. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 249/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. PROPONENTES: 03.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 079/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO: nº 04.968-6/22. ASSINATURA: 10/05/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.203.398,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0G EV, INJETÁVEL), PARA CONTINUIDADE DE ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. CELEBRADO COM BASE NO ART. 24, INCISO IV, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E ADITAMENTO IV, que se faz ao Contrato Nº 083/2018, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PREMIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA. PROCESSO: 10.169-1/18. ASSINATURA: 05/05/2022. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 864.300,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, PARA OS USUÁRIOS SUS COM SOLICITAÇÃO DO MÉDICO ESPECIALISTA, DESTINADOS À

**ADMINISTRAÇÃO**

UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 64/2018. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e inclusão da cláusula 14.5. "Da proteção de dados pessoais" ao contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 132/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, "b", § 1º, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AUTO MECANICA 1001 LTDA ME. PROCESSO: 06.847-2/21. ASSINATURA: 02/05/2022. VALOR TOTAL: R\$ 20.850,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS MÉDIOS, PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 4/2021. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do contrato e inclusão da cláusula 11.6 "Da proteção de dados pessoais" ao Contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 188/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA. PROCESSO: 07.859-8/20. ASSINATURA: 02/05/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CAPACITAÇÃO, SUPERVISÃO CLÍNICO-INSTITUCIONAL E SUPERVISÃO DE REDE, NOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 115/2020. ASSUNTO: Prorrogado por 02 (dois) meses e inclusão da cláusula 12.6 "Da proteção de dados pessoais" ao contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 201/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO V, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP. PROCESSO: 10.321-4/20. ASSINATURA: 05/05/2022. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO VILA COMERCIAL, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 10/2020. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 034/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: OCTAVIO MARASSUTTI - EPP. PROCESSO: 05.961-6/19. ASSINATURA: 06/05/2022. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 10.100,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS VEÍCULOS LEVES, PERTENCENTES À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. MODALIDADE: CONVITE nº 10/2019. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e inclusão da cláusula 12.5. "Da proteção de dados pessoais" ao contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 016/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: KOI ESTUDOS E PESQUISAS LTDA. PROCESSO: 12.723-7/21. ASSINATURA: 09/05/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CAPACITAÇÃO DE 40 (QUARENTA) SERVIDORES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE EM INSTRUTORES DE LIAN GONG, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 367/2021. ASSUNTO: Alteração das cláusulas 3.2., 3.2.1., 3.2.2. e 3.2.3. do Contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 112/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, "b", § 1º, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TRANSPORTE ACESSÍVEL UNICARGA LTDA. PROCESSO: 31.824-4/19. ASSINATURA: 05/05/2022. VALOR R\$ 320.347,23. OBJETO: PREST.SERV.DE TRANSP.DE PESSOAS POR MEIO DE 15 VEICULOS, TIPO VAN OU SIMILAR,

COMBUST. DIESEL, C/MOTORISTA E MONITOR, SENDO 12 VEÍCULOS ADAPTADOS(ACESSÍVEIS) E 3 VEÍCULOS S/ ADAPTAÇÃO (TRANSP.REGULAR), ACOMPANHADO DE SISTEMA DE GESTÃO ESPECÍFICO, DESTIN. ÀS UNIDADES DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO E ASSIST.SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 303/2019. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do contrato e inclusão da cláusula 12.6. "Da proteção de dados pessoais" ao contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 166/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ADVANCED APPRAISAL CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. PROCESSO: 05.616-2/21. ASSINATURA: 09/05/2022. OBJETO: PS. TECN. ESPEC. ORGAN. CONTR. GEST. PATRIM. ACERV.MUNIC. DE JUNDIAÍ, ATRAV.REALIZ. INVEN. PATRIM.IMPLA.SOL. DE R.F.I.D (RADIO FREQ.IDENT) U. H. F (ULTRA HIGH FREQ) HARDWARE (COLET. PORT.E ETIQ) MIDDLEWARE C/ SANEA.DADOS.TEMPO REAL, INSTAL.MANUT.SUP.TECN. SOB O REG. EMPRE. PREÇO GLOB. P/ATEND AS NECES.DO MUNICÍPIO, DESTINADO À UGGF. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 159/2021. ASSUNTO: Prorrogado por 03 (três) meses e inclusão da cláusula 21.5. "Da proteção de dados pessoais" ao contrato originário.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12577/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: IT6- INTELIGENCIA E TECNOLOGIA S/S LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 132473,02 OBJETO: PS SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - UGGF DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS, CONVENIO: BNDES/PMAT 3 CONVITE Nº 15/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13201/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SCHOOL CNETER INDUSTRIA DE MOVEIS ESCOLARES LTDA E VALOR TOTAL R\$ 1872,00 OBJETO: AQ. CADEIRA PARA REFEITÓRIO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 911/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13290/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HERMON MAGAZINE LOC. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1340,00 OBJETO: AQ. REFRIGERADOR E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 949/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13291/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ARTHUR BARRETO COSTA 35016643890 VALOR TOTAL R\$ 795,00 OBJETO: AQ. REFRIGERADOR E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 949/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13293/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 3010,00 OBJETO: AQ. REFRIGERADOR E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 949/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13106/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HERMON MAGAZINE LOC. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1935,00 OBJETO: AQ. FOSFORO E OUTRO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 968/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13107/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELENICE MENDES MARIO 25070309846 VALOR TOTAL R\$ 2614,50 OBJETO: AQ. FOSFORO E OUTRO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 968/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13110/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**ADMINISTRAÇÃO**

(PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 930,00 OBJETO: AQ. SEMENTES - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 969/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13148/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CASAMARELA COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 2506,70 OBJETO: AQ. REGISTRO DE ESFERA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 975/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13149/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CASAMARELA COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 806,80 OBJETO: AQ. REGISTRO DE ESFERA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 975/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13284/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JRT INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1649,00 OBJETO: CONFECCAO DE ADESIVOS E FOLDER - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1) RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 985/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13289/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NEW AGUAS JUNDIAI DISTR.DE AGUA MINERAL LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 191,16 OBJETO: AGUA MINERAL SEM GAS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 987/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13292/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 540,00 OBJETO: MILHO DE PIPOCA E OUTROS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 988/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13294/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A. DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR. DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 6621,25 OBJETO: MILHO DE PIPOCA E OUTROS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 988/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13295/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A. DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR. DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 416,34 OBJETO: MILHO DE PIPOCA E OUTROS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 988/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13299/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JRT INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1889,99 OBJETO: SERVICOS GRAFICOS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2) LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 992/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13302/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TATIANE MARIA DE ARRUDA PRADO ME VALOR TOTAL R\$ 1119,86 OBJETO: PROTETOR SOLAR FPS 50 PIGMENTADO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1003/2022.

DECRETOS**DECRETO Nº 31.260. DE 03 DE MAIO DE 2022**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições do art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e do art. 5º, inciso XXV, da Lei Municipal nº 9.633, de 14 de setembro de 2021, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0003554/2021, -----

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 31.159, de 07 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º (...)

(...)

§ 5º (...)

I - ter sido afastado após decisão em processo administrativo com base nos incisos III e IV do art. 17 deste Regimento, ou (...)

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 31.284. DE 05 DE MAIO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos incisos IX e XII do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.048-0/2015, -----

DECRETA:

Art. 1º O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, aprovado pelo Decreto nº 23.759, de 10 de abril de 2012, passa a vigor acrescido do seguinte dispositivo:

"Art. 15-A. Será possível a criação de câmaras e comissões técnicas permanentes ou temporárias para elaboração e acompanhamento de projetos ou atividades especiais relacionadas à finalidade e aos objetivos deste Conselho.

Parágrafo único. A criação das câmaras e das comissões técnicas permanentes ou temporárias dependerá da aprovação da maioria simples dos membros deste Conselho." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 31.259. DE 03 DE MAIO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.540-4/2014, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo constante do Decreto Municipal nº 29.695, de 28 de janeiro de 2021, relativo aos bens móveis pertencentes ao patrimônio público municipal, utilizados pela CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA, a título precário e gratuito, relacionados no Anexo deste Decreto, para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional a crianças e adolescentes, de alta complexidade da Proteção Social Especial, durante a vigência do Termo de Colaboração nº 01/2018, assinado em 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



DECRETOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Processo Administrativo nº 26.540-4/2014

ANEXO

(Decreto nº 31.259, de 03 de maio de 2022)

CASA TRANSITÓRIA - INVENTÁRIO - 11/01/2022

Número do Patrimônio	Descrição do Item	Status
126.606	FREEZER VERTICAL 246L, 220V, SELO DE EFICIÊNCIA	EM USO
139.541	ESCADA 3 DEGRAUS, BRANCA	EM USO
158.548	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM MELAMÍNICO, 3 PRATELEIRAS	EM USO
158.550	ARMÁRIO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO CONFORME PROJETO	EM USO
158.771	GAVETEIRO VOLANTE, LAM.MEL., 3 GAVETAS, 420X550X600MM	EM USO
158.780	VENTILADOR DE COLUNA, PRETO, 4 PÉS/MARCA: QUALITAS	EM USO
158.819	ARMÁRIO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO CONFORME PROJETO	EM USO
158.820	FREEZER VERTICAL 246L, 220V, SELO DE EFICIÊNCIA	EM USO
192.465	ARMÁRIO AÇO (2,00X1,20X0,45M), PORTA DE ABRIR, CHAVE	EM USO
192.581	ARMÁRIO ALTO 2,00X0,92X0,40, EM MELAMÍNICO MARFIM	EM USO
158.815	FORNO MICROONDAS, DIGITAL, CAPAC. AP. 31 LITROS, PRATO GIRATÓRIO	EM USO
158.796	TELEVISOR LCD TELA PLANA 40 POLEGADAS	EM USO

BENS PATRIMÔNIO PMJ E NÃO POSSUEM IDENTIFICAÇÃO DE PATRIMÔNIO

----	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS (1301 SEMADS)	EM USO
----	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS	EM USO
----	ARMÁRIO DE AÇO, COM 12 COMPARTIMENTOS COM PORTAS	EM USO
----	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	EM USO



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.285, DE 06 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTO NA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO. PROCESSO N. 1.745-5/2020. REF. SOLICITAÇÃO 704 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.040

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 68.384,85 (SESSENTA E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.18.452.0186.2702	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
6329	MC/CEF/ECOPONTOS SUL/CONV..846562/17	REGIAO
	R\$	68.384,85
	TOTAL.....R\$	68.384,85

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.286, DE 06 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR E MONITOR PARA ATENDER DEMANDA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - SEI 0009181/2022. REF. SOLICITAÇÃO 708 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.006

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, MONITOR E NOTEBOOK PARA ATENDER DEMANDA DAS CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - SEI 0009181/2022. REF. SOLICITAÇÃO 713 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.051

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, MONITOR E NOTEBOOK PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - SEI 0009181/2022. REF. SOLICITAÇÃO 710 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.026

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, MONITOR E NOTEBOOK PARA ATENDER DEMANDA DO CENTRO DE ESTUDOS, MEMÓRIAS E PESQUISAS DA INFÂNCIA SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - SEI 0009181/2022. REF. SOLICITAÇÃO 714 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.052

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, MONITOR E NOTEBOOK PARA ATENDER DEMANDA DO CENTRO DE LINGUAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E FAB LAB DO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - SEI 0009181/2022. REF. SOLICITAÇÃO 709 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.008

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, MONITOR E NOTEBOOK PARA ATENDER DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - SEI 0009181/2022. REF. SOLICITAÇÃO 712 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.050

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.856.600,00 (SEIS MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.122.0198.2181 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E TECNOLÓGICA



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 31.286/2022

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

R\$ 338.524,00

13.01.12.361.0196.2775 GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE
GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DO
DISTRITO DO CONHECIMENTO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

R\$ 1.009.174,00

13.01.12.361.0196.2776 ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA
INOVADORA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

R\$ 3.871.714,00

13.01.12.361.0196.2785 EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS DO ENSINO
FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO:
ESCOLA INOVADORA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

R\$ 258.387,00

13.01.12.365.0195.2404 CIEMPI-CENTRO INTERNACIONAL
DE ESTUDOS, MEMÓRIAS E
PESQUISAS DA INFÂNCIA: ESCOLA
INOVADORA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

R\$ 60.090,00

13.01.12.365.0195.2786 EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA
INOVADORA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

R\$ 1.318.711,00

TOTAL....R\$ 6.856.600,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O
ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.365.0195.2789 EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA
INOVADORA

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 6.856.600,00

TOTAL....R\$ 6.856.600,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.287, DE 06 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO
CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021,
ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA
ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR,
MONITOR E NOTEBOOK PARA ATENDER DEMANDA DAS
PRÉ-ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - SEI
0009181/2022. REF. SOLICITAÇÃO 711 - UNIDADE DE
GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO

REQUISIÇÃO 777.027

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.534.146,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL
CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0195.2789 EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA
INOVADORA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

R\$ 1.534.146,00

TOTAL....R\$ 1.534.146,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O
ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.365.0195.2789 EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA
INOVADORA

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 1.534.146,00

TOTAL....R\$ 1.534.146,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA
CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S)
DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA
CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S)
DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.289, DE 10 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM INSTALAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE ESTRUTURA DE REDE NO PROCON. REF. SOLICITAÇÃO 725 - UNIDADE DE GESTÃO DE NEG. JURÍDICOS E CIDADANIA

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.142

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 45.997,23 (QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

06.01.04.422.0189.2076	INOVAR OS SERVIÇOS DIGITAIS E GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE ATENDIMENTOS DO PROCON		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
6031	FUND.PROCON/PROGRAMA PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR		
		R\$	45.997,23
		TOTAL.....R\$	45.997,23

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

06.01.04.422.0189.2076	INOVAR OS SERVIÇOS DIGITAIS E GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE ATENDIMENTOS DO PROCON		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6031	FUND.PROCON/PROGRAMA PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR		
		R\$	45.997,23

TOTAL.....R\$ 45.997,23

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.290, DE 10 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM O CONTRATO Nº 168/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DAS ESTRADAS E TRILHAS DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO JAPI - RI 777.082. PROCESSO: 24.834-2/20019. REF. SOLICITAÇÃO 716 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 159.000,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.18.541.0185.2731	REVISÃO E INSTITUIÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO JAPI		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5501	FUNDO MUNICIPAL CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL		
		R\$	159.000,00
		TOTAL.....R\$	159.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.291, DE 10 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO-PISTOLAS, SC: 776.956. REF. SOLICITAÇÃO 717 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.451.0187.2747	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS
	R\$ 16.800,00
	TOTAL....R\$ 16.800,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

2.01.15.451.0187.2747	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS
	R\$ 16.800,00
	TOTAL....R\$ 16.800,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.292, DE 10 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS PESADOS DA FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 730 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.075

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 61.876,55 (SESENTA E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.122.0190.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0000	PRÓPRIA
	R\$ 61.876,55
	TOTAL....R\$ 61.876,55

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.365.0195.2787	GERENCIAMENTO DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000	PRÓPRIA
	R\$ 61.876,55
	TOTAL....R\$ 61.876,55

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.293, DE 10 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REAJUSTE E ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2018 - RELATIVO AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS PORTE II - UPA VETOR OESTE. PROCESSO: 1.479-5/2018. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 732 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR		
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTAO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	400.000,00
		TOTAL.....R\$	400.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	100.000,00
4.01.10.305.0191.2192	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	300.000,00

TOTAL.....R\$ 400.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.294, DE 10 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ARES-CONDICIONADOS PARA REDE BÁSICA DE SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 728 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE QUIOSQUE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COMERCIAL. REF. SOLICITAÇÃO 729 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.140
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.119.000,00 (UM MILHÃO CENTO E DEZENOVE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	1.119.000,00
		TOTAL.....R\$	1.119.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.295, DE 10 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REAJUSTE E ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2018 - RELATIVO AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS PORTE II - UPA VETOR OESTE. PROCESSO: 1.479-5/2018. REF. SOLICITAÇÃO 726 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 782.986,16 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTAO
0000	PRÓPRIA
	R\$ 782.986,16
	TOTAL.....R\$ 782.986,16

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000	PRÓPRIA
	R\$ 782.986,16
	TOTAL.....R\$ 782.986,16

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.296, DE 10 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO NECESSÁRIOS PARA USO NA EMEB ABIGAIL ALVES FÊU BORIM. REF. SOLICITAÇÃO 721 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO
PEDIDO REQUISIÇÃO 777.110
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA USO NA EMEB ABIGAIL ALVES FÊU BORIM. REF. SOLICITAÇÃO 722 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO
PEDIDO REQUISIÇÃO 777.112
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA USO NA EMEB ABIGAIL ALVES FÊU BORIM. REF. SOLICITAÇÃO 707 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO
PEDIDO REQUISIÇÃO 777.077
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 44.328,91 (QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0195.2786	EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO
	R\$ 44.328,91
	TOTAL.....R\$ 44.328,91

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.365.0195.2786	EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO
	R\$ 44.328,91
	TOTAL.....R\$ 44.328,91

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.297, DE 10 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO ARQUIVO DE PASTA SUSPensa PARA USO NA EMEB ANÉZIO DE OLIVEIRA. REF. SOLICITAÇÃO 723 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.111

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA USO NA EMEB ANÉZIO DE OLIVEIRA. REF. SOLICITAÇÃO 724 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.114

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 33.880,00 (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	33.880,00
		TOTAL.....R\$	33.880,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	14.766,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	19.114,00

TOTAL.....R\$ 33.880,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.298, DE 10 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM COLDRES E CARREGADORES DE PISTOLA PARA USO NA UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL/GUARDA MUNICIPAL. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 720 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.063

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE LINK DE DADOS PARA USO NA UGSM, EM SUBSTITUIÇÃO À SC 776.991. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 727 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.090

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.520,00 (VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0193.2209	APARELHAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	17.600,00
19.01.06.181.0193.2211	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	5.920,00
		TOTAL.....R\$	23.520,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

9.01.06.181.0193.1026	PROJETO MUNICÍPIO SEGURO		
4.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	23.520,00

TOTAL.....R\$ 23.520,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.299, DE 10 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL. PROCESSO PMJ SEI: 7.533/2022. REF. SOLICITAÇÃO 557 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 776.298

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.820.000,00 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0193.1028 CONSTRUÇÃO DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PRÓPRIA

R\$ 3.820.000,00

TOTAL.....R\$ 3.820.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.300, DE 10 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM PISO EMBORRACHADO PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL/GUARDA MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 719 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.124

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.04.181.0191.2419 PROMOÇÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$ 16.800,00

TOTAL.....R\$ 16.800,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

9.01.04.181.0191.2419 PROMOÇÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 16.800,00

TOTAL.....R\$ 16.800,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.301, DE 10 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE PARTE DA DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO PRÓPRIO MUNICIPAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS SANTA GERTRUDES, EM SUBSTITUIÇÃO A RI 775011. PROCESSO PMJ SEI: 3.754/2022. REF. SOLICITAÇÃO 731 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.184
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 487.455,14 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CATORZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.1301	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000	PRÓPRIA
R\$	487.455,14
TOTAL.....R\$	487.455,14

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.303, DE 10 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTOS DA PISCINA OLÍMPICA DO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. NICOLINO DE LUCA. PROCESSO SEI: 6670/2022. REF. SOLICITAÇÃO 705 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO 776.941
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 39.188,33 (TRINTA E NOVE MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.2771	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000	PRÓPRIA
R\$	39.188,33
TOTAL.....R\$	39.188,33

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.304, DE 10 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM COMPRA DE BOINAS PARA USO NA UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL (UGSM). SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 733 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.188
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.473,50 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0193.2209	APARELHAMENTO DOS	
	PROFISSIONAIS DA GUARDA	
	MUNICIPAL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	29.473,50
	TOTAL....R\$	29.473,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

9.01.06.181.0193.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
	PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	29.473,50

TOTAL....R\$ 29.473,50

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.305, DE 10 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM REAJUSTE DE PREÇOS DA OBRA DE REABILITAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA NO PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ/ PARQUE DO CERRADO, CONTRATO: 108/2019. PROCESSO Nº 18.760-7/2019 E PROCESSO PMJ SEI: 9442/2022. REF. SOLICITAÇÃO 718 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.109
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.486,77 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.1512	IMPLANTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO	
	DE PRAÇAS E ÁREAS	
	AJARDINADAS COM CONCEITO	
	URBAN 95	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	25.486,77
	TOTAL....R\$	25.486,77

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



PORTARIAS

PORTARIA Nº 88, DE 03 DE MAIO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0000799/2022, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, criado pela Lei Municipal nº 8.265, de 16 de julho de 2014, no biênio 2021/2023, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

I - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO, em substituição a *Roberto Augusto Carvalho de Araújo*.

Titular: FRANCELLEMM TELLES GERMANO, em substituição a *Maria Brant de Carvalho Falcão*.

Titular: BRUNO MORALLES VECHIATTO, em substituição a *Cássia Regina Carpi Rodrigues do Prado*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 89, DE 03 DE MAIO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0012873/2020, -----

D E S I G N A, para compor o **GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO ENSINO-SERVIÇO - GITES**, objetivando a operacionalização das ações decorrentes do Termo Aditivo I ao Convênio nº 02/2021, celebrado em 17 de fevereiro de 2022, CAROLINA DE LIMA ROSSI e JANE RODRIGUES DE CAMPOS TONETTI, representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde; ADEMIR ALVEZ DE MELO e MÁRCIA CRISTINA APARECIDA THOMAZ, representantes das Escolas Padre Anchieta Ltda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 90, DE 06 DE MAIO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0007817/2022, -----

D E S I G N A, para integrar a **COMISSÃO ESPECIAL** com o objetivo de contratar empresa especializada para prestação de serviços de controle de acesso e vigia com apoio tecnológico (software/hardware) para fiscalização e controle de qualidade dos serviços prestados, os seguintes membros:

I - Representantes da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos:

MÁRCIO ALBERTO DE MORAES
EDUARDO CÉSAR VALENÇA
ANDERSON LUIS DE ARAÚJO
PRISCILA YOKOYAMA DE CARVALHO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 91, DE 09 DE MAIO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.868-8/2022, -----

D E S I G N A, para integrar a **COMISSÃO ESPECIAL** com o objetivo de avaliar documentos e propostas da Chamada Pública 02/2022, para seleção de empresa especializada em viabilizar a participação deste Município nos Programas de Eficiência Energética lançados pela CPFL em 2022/2023, os seguintes membros:

I - Representantes da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas:

Titulares: MARCIO VINICIUS CAMILO PERES
EMILY SCAPINELLI VAZ
Suplentes: MARLY DOS SANTOS SILVA
RAPHAEL PASTOR VICENTE

II - Representante da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Titular: GUSTAVO IACUBECZ

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PROCON DE JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiaí, 153 □ Anexo Câmara Municipal □ Centro - CEP 13201-010 - Jundiaí/SP

ATENDIMENTOS NO MÊS DE ABRIL/2022

Assunto	Total
Alimentos	02
Saúde	30
Habitação	03
Produtos	81
Serviços	73
Essenciais	79
Financeiros	155
Fiscalização	01
Extra Procon	17
Audiências Realizadas	20
Reclamações Finalizadas	390
Total de Atendimentos	851
Autos Lavrados (constatação/infração/notificação)	03
Programa de Apoio ao Superendividado	02
Total de Atividades	05

Observação: Com a adoção do sistema ProConsumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério Justiça e Segurança Pública – SENACON, a partir de janeiro de 2022 alguns critérios de classificação das demandas trabalhadas foram aprimorados, permitindo uma mais precisa contabilização de todas as atividades realizadas que, de fato, representam 'atendimentos' e o que se entende por atividades.

Atenciosamente,

Gabriela Ribas Glinternik
Chefe do PROCON Jundiaí

Fernando de Souza
Gestor em Neg. Jurídicos e Cidadania



GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N° 196 DE 09 DE MAIO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **12.917-5/2021**.....

CONVOCA os candidatos habilitados na prova de redação em língua portuguesa para ENTREGA DE TÍTULOS via upload no **dia 15 de maio de 2022** das 8hs até às 18hs - na AREA DO CANDIDATO no link ENVIO DE DOCUMENTOS.

Inscrição	Nome
12451827	ADELITA VULCANO FINOTTI
12048097	ADELSON LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR
10759506	ADILTON DIAS LIMA
10507868	ADRIANA APARECIDA FERRO
12667900	ADRIANA GARLIPP TAGLIOLATO SALAZAR
11077611	ADRIANA THOMAZ
12699349	ADRIANO MASTROROSA
10370447	ALBERTO ANTONIO DA LUZ
12356123	ALEXANDRE DE CAMPOS
11615338	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS
12304590	ALINE CARDOSO
10403485	ALINE DE OLIVEIRA TSUN
12567663	AMANDA BACHIEGA FERNANDES
11909820	ANA CLAUDIA DE SOUZA RAMOS
12748960	ANA LUCIA GOLOB MACHADO
10718907	ANA LUCIA PERBONI KALMAR
10619704	ANA PAULA GOMES CUZZIOL
12689696	ANA PAULA LIMA SILVA
10408550	ANA PAULA PEREZ
10910417	ANALI ERNANDES FELICETTI
10991816	ANDREA ARAUJO DE ARRUDA SILVA
12550230	ANDREA CRISTINA PRIMERANO
10794441	ANDREIA DA SILVA UBALDO
12213373	ARIANI OSORIO ASSALIM
10947302	ARLINDO ALVES DA SILVA
10383298	BARBARA OLIVEIRA ROSEIRO
10479759	BEATRIZ RIBEIRO DE CAMARGO
10664157	BIANCA DAS NEVES SILVA
10421092	CAMILA CORREA MOURA
12186082	CAMILA NEVES CORREA MARQUES
10602100	CAMILA VENDRAMIN LAGGER
12378402	CARLA SIQUEIRA BARBOSA
12769681	CARLOS FELIPE DE ALMEIDA FERREIRA
12489212	CARLOS LUIS DA SILVA
10679596	CICERO THIAGO SOLINO
10403841	CINTIA FONTOLAN ALVES
10590455	CLAUDIA DE ALMEIDA SOUZA
10369279	CLAUDIA REGINA DA CRUZ ARMENIO LEAL
12750093	CLAUDIA RODRIGUES DE ANDRADE
10565817	CLAUDIMAR ABADIO DOS SANTOS
11679808	CLAUDIO BARBOSA VENTURA
11039159	CRISTHIANE ARGEMIRA GUIMARAES DE TOLEDO
12756652	CRISTIE NE FRANCINE DA SILVA
12604887	DANIEL ALARCON
10400001	DANIELE FRANCO
10498389	DANUSA DOS REIS
10520228	DENISE FILOMENA BAGNE MARQUESIN
12763209	DORCAS CRISTINA SANTOS FREIRE
12215651	DOUGLAS DE MESQUITA ALMEIDA
12147826	EDUARDO OLIVEIRA CARVALHO
12126675	EDUARDO SALDANHA FERREIRA
11588730	ELAINE CRISTINA CIRINO FUNCHAL
12745170	ELAINE DOS SANTOS RIBEIRO
12265497	ELAINE PRISCILA DOS SANTOS FALCAO
10419578	ELDER FAGUNDES DE SOUZA
12736031	ELIANE DE SOUSA MEDRADO CORREIA
12740977	ERICA CAMPOS DE OLIVEIRA
12760110	EZEQUIEL RIBEIRO ROCHA
12364215	FABIANA BISPO FERREIRA GODANO
11042214	FABIANA GONCALVES DE OLIVEIRA
10978313	FABIO PETROLI CIOLFI
11653094	FABIOLLA GRASIELLY CORVELO PIRES
10411941	FERNANDA DE AGUIRRE BERNARDES DE FARIA NACLE
12316598	FERNANDA MARQUES DA SILVA

10420894	FERNANDA MONTEIRO SANTOS
11104686	FLAVIA LEILA DA SILVA
10743294	FLAVIA SOARES DE MELO LIMA
10499415	GESSICA RINALDI DE OLIVEIRA MARTINS
12764728	GIL RODRIGO HARNON RIBEIRO
10476920	GIOVANI BARRETO FIEL
12049700	GISELE CARINA DO PRADO
10987401	GISELE SANTOS BERTOLLA
10964274	GISELLE CACURE
10376623	GISLAINE DE FATIMA AMARO AUGUSTO
12062391	GLAUCO DIAS DE MORAES
12357294	IOANA DA CUNHA PEREIRA YACALOS SPINUCCI
10676406	JESSICA GONCALVES DA CUNHA FRANCO
12280046	JOSE VIANA DE OLIVEIRA FILHO
10781838	JOYCE DE ALMEIDA PADOVANI RIBEIRO
10710612	JOYCE RODRIGUES DA MOTA IOLE
10372270	JULIANA MARCELA RODRIGUES DE LIMA
11762560	JULIANA PIMENTEL AJALA
10587101	JULIO SOARES SANTOS
12284793	KAREN LOUISE MARTINS DE PAULA ANDRADE
10620656	KATIA FERNANDA PIAZENTIN TRESSO
10947914	KEITY KIRIANY DE SOUZA COSTA PIMENTA
10567720	KELI APARECIDA FERREIRA PARRA BORIERO
10489479	LAYAN LIMA SILVA
12122335	LEANDRA RECHE DE MORAES
12740705	LEANDRO DOS SANTOS SILVEIRA
12269182	LEANDRO JORGE SILVA
11730161	LEANDRO LUIZ DE LIMA
12437026	LEANDRO THOMAZINI
10402233	LIGIA FERNANDA DA SILVA BATISTA
10390936	LIVIA PIZAURO SANCHEZ
10979840	LUCAS SCARONE SILVA
12022055	LUCILIA RAIMUNDA DA SILVA
12083348	LUCINEIA DE SOUZA RODRIGUES
12241377	LUIS ALBERTO BASSOLI
10404376	LUISA YOSHIE YUBA
12652059	LUZINETE ESTEVES FRANCO DE BRITO
10802487	MARCELA PERGOLIZZI MORAES DE OLIVEIRA
12754412	MARCELO EUGENIO MELICIO
10505792	MARCIA GUEDES SOARES
11660970	MARCOS ANTONIO PEREIRA ASCARI
12616290	MARIA ALICE MARQUES PAULA DE OLIVEIRA
10375554	MARIA DA CONCEICAO FREITAS FEITOSA
12577057	MARIA LUISA DO NASCIMENTO QUANDT
12004090	MARIANA DIAS BARREIRA
12446408	MARILU ALVES DE SOUZA
10821848	MARINA FERNANDA SANTOS ROZADO
10472274	MARINA FORMIS DE OLIVEIRA
12361593	MARINA RODRIGUES PETRONI
10501800	MATHEUS LUIZ DE SOUZA CEFALO
10484639	MIRELLA PAVAN DE ARRUDA LEME
12517259	MONICA LAUNIKAS BUZETI
12772348	MURILLO MORENO AUGUSTO
10446370	NATHALIA ARGENIO DE TOLEDO
12766801	NELSON MUCHAGATA
10392769	NEWTON CARLOS MARCELLINO
12583413	PATRICIA AMORIM DE PAULA
10368124	PATRICIA NOGATA ARAUJO
12384011	PAULA APARECIDA LUCENA DE MORAES
10923713	RAFAEL ARANHA PEREIRA JUSTUS
12733679	RAFAEL TURRINI PURGATO
11704721	RAFAEL ZANOTELLO
10858393	RAPHAEL HENDRIGO DE SOUZA GONCALVES
10965718	REBECA ALBUQUERQUE DIAS DE OLIVEIRA
12003174	RENAN HENRIQUE ELEOTERIO
10743960	RENATA FERREIRA DA SILVA CUNHA
12065510	RENATO TIM DOS SANTOS
11049170	RICARDO DA SILVA SAMPAIO
12220221	RODRIGO FERNANDO DUARTE
12322237	RODRIGO VIGNOLI JUVENAL
12023965	ROSANE GAVITI VILERA GONCALVES
11978490	ROSEMEIRE CEZARIO FRANCISCO
10817468	RUBENS APARECIDO MELLO
10380221	SABRINA ZANCHIN
12290289	SALUA MALUF SHIBLI
12278610	SERGIO LUIS DA SILVA
10682295	SERGIO TADEU RODRIGUES NOGUEIRA
12253979	SILENE KUIN
10587454	SILVIA CRISTINA SABATEL
12257028	SORAIA MONTEIRO GONCALVES RABELLO
12736430	THIANA CAROLINA ROMERO MARTINEZ
12505900	TIAGO ESTEVES ARANHA
11262915	TIAGO HENRIQUE MENDES
10457070	VITOR APARECIDO SANTOS DE PAULA
11588314	VIVIAN ALONSO GOMES DA SILVA

**GESTÃO DE PESSOAS**

10375643	WANDER CRISTIANO AUGUSTO
11658770	WESLEY BATISTA ARAUJO

INSTRUÇÕES REFERENTES À ENTREGA VIA UPLOAD

1.1. O envio dos títulos, a integridade dos arquivos enviados e a qualidade da imagem dos documentos contida nos arquivos enviados são de inteira responsabilidade do candidato.

1.2. O candidato que não enviar títulos não será eliminado deste Concurso à vista do caráter eminentemente classificatório desta prova.

1.3. Quando o nome do candidato for diferente do constante do documento enviado, deverá ser anexado, também, comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

1.4.. Para fins de pontuação na prova de títulos, NÃO será considerado como título o curso/título que seja requisito para ingresso no cargo pleiteado. Assim, se o candidato for apresentar títulos que também possam se configurar como requisito para a posse no cargo, nos casos em que é solicitado OU um OU outro certificado como requisito, o candidato deverá escolher qual certificado está sendo entregue como requisito para contratação e qual certificado está sendo entregue para pontuação de títulos.

1.5. Previamente ao envio dos títulos, o candidato convocado à prova de títulos deverá:

- digitalizar os documentos que enviará como comprovante de títulos e salvá-los em arquivo no formato "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "gif" com até 500 KB de tamanho cada um;
- os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;
- identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicando o seu conteúdo;
- conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos;
- verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

1.6. O envio dos títulos deverá ser realizado por meio digital (upload), no período previsto das 8hs às 18hs do dia 08 de maio de 2022.

1.7. Para o envio dos títulos/documentos o candidato deverá seguir as seguintes orientações:

- acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
- fazer o login, inserindo o CPF e a senha pessoal, para acessar a "Área do Candidato";
- localizar o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Jundiaí – Diretor de Escola;
- acessar o link "Envio de Documentos";
- anexar e enviar as imagens dos documentos correspondentes com a extensão "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg" com até 500 KB de tamanho, por documento;
- no "campo" denominado "Alteração/Requisito", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), dos documentos que comprovam a alteração de nome, caso tenha ocorrido, e o requisito para o cargo, caso seja obrigatória sua entrega;
- no "campo" denominado "Doutorado", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "Doutorado";
- no "campo" denominado "Mestrado", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "Mestrado";
- no "campo" denominado "Especialização", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "pós-graduação lato sensu em nível de especialização";
- cada documento, em seu respectivo arquivo, deverá ser enviado uma única vez, no "campo" correspondente ao tipo de título.

1.8. Não será considerado/avaliado o documento:

- encaminhado fora da forma ou do "campo" estipulados neste Edital;
- encaminhado fora do prazo estipulado neste Edital;
- illegível, total ou parcialmente, ou incompleto ou com rasura ou proveniente de arquivo corrompido;
- que não atenda as normas previstas neste Edital;
- que não permita comprovar inequivocamente pertencer ao candidato.

1.9. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos títulos no período determinado para esta prova, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.

1.10. Não serão aceitos títulos entregues fora do local, data e horário estabelecidos

no Edital de Convocação, nem a complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 197, DE 09 DE MAIO DE 2021.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **11.968-9/2021**.....

Tendo em vista o deferimento no Processo nº 5.759-8/2022, reposicionamento para o final da classificação da candidata REBECA MOTA GONÇALVES DIONISIO, classificada em 02º Lugar na Classificação Final - Geral

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Especialização, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO AUDITOR

CLASS. GERAL	NOME
03º Lugar	FRANCISCO CARLOS BONATELLI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 198, DE 09 DE MAIO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **11.965-5/2021**.....

Tendo em vista a desistência da candidata TAMIRES TAIRINI PITALUGA DE OLIVEIRA, classificada em 09º Lugar na Classificação Final – Geral.

Considerando que todos os candidatos da classificação final foram convocados e diante do deferimento no processo nº 3.259-1/2021 para reposicionamento para o final da classificação da candidata MARINA NAPONUCENA DE ALCANTARA, classificada em 03º Lugar na Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Especialização, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO - GINECOLOGISTA.

**GESTÃO DE PESSOAS**

CLASS. GERAL	NOME
03º Lugar	MARINA NAPONUCENA DE ALCANTARA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 199, DE 09 DE MAIO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **14.864-3/2018**.....

Tendo em vistas o não comparecimento da candidata EDNA ARAGÃO DA FONSECA SANTOS, classificada em 143º Lugar na Classificação Final – Geral e as desistências das candidatas GABRIELE APARECIDA SABBADINE, DANIELLE RIBEIRO MAIA DA VISITAÇÃO e SIMONE MARIA DA SILVA, classificadas em 88º, 90º e 161º Lugar na Classificação Final – Geral

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio com Técnico Profissionalizante, Registro em órgão de classe e 06 (seis) meses de experiência profissional na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

CLASS. GERAL	NOME
91º Lugar	ANTÔNIO JOSE GRANDE FILHO
92º Lugar	SILVANA APARECIDA MANOEL DA SILVA
93º Lugar	CLAUDEMIR ARAUJO DOS SANTOS
94º Lugar	DOUGLAS FRANCISCO PAES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 200, DE 09 DE MAIO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **14.862-7/2018**.....

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – ÁREA DA SAÚDE**.

CLASS. AFROL	NOME
22º Lugar	EMERSON CHAVES BERNARDINO
23º Lugar	ANA PAULO GOMES ARAUJO
24º Lugar	LARA AUGUSTA DOS SANTOS PINTO
25º Lugar	MATHEUS GAMBARRA DA SILVA

CLASS. GERAL	NOME
63º Lugar	KLAUBER SANTOS CRUZ
64º Lugar	VINICIUS MAZZI SACRAMONI
65º Lugar	GUILHERME BRUZON
66º Lugar	LUCAS CASOTI GIRARDO
67º Lugar	STWART LEONARDO PEREIRA DA SILVA
68º Lugar	VALTER GUSTAVO MUSSOLINI COLEPICCOLO
69º Lugar	SILVIO APARECIDO DE FREITAS
70º Lugar	KAROLINA BARCARO GONÇALVES
71º Lugar	SOLANGE JESUS MENDES DE OLIVEIRA
73º Lugar	ANA LUCIA DE SOUZA
74º Lugar	VIRGINIA SERRA DO REGO
75º Lugar	FATIMA THOMAZI MAIA
76º Lugar	MILENE ALVES DA HORA OLIVEIRA
77º Lugar	ALINE VIEIRA DA COSTA LEME
78º Lugar	VERONICA DE ARAUJO MAGIOLI

FAZ SABER FINALMENTE que as candidatas LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA e VIVIANE DE LIMA MIRANDA, classificadas em 60º e 72º Lugar na Classificação Final – Geral, foram atendidas em 06º e 07º Lugar na Classificação Final – Afrodescendente, respectivamente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 201, DE 09 DE MAIO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **10.217-8/2018**.....

Tendo em vista o não comparecimento das candidatas PAULA FERNANDES PIOVANI e CAMILA FARIA DE ALMEIDA, classificados em 76º e 77º Lugar na Classificação Final – Geral

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na **Unidade de Gestão de Educação, sita a v. Dr. Cavalcanti, 396 – Complexo Argos, Vila Arens – 1º andar, no dia 17 de Maio de 2022 (terça-feira) às 09h, munidos do (original e duas cópias) RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo com habilitação específica em nível superior correspondente à licenciatura plena, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**.

FAZ SABER, ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe, em envelope pardo, mediante apresentação dos originais para posterior análise, e que o **não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga**.

CLASS. GERAL	NOME
78º Lugar	ALEXANDRE DOMINGUES DOURADINHO
79º Lugar	CLAUDIO REZENDE LUCAREVSCHI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

**GESTÃO DE PESSOAS**

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 202, DE 09 DE MAIO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **02.290-1/2020**

Tendo em vista o não comparecimento da candidata EVELYSE MICHELLE MAGALHAES FRAGA, classificada em 16º Lugar na Classificação Final - Geral

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na **Unidade de Gestão de Educação, sita a Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens - Complexo Argos, 01º andar, no dia 17 de Maio de 2022 (terça-feira) às 9h**, munido (original e duas cópias) do RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo com habilitação específica em nível superior correspondente à licenciatura plena, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE**.

CLASS. GERAL	NOME
17º Lugar	VITOR SILVA LUCIANO

CLASS. NEGRO	NOME
03º Lugar	VITOR SILVA LUCIANO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 203, DE 09 DE MAIO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **10.205-3/2018**

Tendo em vista o não comparecimento do candidato ANDERSON FRANCISCO DA CRUZ OLIVEIRA, classificado em 22º Lugar na Classificação Final - Geral

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na **Unidade de Gestão de Educação, sita a Av. Dr. Cavalcante, 396, Vila Arens - 1º andar - Complexo Argos, no dia 17 de Maio de 2022 (terça-feira) às 09:00h**, munido do (original e duas cópias) RG, CPF, Certidão de Casamento, CREF, Diploma e Histórico do Superior Completo com habilitação específica em nível superior correspondente à licenciatura plena, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**.

FAZ SABER, ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe, em envelope pardo, mediante apresentação dos originais para posterior análise, e que o **não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga**.

CLASS. GERAL	NOME
24º Lugar	RENATA CHRISTINA PIQUE DE ALENCAR

FAZ SABER FINALMENTE que a candidata GABRIELLA ELAINE FAGUNDES DE CARVALHO, classificada em 23º Lugar na Classificação

Final - Geral, foi atendida em 02º Lugar na Classificação Final - Negros

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 204, DE 09 DE MAIO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **10.430-3/2020**

Tendo em vista o não comparecimento das candidatas MARCILEA TOMAZ e MARIA GISELDA DE LIMA FONSECA, classificadas em 36º e 37º Lugar na Classificação Final - Geral

FAZ SABER que, ficam as candidatas, abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Serviço Social, registro no órgão de classe e 06 (seis) meses de experiência profissional na área**, a fim de tratar da documentação visando **contratação temporária pelas normas da CLT**, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de **ASSISTENTE SOCIAL**.

CLASS. GERAL	NOME
38º Lugar	VALDIRENE CRISTINA MORALES
39º Lugar	KATIA INES DE CARVALHO FEDRIGO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 205 DE 09 DE MAIO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **10.431-1/2020**

Tendo em vista o não comparecimento das candidatas MARIA JOSE TAVARES BARBOSA IRMÃ e PATRICIA CAMARGO, classificadas em 12º e 14º Lugar da Classificação Final - Geral.

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratar da documentação visando contratação temporária pelas normas da CLT, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de **PSICOLOGO**.

CLASS. GERAL	NOME
15º Lugar	LAIDE LAURA LEAL ZACHARIAS
16º Lugar	LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

**GESTÃO DE PESSOAS**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas,
aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 206, DE 09 DE MAIO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas. Da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 16.391-1/2020.....

Tendo em vista o não comparecimento da candidata MARIA EUNICE WAUGHAN DA SILVA, classificada em 04º Lugar na Classificação Final - Geral

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Odontologia com Registro no Conselho de Classe e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar da documentação visando contratação temporária pelas normas da CLT, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de

NUTRICIONISTA

CLASS. GERAL	NOME
05º Lugar	PEROLA CRUZ ALVES PEITL

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 207 DE 09 DE MAIO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 14.399-6/2020.....

Tendo em vista o não comparecimento do candidato ANDRE SARTORI GUARINGUE e a desistência da candidata CINTHYA LAIZE SANTOS MELO, classificados em 7º e 8º, Lugar da Classificação Final – Geral, para o cargo de ENFERMEIRO, o não comparecimento da candidata HELLEN FREZZA DO NASCIMENTO, Classificada em 11º Lugar na Classificação Final – Geral, para o cargo de FARMACÊUTICO e o não comparecimento da candidata MICHELE MEGDA DA SILVEIRA, Classificada em 16º Lugar na Classificação Final – Geral, para o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL.

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico de Ensino Superior Completo, Registro no Conselho de Classe e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação visando contratação temporária pelas normas da CLT, pelo período de 06 (seis) meses.

ENFERMEIRO

CLASS. GERAL	NOME
--------------	------

81º Lugar	CINTHYA LAIZE SANTOS MELLO
82º Lugar	DENISE MEDEIROS DE OLIVEIRA
83º Lugar	JEFERSON ROGERIO FONSECA

FARMACÊUTICO

CLASS. GERAL	NOME
12º Lugar	CAROLINE MARIANA MINUCCI PEREIRA

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASS. GERAL	NOME
17º Lugar	JENYFFER DE JESUS LIMA PUSZKAREK

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas,
aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 867, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

Resolve exonerar, a pedido, a servidora ANA JULIA FAVRIM SARGIANI DE FIGUEIREDO, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 09 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 868, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Resolve exonerar, a pedido, a servidora VALERIA FLAVIO TRAJANO LOPES, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 869, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Resolve exonerar, a pedido, a servidora JANICE RAQUEL SANCA GOMES, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 870, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Resolve exonerar, a pedido, a servidora ANA RAQUEL FONTANELLI, do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 871, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Resolve desligar desta Municipalidade, o servidor NORIVAL JOSE DA SILVA, do cargo de Educador Esportivo, pertencente ao quadro de pessoal celetista, por motivo de aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 872, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Resolve revogar a designação do servidor VITOR CESAR MARTINS, Engenheiro, na função de Chefe de Divisão de Gestão e Licenciamento Ambiental, símbolo FC-1, junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, publicada pela Portaria nº 411/2021, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 873, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Resolve designar o servidor WAGNER DE PAIVA, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Divisão de Gestão e Licenciamento Ambiental, atribuindo-lhe FC-1, junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 874, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Resolve exonerar, a pedido, a servidora FERNANDA FERREIRA, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 10 de maio de 2022.

IPREJUN**PORTARIA Nº 118, DE 05 DE MAIO DE 2022**

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo CASSIO CRISTIANO MINGUEIROS ocorrido em 21/03/2022 à sua ex-companheira TAIS FRANCIELE BERNARDES ANTONIO a partir de 22/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 119, DE 05 DE MAIO DE 2022

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-

**IPREJUN**

servidor inativo ADEVANDE ANTONIO DE MATOS DIAS ocorrido em 19/03/2022 à viúva GILDA MARIA MONTEIRO DIAS a partir de 20/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 120, DE 05 DE MAIO DE 2022

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor ativo ELBER GASPARINI ocorrido em 26/03/2022 à viúva RENILVA ZULIAN GASPARINI a partir de 27/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

DAE**EDIÇÃO Nº 5080, DE 29 DE ABRIL DE 2022****EDITAL Nº 009/2022****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022****ERRATA****ANEXO II – PROGRAMA DA PROVA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****ONDE SE LÊ:**

Controle da potabilidade da água conforme anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017;

LEIA-SE:

Controle da potabilidade da água conforme a Portaria GM/MS nº 888 de 04/05/2021;

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, disponível no site da DAE S/A www.daejundiai.com.br e no site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br.

Jundiaí, 10 de maio de 2022.
VALTER MAIA
Diretor Presidente em substituição

**Pregão Eletrônico nº 032/2022
Edital de 04/05/2022**

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de soluções, reagentes e equipamentos para o monitoramento do processo de tratamento de água. TIPO: Menor Preço por Lotes. ABERTURA: às 09:00 do dia 27/05/2022. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 05 de maio de 2022
EVANDRO BIANCARELLI
Diretor Superintendente de Gestão

**Extrato de Aditamento
Pregão presencial nº 010/2022**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA.
Termo de Aditamento nº 048/2022 assinado em 28/04/2022, Processo DAE nº 0487/2022.
Objeto: Contratação de empresa para a diagramação e publicidade legal das demonstrações financeiras de 2021.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 023/2022 para o acréscimo de 0,48% ao objeto contratado, presumindo-se o valor total de R\$ 1.022,88, bem como a prorrogação contratual por mais 30 (trinta) dias.

06/05/2022
EVANDRO BIANCARELLI
Diretor Superintendente de Gestão

**Extrato de Aditamento
Pregão Presencial nº 068/2020**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: TRANSPORTADORA PH EIRELI.
Termo de Aditamento nº 050/2022 assinado em 28/04/2021, Processo DAE nº 3.834/2020.
Objeto: Execução de serviço de locação de veículos dotado de tanque para transporte e entrega de água potável na região de Jundiaí com mão de obra especializada.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 030/2021 para prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, presumindo-se o valor de R\$ 991.584,00.

06/05/2022
EVANDRO BIANCARELLI
Diretor Superintendente de Gestão

PROMOÇÃO DA SAÚDE**EDITAL COMUS Nº 22/2022**

O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993.....

FAZ SABER que no próximo dia 14/06/2022, às 10h00min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – ATEAL, sita a Avenida Antonio Frederico Ozanan, 6561 – Vila Rafael de Oliveira - Jundiaí-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SERVIÇO:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA ENTIDADE:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até o dia da eleição e estão limitadas a usuários da Entidade.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 06 de maio de 2018.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL Nº 117, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-01 de 25 de novembro de 2020, torna público o que segue:

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE
DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Protocolo: 341425

Data de Protocolo: 12/04/2022

CEVS: 352590401-477-000054-1-0

Razão Social: M & C PHARMA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA - EPP

CNPJ: 10.487.934/0001-53

Endereço: Avenida DOUTOR OLAVO GUIMARÃES, 215 Vila Arens I

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-760 UF: SP

Resp. Legal: MARCOS PAULO DOS SANTOS

Resp. Técnico: MARCOS PAULO DOS SANTOS Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31279 UF: SP

Resp. Técnico: ANA ELISA ROVERI Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81223 UF: SP

Resp. Técnico: CLEBER CAMILO DOS SANTOS Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49765 UF: SP

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: RITA HELEN FRIZZI ALVES DE LIMA

Protocolo: 4.466-1/2022

Data de Protocolo: 05/04/2022

CEVS: 352590401-871-000004-1-8

Razão Social: VIVA BEM LAR PARA IDOSOS LTDA ME

CNPJ: 17.802.731/0001-53

Endereço: Avenida NAÇÕES UNIDAS, 640

Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-420 UF: SP

Resp. Legal: ANTONIO LUIS SIMIONATTO

Baixa de Responsabilidade Técnica de: JÉSSICA PATRÍCIA SOUZA GONÇALVES

Protocolo: 331793

Data de Protocolo: 07/04/2022

CEVS: 352590401-562-000550-1-8

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

CNPJ: 49.930.514/2861-95

Endereço: Avenida BEIRUTE, 870 JARDIM ERMIDA I

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-215 UF: SP

Resp. Legal: MOISÉS DA CUNHA MOUT

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Baixa de Responsabilidade Técnica de: FABIANA RINCON

Protocolo: 340906

Data de Protocolo: 08/04/2022

CEVS: 352590401-206-000001-1-6

Razão Social: INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA THEREZA LTDA
CNPJ: 46.303.855/0001-92

Endereço: Avenida LUIZ PELLIZZARI, 500 DISTRITO INDUSTRIAL

Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-073 UF: SP

Resp. Legal: JOÃO VITOR RICARD

Baixa de Responsabilidade Técnica de: ROZIRIA PASCOALINA MALA-
QUIAS

Protocolo: 340841

Data de Protocolo: 08/04/2022

CEVS: 352590401-477-000007-1-0

Razão Social: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SAO
PAULO

CNPJ: 44.692.168/0029-81

Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 636 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP

Resp. Legal: ADRIANA GALVAO MOURA ABILIO

Baixa de Responsabilidade Técnica de: DANIELA PRISCILA M. FON-
TES BRAUN

Protocolo: 283072

Data de Protocolo: 15/07/2021

CEVS: 352590401-562-000684-1-1

Razão Social: ASSEGURANUTRI COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA
CNPJ: 27.081.118/0001-48Endereço: Rua DOUTOR RAMIRO DE ARAÚJO FILHO, 358 VILA FOR-
MOSA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-300 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO LOPES VIEIRA

Baixa de Responsabilidade Técnica de: AMANDA FREITAS LOURENÇO

Protocolo: 344173

Data de Protocolo: 27/04/2022

CEVS: 352590401-864-000200-1-0

Razão Social: INSTITUTO DE ONCOLOGIA LTDA

CNPJ: 04.468.645/0001-04

Endereço: Rua BARÃO DE TEFFE, 594 ANHANGABAU

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP

Resp. Legal: MARCELLO FERRETTI FANELLI

Resp. Técnico: ANA CLAUDIA SILVA DE SOUZA Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.: 89246 UF: SP

Baixa de Responsabilidade Técnica de: KELLY BULGARELLI CUNHA

Protocolo: 344072

Data de Protocolo: 26/04/2022

CEVS: 352590401-861-000030-1-8

Razão Social: SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR S/A

CNPJ: 50.739.135/0017-09

Endereço: Rua DAS PITANGUEIRAS, 651 Jardim Pitangueiras II

Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-716 UF: SP

Resp. Legal: RODRIGO FERREIRA DA ROCHA

Resp. Técnico: TAIS BIRK MARQUES DE GODOY Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.: 82.697 UF: SP

Baixa de Responsabilidade Técnica de: DEBORA SCHIOSER

Protocolo: 343849

Data de Protocolo: 26/04/2022

CEVS: 352590401-863-000886-1-7

Razão Social: PROMEDIC ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPA-
CIONAL S/S LTDA.

CNPJ: 04.618.664/0001-70

Endereço: Rua SENADOR FONSECA, 1256 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP

Resp. Legal: SANDRA APARECIDA RODRIGUES DIAS

Baixa de Responsabilidade Técnica de: MARCO ANTONIO DIAS

Protocolo: 343783

Data de Protocolo: 26/04/2022

CEVS: 352590401-861-000008-1-7

Razão Social: GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CANCER -
GRENDACC

CNPJ: 00.797.397/0001-94

Endereço: Avenida OLIVIO BOA, 99 Parque da Represa

Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-550 UF: SP

Resp. Legal: ISABELA BASTOS CARDOSO

Baixa de Responsabilidade Técnica de: JOCIELY DE ALMEIDA MAR-
TINS

Protocolo: 342761

Data de Protocolo: 19/04/2022

CEVS: 352590401-861-000023-1-3

Razão Social: SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR S/A

CNPJ: 50.739.135/0017-09

Endereço: Rua DAS PITANGUEIRAS, 651 VIANELO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP

Resp. Legal: RODRIGO FERREIRA DA ROCHA

Baixa de Responsabilidade Técnica de: JOÃO CARLOS RANÇÃO DIAS

Protocolo: 343089

Data de Protocolo: 20/04/2022

CEVS: 352590401-325-000004-1-8

Razão Social: FIRST LINE MEDICAL DEVICE SA

CNPJ: 05.941.046/0001-29

Endereço: Rua DIONYSIO RITO, 119 PQ Industrial FAZGRAN III

Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-189 UF: SP

Resp. Legal: MARCOS AURELIO MONTEIRO GIL

Baixa de Responsabilidade Técnica de: ALINE CINTIA BAZEI URTADO

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE
DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO
BAIXA DE EQUIPAMENTO**

Protocolo: 328708

Data de Protocolo: 17/02/2022

CEVS: 352590401-863-000402-1-5

Razão Social: ELAINE MARIA HENTZ

CPF: 10816292825

Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 790 SALA 11B Vila Vianelo

Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP

Resp. Legal: ELAINE MARIA HENTZ

Resp. Técnico: ELAINE MARIA HENTZ Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.: 36080 UF: SP**COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE
DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Protocolo: 324810 ASS RTS PAULO HENR

Data de Protocolo: 19/03/2022

CEVS: 352590401-477-000359-1-2

Razão Social: FARMAVIDA 9 DE JULHO LTDA

CNPJ: 35.338.567/0001-57

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3250 Anhangabaú

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO TARALO

Resp. Técnico: ALICE DE LACERDA MACHADO CBO: Conselho Prof.:

CRF No. Inscr.: 1104888-6 UF: SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: PAULO
HENRIQUE PINHEIRO

Protocolo: 335566

Data de Protocolo: 17/03/2022

CEVS: 352590401-851-001453-1-9

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUJUKINHA LTDA
- ME

CNPJ: 13.165.974/0001-77

Endereço: Rua ANA CONGANI BOCALÃO, 167 Jardim das Tulipas

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-615 UF: SP

Resp. Legal: JULIANA DE OLIVEIRA CECCATO

Resp. Técnico: JULIANA DE OLIVEIRA CECCATO

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: JOYCE
APARECIDA RIBEIRO DA SILVA

Protocolo: 324811 ASS. RTS JENNIFER

Data de Protocolo: 20/03/2022

CEVS: 352590401-477-000359-1-2

Razão Social: FARMAVIDA 9 DE JULHO LTDA

CNPJ: 35.338.567/0001-57

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3250 Anhangabaú

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO TARALO

Resp. Técnico: ALICE DE LACERDA MACHADO Conselho Prof.:

CRF No. Inscr.: 1104888-6 UF: SP

Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE PINHEIRO Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.: 106270 UF: SPAssunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: JENNIFER
CORREIA DA SILVA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 100256 UF: SP

Protocolo: 338713

Data de Protocolo: 31/03/2022

CEVS: 352590401-477-000171-1-6

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ: 61.585.865/0580-79

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 1060 Centro
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA
Resp. Técnico: ANA PAULA MALTONI GARBIN Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40446 UF: SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: MILLENA ALEXANDRE DE FREITAS Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:106231 UF: SP

Protocolo: 338268
Data de Protocolo: 30/03/2022
CEVS: 352590401-477-000006-1-2
Razão Social: L. M. CARAMANTI & CIA LTDA
CNPJ: 07.420.610/0015-99
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 79 PONTE DE CAMPINAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-155 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI
Resp. Técnico: THAIS RUIZ MARTINS LEMES Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50.307 UF: SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: SIMONE CRISTINA DE GODOY Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57620 UF: SP

Protocolo: 334879
Data de Protocolo: 16/03/2022
CEVS: 352590401-493-000425-1-0
Razão Social: VICTOR & NELSON TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 12.800.697/0001-64
Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 349 Vila Santa Rosa
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-670 UF: SP
Resp. Legal: NELSON TADEU PAVESE AMARAL
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal de: JOSÉ GUSTAVO LOPES DE MORAES Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:15941 UF: SP

Protocolo: 341690
Data de Protocolo: 13/04/2022
CEVS: 352590401-863-001688-1-5
Razão Social: VACINE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 11.505.560/0001-14
Endereço: Rua DONA MANOELA LACERDA DE VERGUEIRO, 200 ANHANGABAU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-057 UF: SP
Resp. Legal: HELAINE APARECIDA TOLEDO
Resp. Técnico: HELAINE APARECIDA TOLEDO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63387 UF: SP
Resp. Técnico: DANIELA BENTO CUNHA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125.835 UF: SP
Resp. Técnico: DÉBORA SCORDAMAGLIA FLAUZINO DE OLIVE
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ALINE RAQUEL SGARIBOLD CARLI Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:204765 UF: SP

Protocolo: 338367
Data de Protocolo: 30/03/2022
CEVS: 352590401-851-001583-1-3
Razão Social: NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO S/S LTDA.
CNPJ: 61.703.682/0001-93
Endereço: Rua JOAQUIM FERRAZ JÚNIOR, 69 VILA RIO BRANCO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-292 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ MARIA FRACARO
Resp. Técnico: JULIANA FRANSICINE DE MATTOS TEIXEIRA
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: SUE ELLEN APARECIDA DE SOUZA FIGUEIRA

Protocolo: 342878
Data de Protocolo: 20/04/2022
CEVS: 352590401-477-000359-1-2
Razão Social: FARMAVIDA 9 DE JULHO LTDA
CNPJ: 35.338.567/0001-57
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3250 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: ALICE DE LACERDA MACHADO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104888-6 UF: SP
Resp. Técnico: JENNIFER CORREIA DA SILVA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:100256 UF: SP
Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE PINHEIRO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:106270
Assunção de Resp. Técnica Principal de: MELISSA EVANGELISTA VALDEVINO DA LUZ Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:87606 UF: SP

Protocolo: 336269
Data de Protocolo: 22/03/2022
CEVS: 352590401-864-000147-1-0

Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA ELISA LTDA.
CNPJ: 43.458.116/0001-81
Endereço: Rua ANCHIETA, 66
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: RIBAMAR TADEU DE AZEVEDO
Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO DA SILVA Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:42.815 UF: SP
Assunção de Resp. Técnica Principal de: ANA PAULA SANTOS ARAÚJO Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:44.903 UF: SP

Protocolo: 283071
Data de Protocolo: 25/04/2022
CEVS: 352590401-562-000684-1-1
Razão Social: ASSEGURANUTRI COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA
CNPJ: 27.081.118/0001-48
Endereço: Rua DOUTOR RAMIRO DE ARAÚJO FILHO, 358 VILA FORMOSA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-300 UF: SP
Resp. LEGAL: RICARDO LOPES VIEIRA
Assunção de Resp. Técnica Principal de: RENATA SIVERO Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:11863 UF: SP

Protocolo: 343201
Data de Protocolo: 28/04/2022
CEVS: 352590401-864-000200-1-0
Razão Social: INSTITUTO DE ONCOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.468.645/0001-04
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFE, 594 ANHANGABAU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: MARCELLO FERRETTI FANELLI
Resp. Técnico: ANA CLAUDIA SILVA DE SOUZA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89246 UF: SP
Assunção de Resp. Técnica Principal de: CRISTIANE ARAUJO FREITAS MORAIS Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47.216 UF: SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À AUTORIZAÇÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE VACINAÇÃO EXTRAMUROS

Protocolo: 327615
Razão Social: IMMUNI ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 05.826.258/0001-65
Local da Vacinação: IGUS DO BRASIL LTDA
Imunizantes: INFLUENZA TETRAVALENTE
Data da vacinação: 11/04/2022
Resp. Legal: FLÁVIA SERVANTES MUNHOZ
Resp. Técnico: ÉRICA CRISTINA PARLATTO SPADRIZANI

Protocolo: 327618
Razão Social: IMMUNI ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 05.826.258/0001-65
Local da Vacinação: SUMMA POLÍMEROS LTDA
Data da vacinação: 07/04/2022
Imunizantes: INFLUENZA TETRAVALENTE
Resp. Legal: FLÁVIA SERVANTES MUNHOZ
Resp. Técnico: ÉRICA CRISTINA PARLATTO SPADRIZANI

Protocolo: 330928
Razão Social: IMUNIZARTE IMUNIZAÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 21.911.475/0001-00
Local da Vacinação: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TERRAÇOS DA SERRA
Data da vacinação: 19/04/2022
Imunizantes: INFLUENZA TETRAVALENTE
Resp. Legal: MARIANA MACHADO PEREIRA PINTO
Resp. Técnico: MARIANA MACHADO PEREIRA PINTO

Protocolo: 331418
Razão Social: VACINE PREMIUM CLÍNICA DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA LTDA
CNPJ: 30.865.796/0001-06
Local da Vacinação: CASTELO ALIMENTOS S/A
Data da vacinação: 13/04/2022
Imunizantes: INFLUENZA QUADRIVALENTE
Resp. Legal: LILIAN CRISTINA BORTOLOTTI RANTIM
Resp. Técnico: CLÁUDIA CRISTINA DE SOUZA

Protocolo: 331419
Razão Social: VACINE PREMIUM CLÍNICA DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA LTDA
CNPJ: 30.865.796/0001-06
Local da Vacinação: LUNDAL DO BRASIL LTDA
Data da vacinação: 05/04/2022
Imunizantes: INFLUENZA QUADRIVALENTE

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Resp. Legal: LILIAN CRISTINA BORTOLOTTI RANTIM
Resp. Técnico: CLÁUDIA CRISTINA DE SOUZA

Protocolo: 331431
Razão Social: VACINE PREMIUM CLÍNICA DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA LTDA
CNPJ: 30.865.796/0001-06
Local da Vacinação: CERÂMICA ZETA LTDA
Data da vacinação: 08/04/2022
Imunizantes: INFLUENZA QUADRIVALENTE
Resp. Legal: LILIAN CRISTINA BORTOLOTTI RANTIM
Resp. Técnico: CLÁUDIA CRISTINA DE SOUZA

Protocolo: 331436
Razão Social: VACINE PREMIUM CLÍNICA DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA LTDA
CNPJ: 30.865.796/0001-06
Local da Vacinação: JAPI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Data da vacinação: 07/04/2022
Imunizantes: INFLUENZA QUADRIVALENTE
Resp. Legal: LILIAN CRISTINA BORTOLOTTI RANTIM
Resp. Técnico: CLÁUDIA CRISTINA DE SOUZA

Protocolo: 331438
Razão Social: VACINE PREMIUM CLÍNICA DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA LTDA
CNPJ: 30.865.796/0001-06
Local da Vacinação: SNC ADMINISTRAÇÕES DE BENS LTDA
Data da vacinação: 08/04/2022
Imunizantes: INFLUENZA QUADRIVALENTE
Resp. Legal: LILIAN CRISTINA BORTOLOTTI RANTIM
Resp. Técnico: CLÁUDIA CRISTINA DE SOUZA

Protocolo: 332590
Razão Social: VACINE PREMIUM CLÍNICA DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA LTDA
CNPJ: 30.865.796/0001-06
Local da Vacinação: ALPINO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
Data da vacinação: 11/04/2022
Imunizantes: INFLUENZA QUADRIVALENTE
Resp. Legal: LILIAN CRISTINA BORTOLOTTI RANTIM
Resp. Técnico: CLÁUDIA CRISTINA DE SOUZA

Protocolo: 332645
Razão Social: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS SANTA RITA - CLEMED
CNPJ: 00.252.374/0001-02
Local da Vacinação: KONGSBERG AUTOMOTIVE LTDA
Data da vacinação: 09/04/2022
Imunizantes: INFLUENZA
Resp. Legal: MARIA JOSÉ MASTELLARO
Resp. Técnico: MARIA JOSÉ MASTELLARO

Protocolo: 332850
Razão Social: VACINE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CNPJ: 11.505.560/0001-14
Local da Vacinação: CONDOMÍNIO RESORT SANTA ANGELA
Data da vacinação: 12/04/2022
Imunizantes: INFLUENZA TETRAVALENTE + PNEUMOCÓCICA 13V/ DTPA R/DTPA + PÓLIO / FEBRE AMARELA/ TRÍPLICE VIRAL/ VARICELA
Resp. Legal: HELAINE APARECIDA TOLEDO
Resp. Técnico: HELAINE APARECIDA TOLEDO

Protocolo: 333209
Razão Social: IMMUNI ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 05.826.258/0001-65
Local da Vacinação: COLÉGIO DEGRAUS
Data da vacinação: 12/04/2022
Imunizantes: INFLUENZA TETRAVALENTE
Resp. Legal: FLÁVIA SERVANTES MUNHOZ
Resp. Técnico: ÉRICA CRISTINA PARLATTO SPADRIZANI

Protocolo: 333512
Razão Social: VACINE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CNPJ: 11.505.560/0001-14
Local da Vacinação: CONDOMÍNIO CAMPOS ELÍSIOS
Data da vacinação: 09/04/2022
Imunizantes: INFLUENZA TETRAVALENTE + PNEUMOCÓCICA 13V/ DTPA R/DTPA + PÓLIO / FEBRE AMARELA/ TRÍPLICE VIRAL/ VARICELA
Resp. Legal: HELAINE APARECIDA TOLEDO
Resp. Técnico: HELAINE APARECIDA TOLEDO

Protocolo: 333760
Razão Social: VACINE PREMIUM CLÍNICA DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA LTDA
CNPJ: 30.865.796/0001-06
Local da Vacinação: PAPION FILMES FLEXÍVEIS EIRELI
Data da vacinação: 29/04/2022
Imunizantes: INFLUENZA QUADRIVALENTE
Resp. Legal: LILIAN CRISTINA BORTOLOTTI RANTIM
Resp. Técnico: CLÁUDIA CRISTINA DE SOUZA

Protocolo: 333768
Razão Social: VACINE PREMIUM CLÍNICA DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA LTDA
CNPJ: 30.865.796/0001-06
Local da Vacinação: FERRAMENTARIA CAXAMBU LTDA
Data da vacinação: 13/04/2022
Imunizantes: INFLUENZA QUADRIVALENTE
Resp. Legal: LILIAN CRISTINA BORTOLOTTI RANTIM
Resp. Técnico: CLÁUDIA CRISTINA DE SOUZA

Protocolo: 333808
Razão Social: VACINE PREMIUM CLÍNICA DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA LTDA
CNPJ: 30.865.796/0001-06
Local da Vacinação: FOXCONN BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Data da vacinação: 19/04/2022
Imunizantes: INFLUENZA QUADRIVALENTE
Resp. Legal: LILIAN CRISTINA BORTOLOTTI RANTIM
Resp. Técnico: CLÁUDIA CRISTINA DE SOUZA

Protocolo: 334088
Razão Social: VACINE PREMIUM CLÍNICA DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA LTDA
CNPJ: 30.865.796/0001-06
Local da Vacinação: SILGAN DISPENSING SYSTEM AND PACKAGING DO BRASIL IND. DE EMBALAGENS LTDA
Data da vacinação: 20/04/2022
Imunizantes: INFLUENZA QUADRIVALENTE
Resp. Legal: LILIAN CRISTINA BORTOLOTTI RANTIM
Resp. Técnico: CLÁUDIA CRISTINA DE SOUZA

Protocolo: 334728
Razão Social: IMMUNI ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 05.826.258/0001-65
Local da Vacinação: CEREAL PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA
Data da vacinação: 13/04/2022
Imunizantes: INFLUENZA TETRAVALENTE
Resp. Legal: FLÁVIA SERVANTES MUNHOZ
Resp. Técnico: ÉRICA CRISTINA PARLATTO SPADRIZANI

Protocolo: 335070
Razão Social: VACINE PREMIUM CLÍNICA DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA LTDA
CNPJ: 30.865.796/0001-06
Local da Vacinação: AAK DO BRASIL IND. E COM. DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA
Data da vacinação: 18/04/2022
Imunizantes: INFLUENZA QUADRIVALENTE
Resp. Legal: LILIAN CRISTINA BORTOLOTTI RANTIM
Resp. Técnico: CLÁUDIA CRISTINA DE SOUZA

Protocolo: 336571
Razão Social: IMMUNIZARTE IMUNIZAÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 21.911.475/0001-00
Local da Vacinação: CONDOMÍNIO PORTAL DO PARAÍSO
Data da vacinação: 09/04/2022
Imunizantes: INFLUENZA TETRAVALENTE
Resp. Legal: MARIANA MACHADO PEREIRA PINTO
Resp. Técnico: MARIANA MACHADO PEREIRA PINTO

Protocolo: 337277
Razão Social: VACINE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CNPJ: 11.505.560/0001-14
Local da Vacinação: CONDOMÍNIO GRAND GARDEN
Data da vacinação: 16/04/2022
Imunizantes: INFLUENZA TETRAVALENTE + PNEUMOCÓCICA 13V/ DTPA R/DTPA + PÓLIO / FEBRE AMARELA/ TRÍPLICE VIRAL/ VARICELA
Resp. Legal: HELAINE APARECIDA TOLEDO
Resp. Técnico: HELAINE APARECIDA TOLEDO

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 339003
Razão Social: IMUNIPREV LTDA
CNPJ: 40.684.456/0001-25
Local da Vacinação: CONDOMÍNIO PREMIATTO
Data da vacinação: 09/04/2022
Imunizantes: INFLUENZA TETRAVALENTE
Resp. Legal: WALCIR ROGÉRIO APARECIDO MARTINS
Resp. Técnico: HÉLIO GABRIEL FARIA SILVA

Protocolo: 339439
Razão Social: IMUNIPREV LTDA
CNPJ: 40.684.456/0001-25
Local da Vacinação: BOTANIC CONDOMINIUM CLUB
Data da vacinação: 09/04/2022
Imunizantes: INFLUENZA TETRAVALENTE
Resp. Legal: WALCIR ROGÉRIO APARECIDO MARTINS
Resp. Técnico: HÉLIO GABRIEL FARIA SILVA

Protocolo: 339439
Razão Social: IMUNIPREV LTDA
CNPJ: 40.684.456/0001-25
Local da Vacinação: CONDOMÍNIO VINTAGE
Data da vacinação: 16/04/2022
Imunizantes: INFLUENZA TETRAVALENTE
Resp. Legal: WALCIR ROGÉRIO APARECIDO MARTINS
Resp. Técnico: HÉLIO GABRIEL FARIA SILVA

Protocolo: 340278
Razão Social: VACIVITTA SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO HUMANA LTDA
CNPJ: 26.915.400/0001-10
Local da Vacinação: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FOREST HILLS
Data da vacinação: 23/04/2022
Imunizantes: INFLUENZA TETRAVALENTE
Resp. Legal: RENAN SALVADORI SONTAG
Resp. Técnico: AMANDA CONDE PEREZ FERNANDES

Protocolo: 340803
Razão Social: IMMUNI ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 05.826.258/0001-65
Local da Vacinação: FUNDAÇÃO ANTÔNIO ANTONIETA
Data da vacinação: 20/04/2022
Imunizantes: INFLUENZA TETRAVALENTE
Resp. Legal: FLÁVIA SERVANTES MUNHOZ
Resp. Técnico: ÉRICA CRISTINA PARLATTO SPADRIZANI

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Protocolo: 302060
Data de Protocolo: 15/10/2021
CEVS: 352590401-863-001389-1-6
Razão Social: CARLOS ALBERTO MION GALLUCCI
CPF: 16844383819
Endereço: CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 711/712 Chácara Urbana
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO MION GALLUCCI
Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO MION GALLUCCI Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76856 UF: SP

Protocolo: 310005
Data de Protocolo: 23/11/2021
CEVS: 352590401-561-004127-1-6
Razão Social: RAFAELA FERNANDA DA SILVA HOTEL
CNPJ: 40.909.942/0001-01
Endereço: Rua NAIM MIGUEL, 49 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-063 UF: SP
Resp. Legal: RAFAELA FERNANDA DOS SANTOS

Protocolo: 322908
Data de Protocolo: 17/02/2022
CEVS: 352590401-477-000272-1-9
Razão Social: DROGARIA XAVIER, FERNANDES E SANTOS LTDA
CNPJ: 29.062.030/0001-04
Endereço: Rua SENADOR TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA, 210 JARDIM SANTA GERTRUDES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-220 UF: SP
Resp. Legal: OLAIR XAVIER GOMES
Resp. Técnico: ELOISA HELENA MARTINELLI MULINARI Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89214 UF: SP

Protocolo: 335150
Data de Protocolo: 17/03/2022
CEVS: 352590401-863-002081-1-6
Razão Social: ANNE KARINE FELICIO BARRETO MAZINI
CPF: 02957832577
Endereço: Rua ZELINDO VOLPI, 35 SALA 02 JARDIM ERMIDA I
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-112 UF: SP
Resp. Legal: ANNE KARINE FELICIO BARRETO MAZINI
Resp. Técnico: ANNE KARINE FELICIO BARRETO MAZINI Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:190522 UF: SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E RAZÃO SOCIAL

protocolo: 335435
Data de Protocolo: 29/03/2022
CEVS: 352590401-851-001460-1-3
Razão Social: AMORINHA KIDS EDUCACAO INFANTIL LTDA
CNPJ: 17.072.902/0001-36
Endereço: Rua RACHID JORGE CURY, 180 Jardim do Lago
Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-740 UF: SP
Resp. Legal: MAYARA AMANDA BIASIN
Resp. Técnico: ANA LÚCIA CHIQUEIRO BIANCARDI FRUTUOSO

protocolo: 339526
Data de Protocolo: 04/04/2022
CEVS: 352590401-960-000790-1-4
Razão Social: JHN GASPAS ESTÉTICA LTDA
CNPJ: 39.413.635/0001-56
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 447 Jardim Brasil
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP
Resp. Legal: NIVALDO MESSIAS VITAL GASPAS
Resp. Técnico: BÁRBARA LIMA GADELHA Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:40300 UF:SP

Protocolo: 340409
Data de Protocolo: 06/04/2022
CEVS: 352590401-472-000608-1-0
Razão Social: EMPORIO DE CARNES TULIPAS LTDA
CNPJ: 05.468.444/0001-70
Endereço: RUA JOÃO MANZAN, 31 JARDIM TULIPAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-673 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO MARTINS FIGUEIREDO

Protocolo: 322908
Data de Protocolo: 17/02/2022
CEVS: 352590401-477-000272-1-9
Razão Social: DROGARIA XAVIER, FERNANDES E SANTOS LTDA
CNPJ: 29.062.030/0001-04
Endereço: Rua SENADOR TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA, 210 JARDIM SANTA GERTRUDES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-220 UF: SP
Resp. Legal: OLAIR XAVIER GOMES
Resp. Técnico: ELOISA HELENA MARTINELLI MULINARI Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89214 UF:SP

Protocolo: 288057
Data de Protocolo: 06/08/2021
CEVS: 352590401-561-002242-1-9
Razão Social: TARSU'S BURGUER LANCHONETE LTDA
CNPJ: 01.197.419/0001-48
Endereço: RUA BAHIA, 10 JARDIM TARUMÃ Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-490 UF: SP
Resp. Legal: EMERSON DOS SANTOS CARVALHO

Protocolo: 343702
Data de Protocolo: 26/04/2022
CEVS: 352590401-472-001356-1-5
Razão Social: FERNANDA MENDES DA CUNHA NOVAES SILVA LTDA
CNPJ: 36.154.876/0001-30
Endereço: Avenida JUNDIAÍ, 551 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-053 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA MENDES DA CUNHA NOVAES SILVA

Protocolo: 342571
Data de Protocolo: 19/04/2022
CEVS: 352590401-561-003907-1-2
Razão Social: GIMENES PIZZARIA LTDA
CNPJ: 39.151.540/0001-01
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 2600 SALA 01 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: CLOVIS GIMENES SILVA NETO

**PROMOÇÃO DA SAÚDE****COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**

Protocolo: 341203
Data de Protocolo: 12/04/2022
CEVS: 352590401-471-000483-1-3
Razão Social: MERCADINHO 15 DE AGOSTO LTDA
CNPJ: 04.348.874/0001-95
Endereço: Rua ANTÔNIO TACILDO VION, 517 JARDIM SANTA GERTRUDES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-190 UF: SP
Resp. Legal: CIRILA CARDOSO DE SOUZA

Protocolo: 276500
Data de Protocolo: 14/06/2021
CEVS: 352590401-493-000390-1-2
Razão Social: PALMERIN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 52.402.245/0001-49
Endereço: Avenida DOUTOR HÉLIO CAMPOS, 403 Jardim Pacaembu
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-290 UF: SP
Resp. Legal: PAULO SERGIO PALMERIN

Protocolo: 341738 ALT. R. SOCIAL
Data de Protocolo: 13/04/2022
CEVS: 352590401-477-000288-1-9
Razão Social: ÓTICA PÍCOLO 1 LTDA
CNPJ: 13.999.928/0001-73
Endereço: Rua JOSÉ RIBEIRO BARBOSA, 246 Parque Almerinda Pereira Chaves
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-561 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO BEZERRA DA SILVA
Resp. Técnico: CAROLINA PÍCOLO BEZERRA DA SILVA Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: UF: SP

Protocolo: 342728
Data de Protocolo: 18/04/2022
CEVS: 352590401-472-001057-1-6
Razão Social: FERNANDA MENDES DA CUNHA NOVAES SILVA CNPJ: 22.551.074/0001-59
Endereço: Rua ANTERO DOS SANTOS, 38 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-062 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA MENDES DA CUNHA NOVAES SILVA

Protocolo: 333781
Data de Protocolo: 10/03/2022
CEVS: 352590401-472-001598-1-6
Razão Social: JUNDIAI CHOPP LTDA
CNPJ: 37.189.422/0001-67
Endereço: Rua RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA, 238 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-120 UF: SP
Resp. Legal: LUCAS ZANELATO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Protocolo: 165179
Data de Protocolo: 30/03/2021
CEVS: 352590401-104-000003-1-0
Razão Social: JUND COCO EIRELI ME
CNPJ: 22.859.247/0001-09
Endereço: AVENIDA HENRIQUE JAHNEL, 95 CHACARA ITAMAR
Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-850 UF: SP
Resp. Legal: ANDREIA CRISTINA SILVA KADI

Protocolo: 252548
Data de Protocolo: 29/03/2022
CEVS: 352590401-472-001586-1-5
Razão Social: J. C. PEREIRA - PADARIA E CONFEITARIA
CNPJ: 37.849.335/0001-99
Endereço: Avenida JOSÉ ROSSI, 659 LOTE 1 QUADRAK Parque Centenário
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-770 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA CARDOSO PEREIRA

Protocolo: 257289
Data de Protocolo: 14/06/2021
CEVS: 352590401-209-000006-1-2 CNAE 2093-2/00
Razão Social: INDUKERN DO BRASIL QUÍMICA LTDA
CNPJ: 72.923.113/0016-56
Endereço: Avenida AIN ATA, 304 JARDIM ERMIDA I Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-213 UF: SP

Resp. Legal: GUILHERME BONETTI
Resp. Técnico: VIVIANA APARECIDA DA SILVA Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:213205 UF: SP
Resp. Técnico: MARIA FRANCISCA FORTUNATO DO ROSÁRIO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22279 UF: SP
Resp. Técnico: PAULO RACHED JOAQUIM Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04364866 UF: SP

Protocolo: 282856
Data de Protocolo: 14/02/2022
CEVS: 352590401-863-002431-1-6 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-863-002432-1-3 EQUIPAMENTO
Razão Social: CONCIERGE ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ: 42.314.664/0001-75
Endereço: Rua DO RETIRO, 444 SALA 02 Vila Virgínia
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: CÉLIA MARTHA JUNQUEIRA BARBOSA DE SOUZA
Resp. Técnico: CÉLIA MARTHA JUNQUEIRA BARBOSA DE SOUZA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67.739 UF: SP

Protocolo: 289270
Data de Protocolo: 12/08/2021
CEVS: 352590401-863-002377-1-0 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-863-002378-1-7 EQUIPAMENTO
Razão Social: F S OLIVEIRA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ: 42.149.283/0001-88
Endereço: Rua IBIPORÃ, 403 Vila Nova Jundiá
Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-657 UF: SP
Resp. Legal: FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:130459 UF: SP

Protocolo: 292082
Data de Protocolo: 25/08/2021
CEVS: 352590401-865-000624-1-3
Razão Social: MARINA RECHE
CPF: 35494224821
Endereço: Rua GRACILIANO RAMOS, 160 SALA 03 Jardim Liberdade
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-472 UF: SP
Resp. Legal: MARINA RECHE
Resp. Técnico: MARINA RECHE Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:162.566-F UF: SP

Protocolo: 320039
Data de Protocolo: 17/01/2022
CEVS: 352590401-562-000787-1-9
Razão Social: CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI
CNPJ: 39.017.306/0078-75
Endereço: Avenida JOSÉ BENASSI, 2525 MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. Legal: DECIO MAZAGÃO GARCIA
Resp. Técnico: KARINA RIO Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:12781 UF: SP

Protocolo: 321256
Data de Protocolo: 21/01/2022
CEVS: 352590401-562-000792-1-9
Razão Social: MARU EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
CNPJ: 14.051.109/0001-62
Endereço: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 1440 BOX 01, 02, 03 E 04 VILA SANTANA II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-900 UF: SP
Resp. Legal: ELIZA IKUYO ARAMAKI

Protocolo: 322399
Data de Protocolo: 07/02/2022
CEVS: 352590401-562-000788-1-6
Razão Social: GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA.
CNPJ: 02.905.110/1571-08
Endereço: Avenida JOSÉ BENASSI, 1300 ANEXO BRF BIC Loteamento Parque Industrial
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO SOARES VIEIRA BARRETO
Resp. Técnico: BEATRIZ VILAS BOAS FERNANDES Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:57103 UF: SP

Protocolo: 323302
Data de Protocolo: 01/02/2022
CEVS: 352590401-561-004229-1-6
Razão Social: SUSAN ALINE JOBSTRAIBIZER PEREIRA
CNPJ: 33.401.561/0001-51
Endereço: Rodovia VEREADOR GERALDO DIAS, KM 70,4 Parque Centenário

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-788 UF: SP
Resp. Legal: SUSAN ALINE JOBSTRAIBIZER PEREIRA

Protocolo: 325446
Data de Protocolo: 22/02/2022
CEVS: 352590401-472-001584-1-0
Razão Social: U2 LUJANS CHOCOLATES LTDA
CNPJ: 44.931.048/0001-99
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 419 Centro
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO LUJAN VIEIRA

Protocolo: 325465
Data de Protocolo: 08/02/2022
CEVS: 352590401-472-001582-1-6
Razão Social: U3 LUJANS CHOCOLATES LTDA
CNPJ: 45.024.345/0001-13
Endereço: Rua MOREIRA CÉSAR, 52 Vila Arens II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-600 UF: SP
Resp. Legal: SABRINA MARINOTTO STACHFLEDT LUJAN

Protocolo: 329294
Data de Protocolo: 21/02/2022
CEVS: 352590401-472-001588-1-0
Razão Social: KAREN GABRIEL CASTANEDA CASTRO
CNPJ: 42.801.895/0001-03
Endereço: Avenida DOS IMIGRANTES ITALIANOS, 2061 LOJA 05
Ponte de São João
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-090 UF: SP
Resp. Legal: KAREN GABRIEL CASTANEDA CASTRO

Protocolo: 334983
Data de Protocolo: 16/03/2022
CEVS: 352590401-561-004224-1-0
Razão Social: RDG LAGO 58 ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.355.197/0001-10
Endereço: Rodovia BANDEIRANTES, KM 58 Uirapuru
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-490 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTA DEAK CERQUEIRA DE AGUIAR

Protocolo: 338864
Data de Protocolo: 01/04/2022
CEVS: 352590401-864-000410-1-7 QUIMIOTERAPIA
Razão Social: GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC
CNPJ: 00.797.397/0001-94
Endereço: Rua OLÍVIO BOA, 99 Parque da Represa
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-550 UF: SP
Resp. Legal: ISABELA BASTOS CARDOSO
Resp. Técnico: ARIANNE CHRISTINA PINHEIRO PEREIRA Conselho Prof.: CRM No. Inscr. 126124 UF: SP

Protocolo: 1.725-3/2022
Data de Protocolo: 09/02/2022
CEVS: 352590401-561-004234-1-6
Razão Social: JHENNYFER VITÓRIA FERREIRA DA SILVA
CPF: 55343337821
Endereço: Avenida AMÉLIA TUMIATTE VIEIRA, s/n Parque Espelho D'Água.
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-868 UF: SP
Resp. Legal: JHENNYFFER VITÓRIA FERREIRA DA SILVA

Protocolo: 200-8/2022
Data de Protocolo: 07/01/2022
CEVS: 352590401-561-004233-1-9
Razão Social: MARIA DE LOURDES MARCONDES OLIVEIRA
CPF: 07964426818
Endereço: Rua DOUTOR RAMIRO DE ARAÚJO FILHO, s/n Vila Formosa
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-300 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DE LOURDES MARCONDES OLIVEIRA

Protocolo: 245715
Data de Protocolo: 12/02/2021
CEVS: 352590401-562-000725-1-6
Razão Social: A. R. UCHOA LEIERER
CNPJ: 07.958.840/0002-91
Endereço: Avenida AMADEU RIBEIRO, 139 SALA 1 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-060 UF: SP
Resp. Legal: ANA MARIA UCHOA LEIERER

Protocolo: 291407
Data de Protocolo: 23/08/2021
CEVS: 352590401-863-002485-1-7 ESTABELECIMENTO

CEVS: 352590401-863-002486-1-4 EQUIPAMENTO
Razão Social: BELANO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ: 41.741.102/0001-45
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 603 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ANA LAURA TEIXEIRA BIANCHINI
Resp. Técnico: ANA LAURA TEIXEIRA BIANCHINI Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 120378 UF: SP

Protocolo: 301039
Data de Protocolo: 08/10/2021
CEVS: 352590401-863-000239-1-4
Razão Social: MARILIA APARECIDA GUILLEN GALLUCCI
CPF: 06806357857
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 711/712 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: MARILIA APARECIDA GUILLEN GALLUCCI
Resp. Técnico: MARILIA APARECIDA GUILLEN GALLUCCI Conselho Prof.: CRM No. Inscr. 79.759 UF: SP

Protocolo: 301556
Data de Protocolo: 13/10/2021
CEVS: 352590401-865-000646-1-0
Razão Social: TATIANA NEGRI CERAZI
CNPJ: 43.821.430/0001-87
Endereço: Alameda TERRAZUL, 1308 Terras de São Carlos.
Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-774 UF: SP
Resp. Legal: TATIANA NEGRI CERAZI
Resp. Técnico: TATIANA NEGRI CERAZI Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr. 14.332 TO UF: SP

Protocolo: 309752
Data de Protocolo: 22/11/2021
CEVS: 352590401-561-004179-1-2
Razão Social: LANCHONETE LIN SO LTDA - ME
CNPJ: 08.800.169/0001-38
Endereço: R. SÃO JOSÉ, 40 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP
Resp. Legal: TAM WING KONG

Protocolo: 316216
Data de Protocolo: 23/12/2021
CEVS: 352590401-472-001571-1-2
Razão Social: A. DOS SANTOS MONTEIRO EMPORIO.
CNPJ: 44.525.862/0001-03
Endereço: Rua BENJAMIM CONSTANT, 237 Centro.
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-046 UF: SP
Resp. Legal: ANGELITA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo: 317088
Data de Protocolo: 03/01/2022
CEVS: 352590401-863-001325-1-9
Razão Social: DAVID WILLIAMS DA SILVA
CPF: 06046571880
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALA 132 JARDIM ANA MARIA.
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: DAVID WILLIAMS DA SILVA
Resp. Técnico: DAVID WILLIAMS DA SILVA Conselho Prof.: CRM No. Inscr. 63.380 UF: SP

Protocolo: 320356
Data de Protocolo: 18/01/2022
CEVS: 352590401-472-001583-1-3
Razão Social: N BOX NUTRITION LTDA
CNPJ: 44.887.203/0001-17
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 292 ANEXO 2 Ponte de Campinas
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-145 UF: SP
Resp. Legal: BIANCA ZANCHETTA BUANI MIGUEL

Protocolo: 320491
Data de Protocolo: 18/01/2022
CEVS: 352590401-477-000434-1-9
Razão Social: JUNDIAI OTICAS SANTES LTDA
CNPJ: 44.587.794/0001-07
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 569 LOJA 01 E 02 Centro
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: RENAN AUGUSTO FERREIRA
Resp. Técnico: RENAN AUGUSTO FERREIRA Conselho Prof.: N/A No. Inscr. 014383 UF: SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 336478
Data de Protocolo: 07/04/2022
CEVS: 352590401-863-002493-1-9
Razão Social: LETICIA BARBERI
CPF: 30215743865
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 2603 Jardim Flórida.
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: LETICIA BARBERI
Resp. Técnico: LETICIA BARBERI Conselho Prof.: CRM No. Inscr. 121947 UF: SP

Protocolo: 338424
Data de Protocolo: 30/03/2022
CEVS: 352590401-863-002498-1-5
Razão Social: JOSEPH HIAR
CPF: 02499396814
Endereço: Rua DO RETIRO, 432 SALA 51 Vila das Hortências
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-355 UF: SP
Resp. Legal: JOSEPH HIAR
Resp. Técnico: JOSEPH HIAR Conselho Prof.: CRM No. Inscr. 44614 UF: SP

Protocolo: 325665
Data de Protocolo: 14/02/2022
CEVS: 352590401-863-002433-1-0
Razão Social: ANA CLARA GARCIA SILVA
CPF: 40934167885
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 13º ANDAR - SALA 132 Jardim Ana Maria
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: ANA CLARA GARCIA SILVA
Resp. Técnico: ANA CLARA GARCIA SILVA Conselho Prof.: CRM No. Inscr. 177295 UF: SP

Protocolo: 325927
Data de Protocolo: 09/02/2022
CEVS: 352590401-865-000673-1-8
Razão Social: GIULIA EID GOBBI
CPF: 41797342819
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 SALA 44 Chácara Urbana
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: GIULIA EID GOBBI
Resp. Técnico: GIULIA EID GOBBI Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr. 243776-F UF: SP

Protocolo: 204756
Data de Protocolo: 05/08/2021
CEVS: 352590401-562-000767-1-6
Razão Social: GRAOSABOR REFEIÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - ME
CNPJ: 07.496.074/0001-00
Endereço: PROFESSORA LEONITA FABER LADEIRA, 1616 SALÃO 01 Jardim do Lago.
Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-770 UF: SP
Resp. Legal: THIAGO FRARE TRIGO

Protocolo: 206906
Data de Protocolo: 24/06/2021
CEVS: 352590401-561-004078-1-0
Razão Social: OKAS BIER CHOPERIA EIRELI
CNPJ: 35.485.331/0001-43
Endereço: Rua TIRADENTES, 1145 Jardim Florestal.
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-635 UF: SP
Resp. Legal: NILDETE CALCAGNO

Protocolo: 242788
Data de Protocolo: 11/06/2021
CEVS: 352590401-863-002202-1-3 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-863-002241-1-1 EQUIPAMENTO
Razão Social: SPAZIO ALLEGRA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ: 39.610.652/0001-83
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191, sala 602 Chácara Urbana.
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA CRISTIANA FREIRE
Resp. Técnico: ADRIANA CRISTIANA FREIRE Conselho Prof.: CRO No. Inscr. 80968 UF: SP

Protocolo: 289196
Data de Protocolo: 12/08/2021
CEVS: 352590401-863-002310-1-0 ESTABELECIMENTO

CEVS: 352590401-863-002401-1-7 EQUIPAMENTO
CEVS: 352590401-863-002311-1-8 EQUIPAMENTO
Razão Social: F&C CENTRO INTEGRADO DE ODONTOLOGIA PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAI LTDA
CNPJ: 43.074.116/0001-88
Endereço: Avenida PRESBITERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO, 1590 Parque Residencial Jundiaí.
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIO FERNANDO ZAIA
Resp. Técnico: NIKOLY DJOYANA DANIEL RAMOS Conselho Prof.: CRO No. Inscr. 142387 UF: SP

Protocolo: 327430
Data de Protocolo: 15/02/2022
CEVS: 352590401-477-000435-1-6
Razão Social: DROGARIA SOUZA E BURDO LTDA
CNPJ: 45.104.373/0001-40
Endereço: Rua JOSÉ RIBEIRO BARBOSA, 240 Parque Almerinda Pereira Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-561 UF: SP.
Resp. Legal: DAIANE SOUZA SILVA BURDO
Resp. Técnico: DAIANE SOUZA SILVA BURDO Conselho Prof.: CRF No. Inscr. 93364 UF: SP

Protocolo: 162997
Data de Protocolo: 12/07/2018
CEVS: 352590401-561-003207-1-4
Razão Social: LEICOS FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.762.554/0011-66
Endereço: Rua CICA, 202 QUIOSQUE Q JVA 01 Vila Angélica Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-765 UF: SP
Resp. Legal: PAULO SERGIO ALVES DA COSTA FILHO

Protocolo: 173160
Data de Protocolo: 13/11/2018
CEVS: 352590401-561-003746-1-0
Razão Social: BRUNHOLI & SANTOS RESTAURANTE E EVENTOS LTDA
CNPJ: 30.165.748/0001-05
Endereço: Avenida HUMBERTO CERESER, 6000 Caxambu.
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-711 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS CESAR BRUNHOLI

Protocolo: 231403
Data de Protocolo: 17/08/2020
CEVS: 352590401-863-002424-1-1 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-863-002425-1-9 EQUIPAMENTO
Razão Social: S R S DE LIMA ODONTOLOGIA
CNPJ: 37.781.306/0001-32
Endereço: Rua BARÃO DE JUNDIAÍ, 404/408, sala 01 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-010 UF: SP.
Resp. LEGAL: SONIA REGINA SCACHETTI DE LIMA
Resp. Técnico: SONIA REGINA SCACHETTI DE LIMA Conselho Prof.: CRO No. Inscr. 223288 UF: SP

Protocolo: 278252
Data de Protocolo: 22/06/2021
CEVS: 352590401-472-001524-1-2
Razão Social: DAIANE DA SILVA ROVERI
CNPJ: 17.674.220/0001-01
Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ LOPES FILHO, 11 Parque Residencial Jundiaí Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-490 UF: SP.
Resp. Legal: DAIANE DA SILVA ROVERI

Protocolo: 285506
Data de Protocolo: 27/07/2021
CEVS: 352590401-863-002459-1-7
Razão Social: CEPED CLINICA DE ESPECIALIDADES PEDIATRICAS E SERVICOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 11.923.811/0001-80
Endereço: Rua CONRADO AUGUSTO OFFA, 585 Vila Virgínia.
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-070 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA PAULA GOMES DE ALMEIDA
Resp. Técnico: JULIANA PAULA GOMES DE ALMEIDA Conselho Prof.: CRM No. Inscr. 118063 UF: SP

Protocolo: 291930
Data de Protocolo: 25/08/2021
CEVS: 352590401-960-000866-1-4
Razão Social: JURACY SOUSA DOS SANTOS
CPF: 06851322854
Endereço: Avenida JOÃO ANTÔNIO MECCATTI, 10 Jardim Planalto
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-223 UF: SP
Resp. Legal: JURACY SOUSA DOS SANTOS

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 302274

Data de Protocolo: 18/10/2021

CEVS: 352590401-477-000427-1-4

Razão Social: SPEDO & SPEDO LTDA

CNPJ: 72.689.409/0002-59

Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 395 Centro.

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP

Resp. Legal: JEFERSON SPEDO

Resp. Técnico: ADILSON LEANDRO FURLAN Conselho Prof.: CRF No.

Inscr.: 60655 UF: SP

Protocolo: 305516

Data de Protocolo: 01/11/2021

CEVS: 352590401-864-000403-1-2 CNAE 8640-2/99

CEVS: 352590401-863-002402-1-4 CNAE 8630-5/01

Razão Social: GALVÃO & BIANCHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA.-ME

CNPJ: 23.189.742/0001-02

Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 608 GOLDEN OFFICE Chácara Urbana.

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP

Resp. Legal: MARIA EDUARDA ZANUTTO BIANCHI

Resp. Técnico: ANTÔNIO FELIPE MARTENSEN GALVÃO Conselho

Prof.: CRM No. Inscr. 121.883 UF: SP

Protocolo: 313628

Data de Protocolo: 09/12/2021

CEVS: 352590401-561-004177-1-8 CNAE 5611-2/03

CEVS: 352590401-471-000576-1-4 CNAE 4712-1/00

Razão Social: EDERSON HENRIQUE GIAROLA

CNPJ: 44.305.893/0001-59

Endereço: Rua FLORINDO ZAMBOM, 1521 Cidade Nova

Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-380 UF: SP

Resp. Legal: EDERSON HENRIQUE GIAROLA

Protocolo: 314809

Data de Protocolo: 15/12/2021

CEVS: 352590401-493-000620-1-4

Razão Social: MODERN TRANSPORTE AÉREO DE CARGA S.A.

CNPJ: 03.887.831/0003-87

Endereço: Avenida PREFEITO LUIS LATORRE, 9450 CONDOMÍNIO - GALPÕES 16 E 17 VILA DAS HORTÊNCIAS

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-430 UF: SP

Resp. Legal: JOICE BIGLIAZI DOUTEL FERREIRA

Resp. Técnico: MARIA FERNANDA NOVAES Conselho Prof.: CRF No.

Inscr.: 24091 UF: SP

Protocolo: 321099

Data de Protocolo: 20/01/2022

CEVS: 352590401-931-000175-1-5

Razão Social: ACADEMIA UNICA FIT LTDA

CNPJ: 44.776.747/0001-01

Endereço: Rua IRMA TRALDI, 339 Cidade Santos Dumont

Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-360 UF: SP

Resp. Legal: ROSECELIA BARBATO VERZA

Resp. Técnico: REINALDO CAVICCHIO JUNIOR Conselho Prof.: CREF

No. Inscr.: 48.384-G UF: SP

Protocolo: 321328

Data de Protocolo: 22/01/2022

CEVS: 352590401-865-000683-1-4

Razão Social: NEIDE RYBAK

CNPJ: 05768455825

Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 1414 Chácara Urbana

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP

Resp. Legal: NEIDE RIBAK

Resp. Técnico: NEIDE RIBAK Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 06/115.734 UF: SP

Protocolo: 325924

Data de Protocolo: 09/02/2022

CEVS: 352590401-865-000674-1-5

Razão Social: NATÁLIA ALMEIDA LIMA

CPF: 40701574844

Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 SALA 44 Chácara Urbana

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP

Resp. Legal: NATÁLIA ALMEIDA LIMA

Resp. Técnico: NATÁLIA ALMEIDA LIMA Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 237871-F UF: SP

Protocolo: 326634

Data de Protocolo: 11/02/2022

CEVS: 352590401-863-002438-1-7 ESTABELECIMENTO

CEVS: 352590401-863-002439-1-4 EQUIPAMENTO

Razão Social: ADRIANA DIAS COSTA PINHEIRO

CPF: 07955307810

Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 886 Centro

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP

Resp. Legal: ADRIANA DIAS COSTA PINHEIRO

Resp. Técnico: ADRIANA DIAS COSTA PINHEIRO Conselho Prof.: CRO

No. Inscr.: 40739 UF: SP

Protocolo: 326761

Data de Protocolo: 12/02/2022

CEVS: 352590401-863-002497-1-8

Razão Social: ANA PAULA BEBER

CPF: 30557401810

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1.717 SALA 42 Anhangabaú

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP

Resp. Legal: ANA PAULA BEBER

Resp. Técnico: ANA PAULA BEBER Conselho Prof.: CRM No.

Inscr.: 118.003 UF: SP

Protocolo: 328154

Data de Protocolo: 17/02/2022

CEVS: 352590401-863-002475-1-0

Razão Social: SIMONE CRISTINA GALVÃO DUARTE

CPF: 26277552856

Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 8º ANDAR SALA 81 Chácara Urbana

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP

Resp. Legal: SIMONE CRISTINA GALVÃO DUARTE

Resp. Técnico: SIMONE CRISTINA GALVÃO DUARTE Conselho Prof.: CRM No.

Inscr.: 86356 UF: SP

Protocolo: 329536

Data de Protocolo: 21/02/2022

CEVS: 352590401-863-002455-1-8

Razão Social: DUARTE, TURRINI & BARROS SERVIÇOS MEDICOS

CNPJ: 09.591.569/0001-43

Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 160 SALA 202 HELBOR OFFICES

JARDIM ANA MARIA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP

Resp. Legal: DANILO FERNANDO COSTA DUARTE

Resp. Técnico: DANILO FERNANDO COSTA DUARTE Conselho Prof.: CRM No.

Inscr.: 112868 UF: SP

Protocolo: 331110

Data de Protocolo: 01/03/2022

CEVS: 352590401-931-000168-1-0

Razão Social: REV3CT LTDA

CNPJ: 33.115.786/0001-41

Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 101 JARDIM FLÓRIDA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP

Resp. Legal: FELIPE WESLEY GUITARRARI SILVA

Resp. Técnico: FELIPE WESLEY GUITARRARI SILVA Conselho Prof.: CREF No.

Inscr.: 149424-G UF: SP

Protocolo: 331694

Data de Protocolo: 03/03/2022

CEVS: 352590401-561-004218-1-2

Razão Social: RESTAURANTE JUNDIAI CENTRAL LTDA

CNPJ: 45.453.996/0001-29

Endereço: Rua DA PADROEIRA, 512 LOJA COND IAIA Centro

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-026 UF: SP

Resp. Legal: ARTUR KIRSHNICK

Protocolo: 332009

Data de Protocolo: 22/03/2022

CEVS: 352590401-561-004223-1-2

Razão Social: CLFL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 15.469.955/0024-56

Endereço: Rodovia BANDEIRANTES, S/N KM 63800 Jardim Ermida II

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-195 UF: SP

Resp. Legal: ANTONIO JOSE DETSI PEREIRA

Protocolo: 332023

Data de Protocolo: 04/03/2022

CEVS: 352590401-863-002479-1-0

Razão Social: MUNHOZ & TEIXEIRA OFTALMOLOGIA S/S LTDA CNPJ: 45.449.686/0001-30

Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 1802 Chácara Urbana

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP

Resp. Legal: ANDRE TENORIO TEIXEIRA



**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Resp. Técnico: ANDRE TENORIO TEIXEIRA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102816 UF: SP
Resp. Técnico: FERNANDA SERVANTES MUNHOZ TEIXEIRA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:105.794 UF: SP

Protocolo: 334950
Data de Protocolo: 16/03/2022
CEVS: 352590401-477-000439-1-5
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ: 61.412.110/1130-06
Endereço: Rua JOÃO VICTOR ATISANI, 65 JARDIM TAMOIO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-201 UF: SP
Resp. Legal: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS
Resp. Técnico: DANIELA LOPES DA SILVA GONÇALVES Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71190 UF: SP
Resp. Técnico: RAISSA DE JESUS OLIVEIRA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77888 UF: SP

Protocolo: 336535
Data de Protocolo: 23/03/2022
CEVS: 352590401-863-002482-1-5
Razão Social: CLINICA MEDICA VIVER JUNDIAI LTDA
CNPJ: 45.692.836/0001-32
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALA 132 Jardim Ana Maria
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: ANA CLARA GARCIA SILVA
Resp. Técnico: ANA CLARA GARCIA SILVA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:177295 UF: SP

Protocolo: 338751
Data de Protocolo: 31/03/2022
CEVS: 352590401-865-000684-1-1
Razão Social: ANA PAULA BARBOSA ABOU ABBAS
CPF: 31180553837
Endereço: Rua SÓCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA, 191 LOJA 67 Chácara Urbana
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-838 UF: SP
Resp. Legal: ANA PAULA BARBOSA ABOU ABBAS Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:154.040-F UF: SP

Protocolo: 338978
Data de Protocolo: 01/04/2022
CEVS: 352590401-561-004231-1-4
Razão Social: RDG LAGO 64 ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.354.573/0001-51
Endereço: RODOVIA BANDEIRANTES, S/N KM 64 TULIPA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-196 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTA DEAK CERQUEIRA DE AGUIAR

Protocolo: 342461
Data de Protocolo: 18/04/2022
CEVS: 352590401-863-002514-1-0
Razão Social: LORENA DODI TAKEMOTO
CPF: 32115141806
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 446 Centro
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: LORENA DODI TAKEMOTO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:130601 UF: SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo: 287963
Data de Protocolo: 22/12/2021
CEVS: 352590401-477-000072-1-8
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA
CNPJ: 67.220.822/0005-82
Endereço: Rua AGOSTINHO BALESTRIN, 24 galpao 7 Núcleo Colonial Barão de Jundiaí
Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-647 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: DALVA MONTEIRO PANCIONI Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:60349 UF: SP
Resp. Técnico: IZABELLE CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:103024 UF: SP

Protocolo: 297431
Data de Protocolo: 06/04/2022
CEVS: 352590401-931-000116-1-4
Razão Social: SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.
CNPJ: 22.902.694/0053-16
Endereço: Avenida PROFESSORA MARIA DO CARMO GUIMARÃES PELLEGRINI, 800 Vila Viotto

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-500 UF: SP
Resp. Legal: JOSE LEONARDO PEREIRA DA COSTA
Resp. Técnico: GUSTAVO DINIZ SAMPAIO DA SILVA Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:155330 UF: SP

Protocolo: 305304
Data de Protocolo: 29/10/2021
CEVS: 352590401-477-000119-1-6
Razão Social: DROGARIA DELTAPHARMA LTDA. EPP
CNPJ: 16.600.429/0001-50
Endereço: Avenida FRANCISCO NAPOLEÃO CID DE FREITAS, 235 Jardim Santa Gertrudes
Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-500 UF: SP
Resp. Legal: LUIS ADRIANO DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: JORGE RAPHAEL PINEZI Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:55241 UF: SP

Protocolo: 311181
Data de Protocolo: 29/11/2021
CEVS: 352590401-463-000249-1-0 CNAE 4637-1/99
Razão Social: EGV PHARMA - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ: 13.559.195/0001-56
Endereço: Avenida GIUSTINIANO BORIN, 3017 CAXAMBU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-546 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO BATISTA DOS SANTOS

Protocolo: 318154
Data de Protocolo: 06/01/2022
CEVS: 352590401-750-000048-1-2 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-750-000065-1-3 EQUIPAMENTO
Razão Social: DELORT DIAGNÓSTICO VETRINÁRIO LTDA-ME CNPJ: 03.430.670/0001-36
Endereço: Rua PROFESSORA ESCOLÁSTICA DE TOLEDO PONTES, 395 Vila Maria Luiza
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-290 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTO DELORT DE ALMEIDA LEITE
Resp. Técnico: ROBERTO DELORT DE ALMEIDA LEITE Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:6619 UF: SP

Protocolo: 322290
Data de Protocolo: 03/02/2022
CEVS: 352590401-863-001809-1-2
Razão Social: MICHELE ELAINE MATTOS
CPF: 27584816851
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 21 SALA 1001 10º ANDAR CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: MICHELE ELAINE MATTOS
Resp. Técnico: MICHELE ELAINE MATTOS Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:94.640 UF: SP

Protocolo: 323864
Data de Protocolo: 02/02/2022
CEVS: 352590401-865-000479-1-0
Razão Social: RAFAEL Malfara Habenschus
CNPJ: 30.476.542/0001-04
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 607 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL Malfara Habenschus
Resp. Técnico: RAFAEL Malfara Habenschus Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:223.640 UF: SP

Protocolo: 329761
Data de Protocolo: 22/02/2022
CEVS: 352590401-851-001549-1-1
Razão Social: CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DE CRISTO
CNPJ: 50.962.794/0001-42
Endereço: Rua DO RETIRO, 390 Vila Virgínia
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DE LOURDES MORAES
Resp. Técnico: LILIAN APARECIDA LOSCHI CEOLIN

Protocolo: 329924
Data de Protocolo: 22/02/2022
CEVS: 352590401-863-000715-1-0
Razão Social: MAGRO & CARDOSO SERVIÇOS DE SAUDE SS LTDA
CNPJ: 22.016.352/0001-78
Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1070 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-305 UF: SP
Resp. Legal: FLÁVIA OLIVEIRA MAGRO CARDOSO
Resp. Técnico: FLÁVIA OLIVEIRA MAGRO CARDOSO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:141.243 UF: SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 330366

Data de Protocolo: 23/02/2022

CEVS: 352590401-863-000677-1-7

Razão Social: LEARDINI & SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
CNPJ: 10.015.270/0001-20Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 125 JARDIM BRASIL Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP

Resp. Legal: PATRICIA LEARDINI SOUZA

Resp. Técnico: PATRICIA LEARDINI SOUZA Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:117.228 UF:SP

Protocolo: 330588

Data de Protocolo: 24/02/2022

CEVS: 352590401-865-000329-1-3

Razão Social: RENATO MARQUES LORENZON NUTRICIONIS-
TA ME

CNPJ: 30.643.684/0001-00

Endereço: Rua COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS,
388 ANDAR 1 SALA 1 Jardim Santa Teresa

Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-410 UF: SP

Resp. Legal: RENATO MARQUES LORENZON

Resp. Técnico: RENATO MARQUES LORENZON Conselho Prof.: CRN
No. Inscr.:24924 UF:SP

Protocolo: 330780

Data de Protocolo: 25/02/2022

CEVS: 352590401-105-000004-1-8

Razão Social: CREAM COLOR IND. E COM. DE SORVETES E EMBA-
LAGENS PLASTICAS L

CNPJ: 07.237.015/0001-17

Endereço: RUA BALZERS, 420 GALPÃO 0440 DISTRITO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-084 UF: SP

Resp. Legal: LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS

Protocolo: 331581

Data de Protocolo: 05/04/2022

CEVS: 352590401-472-001185-1-6

Razão Social: CACAU GOLD CHOCOLATES FINOS LTDA

CNPJ: 31.875.041/0001-55

Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 578 Centro

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-015 UF: SP

Resp. Legal: NOELI ROSANA LASARETI MOLINEIRO

Protocolo: 331983

Data de Protocolo: 05/04/2022

CEVS: 352590401-561-001652-1-2

Razão Social: MARCIO EDEMIR MARTIN OLIVIERI LANCHONETE -
ME

CNPJ: 17.753.655/0001-33

Endereço: R BOM JESUS DE PIRAPORA, 2881 loja 09 VILA RAMI

Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-305 UF: SP

Resp. Legal: MARCIO EDEMIR MARTIN OLIVIERI

Protocolo: 332119

Data de Protocolo: 22/03/2022

CEVS: 352590401-851-001588-1-0

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTA-
DO DE JUNDIAÍ LTDA

CNPJ: 66.071.937/0001-66

Endereço: Avenida DOUTOR SEBASTIÃO MENDES SILVA, 560 Anhan-
gabaú

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-090 UF: SP

Resp. Legal: CLAUDIA VERÔNICA FERNANDES MONSALVEZ

Resp. Técnico: CLAUDIA VERÔNICA FERNANDES MONSALVEZ

Protocolo: 332955

Data de Protocolo: 08/03/2022

CEVS: 352590401-561-004001-1-4

Razão Social: MEGA CAFFE LTDA

CNPJ: 40.408.849/0001-13

Endereço: Avenida AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000 LOJA
1464 ANEXO 1 PISO - MAX SHOP

Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP

Resp. Legal: TARCÍSIO PEDROSO

Protocolo: 333355

Data de Protocolo: 04/04/2022

CEVS: 352590401-863-000942-1-8

Razão Social: MÁRCIO UEDA

CPF: 06215073857

Endereço: Avenida COMANDANTE VIDELMO MUNHOZ, 130 Anhangabaú

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-050 UF: SP

Resp. Legal: MARCIO UEDA Resp. Técnico: MARCIO UEDA Conselho

Prof.: CRM No. Inscr.:73713 UF:SP

Protocolo: 333765

Data de Protocolo: 11/03/2022

CEVS: 352590401-863-001274-1-8

Razão Social: ARTHUR AVELINO VIEIRA OLIVEIRA

CPF: 06279145867

Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 2º ANDAR/ SALA 25 Chácara
Urbana

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP

Resp. Legal: ARTHUR AVELINO VIEIRA DE OLIVEIRA

Resp. Técnico: ARTHUR AVELINO VIEIRA DE OLIVEIRA Conselho

Prof.: CRM No. Inscr.:48.416 UF:SP

Protocolo: 333799

Data de Protocolo: 11/03/2022

CEVS: 352590401-863-001847-1-3

Razão Social: MEDICAL ASSISTANCE SERVIÇOS DE SAÚDE S/S

CNPJ: 16.859.768/0001-55

Endereço: Rua CONDE DE MONSANTO, 501 SALA 3 VILA VIANELO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-060 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ TRAD NETO

Técnico: JOSÉ TRAD NETO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:53947
UF:SP

Protocolo: 334015

Data de Protocolo: 06/04/2022

CEVS: 352590401-561-003510-1-6

Razão Social: LA FARINA FORNEARIA ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.364.387/0001-89

Endereço: Rua DO RETIRO, 1979 a Vila das Hortências

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-355 UF: SP

Resp. Legal: MARLENE MARIS REINER

Protocolo: 334395

Data de Protocolo: 15/03/2022

CEVS: 352590401-477-000353-1-9

Razão Social: DROGARIA PORTAL DAS PALMEIRAS LTDA - ME CNPJ:

34.671.812/0001-80

Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 9300 LOJA 10
Jardim Shangai

Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-206 UF: SP

Resp. Legal: GILSON MOREIRA PINTO

Resp. Técnico: CAROLINA GONCALVES Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82730 UF:SP

Resp. Técnico: RAFAELA MARTINS Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107.344 UF:SP

Protocolo: 334590

Data de Protocolo: 04/04/2022

CEVS: 352590401-561-003521-1-0

Razão Social: OPTIONS AMERICAN BAR KARAOKE LTDA

CNPJ: 02.562.582/0001-25

Endereço: Rua DA SAÚDE, 160 Vila Vianelo

Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-010 UF: SP

Resp. Legal: MIRIAM LIKA YAMAMOTO

Protocolo: 335393

Data de Protocolo: 18/03/2022

CEVS: 352590401-863-000174-1-8

Razão Social: LUCIANA PUGLIA

CPF: 24957332800

Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 SALA 43 CHACARA URBA-
NA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP

Resp. Legal: LUCIANA PUGLIA

Resp. Técnico: LUCIANA PUGLIA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102.369 UF:SP

Protocolo: 336218

Data de Protocolo: 22/03/2022

CEVS: 352590401-464-000066-1-0

Razão Social: SENSO SOLUTION BRASIL TECNOLOGIA LTDA CNPJ:
29.290.243/0001-93Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 ESQUINA AV JUN-
DIAI CONJ 705 Jardim Flórida

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ GUSTAVO NUNES DIAS

Resp. Técnico: GISELE ZANOTE Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.611
UF:SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 336433
Data de Protocolo: 04/04/2022
CEVS: 352590401-863-000955-1-6
Razão Social: JOSÉ LUIZ DENARDI
CPF: 01493590804
Endereço: Rua BONIFÁCIO JOSÉ DA ROCHA, 162 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-812 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ LUIZ DENARDI
Resp. Técnico: JOSÉ LUIZ DENARDI Conselho Prof.: CRO No. Ins-cr.:3.372 UF:SP

Protocolo: 337471
Data de Protocolo: 28/03/2022
CEVS: 352590401-472-001425-1-4
Razão Social: GFIT BRASIL ACESSÓRIOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 38.468.853/0001-25
Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 588 SALA 02 Vila Joana Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-000 UF: SP
Resp. Legal: GIOVANA GUIDO DO CARMO

Protocolo: 337883
Data de Protocolo: 29/03/2022
CEVS: 352590401-493-000614-1-7
Razão Social: MODULO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME CNPJ: 23.506.129/0002-52
Endereço: Rua ANTONIO OVÍDIO RODRIGUES, 1200 Loteamento Parque Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-180 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ MARCOS SOARES DA SILVA

Protocolo: 337901
Data de Protocolo: 29/03/2022
CEVS: 352590401-471-000248-1-3
Razão Social: SUPERMERCADO RESIDENCIAL JUNDIAI LTDA CNPJ: 17.109.910/0001-00
Endereço: RUA EUNICE CAVALCANTE DE SOUZA QUEIROZ, 406 PQ RESIDENCIAL JUNDIAI Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-463 UF: SP
Resp. Legal: ANA MARIA BORIERO MONTEIRO

Protocolo: 337968
Data de Protocolo: 29/03/2022
CEVS: 352590401-477-000050-1-0
Razão Social: OTICA BORGES LTDA ME CNPJ: 48.624.027/0001-81
Endereço: Rua ROSÁRIO, 199 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP
Resp. Legal: PAULO CESAR MARTINELLI
Resp. Técnico: PAULO CESAR MARTINELLI Conselho Prof.: N/A No. Ins-cr.:35.4043 CBOO UF:SP

Protocolo: 338061
Data de Protocolo: 29/03/2022
CEVS: 352590401-477-000339-1-0
Razão Social: OTICAS FISCHER COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA ME CNPJ: 30.999.911/0001-35
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 Jardim Flórida Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: TELMA REGINA PEDROSO DE OLIVEIRA FISCHER
Resp. Técnico: JULIANA BESERRA PULIEZE Conselho Prof.: N/A No. Ins-cr.:35.4148 - CBOO UF:SP

Protocolo: 269238
Data de Protocolo: 06/05/2021
CEVS: 352590401-865-000339-1-0
Razão Social: SER E HARMONIA FISIOTERAPIA LTDA CNPJ: 20.429.663/0001-33
Endereço: Rua ATÍLIO VIANELLO, 506 SALAS 02, 03 E 04 VILA VIANELLO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-130 UF: SP
Resp. Legal: TÂNIA NERO DOS SANTOS VIANA
Resp. Técnico: TÂNIA NERO DOS SANTOS VIANA Conselho Prof.: CREFITO No. Ins-cr.:181.767-F UF:SP

Protocolo: 289610
Data de Protocolo: 13/08/2021
CEVS: 352590401-493-000393-1-4
Razão Social: TRANSDUX TRANSPORTE DE CARGA LTDA ME CNPJ: 24.262.918/0001-77
Endereço: Rua ANCHIETA, 60 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINE TAVELLA DE OLIVEIRA

Protocolo: 294898
Data de Protocolo: 09/09/2021
CEVS: 352590401-864-000321-1-5
Razão Social: GS LAB - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ: 07.653.151/0003-50
Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 458 SALA DE COLETA Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-814 UF: SP
Resp. Legal: GERALDO APARECIDO SALMEIRÃO
Resp. Técnico: GERALDO APARECIDO SALMEIRÃO Conselho Prof.: CRBIO No. Ins-cr.:06621-01 UF:SP
Resp. Técnico: CAMILA SILVANO MARANGONI Conselho Prof.: CO-REN No. Ins-cr.:054815-01 UF:SP
Resp. Técnico: MARIA ANGELA SALMEIRÃO Conselho Prof.: CRBIO No. Ins-cr.:05230 UF:SP

Protocolo: 306728
Data de Protocolo: 08/11/2021
CEVS: 352590401-863-000164-1-1
Razão Social: DAY HOSPITAL NOVA PLASTICA EIRELI CNPJ: 18.129.267/0001-49
Endereço: AVENIDA 09 DE JULHO, 2222 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ANTONIO ALFANO MARTIN
Resp. Técnico: PAULO ANTONIO ALFANO MARTIN Conselho Prof.: CRM No. Ins-cr.:90204 UF:SP

Protocolo: 308869
Data de Protocolo: 17/11/2021
CEVS: 352590401-931-000176-1-2
Razão Social: SPORTS CAMP LTDA ME CNPJ: 24.959.196/0001-04
Endereço: Rua CONGO, 311 PAVIMENTO INFERIOR Jardim Bonfiglioli Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-340 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME SANCHES DOS SANTOS AZEVEDO GE-NOVEZ
Resp. Técnico: GUILHERME SANCHES DOS SANTOS AZEVEDO GE-NOVEZ Conselho Prof.: CREF No. Ins-cr.:118.681-G UF:SP

Protocolo: 324816
Data de Protocolo: 07/04/2022
CEVS: 352590401-863-000741-1-0
Razão Social: JACOBS DOUWE EGBERTS BR COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉS LTDA. CNPJ: 02.333.707/0049-90
Endereço: AVENIDA JOSE BENASSI, 1000 PARQUE INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. Legal: ANDRÉ DE SOUZA MAURINO
Resp. Técnico: MARCELO HENRIQUE TELES Conselho Prof.: CRM No. Ins-cr.:138435 UF:SP

Protocolo: 327268
Data de Protocolo: 25/02/2022
CEVS: 352590401-863-002074-1-1
Razão Social: RIBER SERVIÇOS MÉDICOS S/S CNPJ: 24.919.848/0001-87
Endereço: Avenida COLETTA FERRAZ DE CASTRO, 159 Jardim Paulista I Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-280 UF: SP
Resp. Legal: ANDRE LUIS RICCETTO AIELO
Resp. Técnico: ANDRE LUIS RICCETTO AIELO Conselho Prof.: CRM No. Ins-cr.:145829 UF:SP

Protocolo: 331029
Data de Protocolo: 28/02/2022
CEVS: 352590401-561-003079-1-2
Razão Social: PONTO ASIA LANCHONETE LTDA ME CNPJ: 23.368.298/0001-92
Endereço: Rua SÃO JOSÉ, 70 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-057 UF: SP
Resp. Legal: SU DAQIN

Protocolo: 331107
Data de Protocolo: 01/03/2022
CEVS: 352590401-865-000434-1-9
Razão Social: T O LEME NAKANDAKARI EIRELI CNPJ: 34.625.968/0001-25
Endereço: Rua TOMÉ DE SOUZA, 93 Vila Rafael de Oliveira Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-106 UF: SP
Resp. Legal: THAIS ORSI LEME NAKANDAKARI
Resp. Técnico: THAIS ORSI LEME NAKANDAKARI Conselho Prof.: CREFITO No. Ins-cr.:10169TO UF:SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 331205
Data de Protocolo: 02/03/2022
CEVS: 352590401-562-000728-1-8
Razão Social: CANTINA LEONARDO JUNDIAÍ LTDA ME
CNPJ: 54.235.056/0001-54
Endereço: Rua FRANCISCO PEREIRA COUTINHO, 330 LUC 213-A
PISO JÚN VILA MUNICIPAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-100 UF: SP
Resp. Legal: MARIA APARECIDA RUECAS SOMERA

Protocolo: 331393
Data de Protocolo: 02/03/2022
CEVS: 352590401-863-000665-1-6
Razão Social: DANIELLE DE ARAÚJO BATTISTONI
CPF: 27156161806
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 SALA 61
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: DANIELLE DE ARAÚJO BATTISTONI
Resp. Técnico: DANIELLE DE ARAÚJO BATTISTONI Conselho Prof.:
CRM No. Inscr.:102047 UF:SP

Protocolo: 331796
Data de Protocolo: 03/03/2022
CEVS: 352590401-865-000189-1-0
Razão Social: MARIANA BUSCATO NIKLAUS
CPF: 35660908837
Endereço: Avenida COMANDANTE VIDELMO MUNHOZ, 130 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-050 UF: SP
Resp. Legal: MARIANA BUSCATO NIKLAUS
Resp. Técnico: MARIANA BUSCATO NIKLAUS Conselho Prof.: CRP No.
Inscr.:06/98439 UF:SP
Protocolo: 332297
Data de Protocolo: 05/03/2022
CEVS: 352590401-869-000087-1-0
Razão Social: VALDIRENE FRANCELINA DE SOUZA ROCHA SANTOS
CPF: 27108379864
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3290 SL 302 NINE OFF BOUT
Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: VALDIRENE FRANCELINA DE SOUZA ROCHA SANTOS
Resp. Técnico: VALDIRENE FRANCELINA DE SOUZA ROCHA SANTOS
Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:98878 UF:SP

Protocolo: 332910
Data de Protocolo: 08/03/2022
CEVS: 352590401-472-001464-1-2
Razão Social: SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A
CNPJ: 06.347.409/0282-56
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LUC 125 PAVMTO1 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ LUIS MAGALHÃES SALAZAR

Protocolo: 333413
Data de Protocolo: 10/03/2022
CEVS: 352590401-863-001292-1-6
Razão Social: WILLIE CIESILLSKI
CPF: 02463287896
Endereço: Rua SANTA LÚCIA, 25 VILA GOTHARDO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-391 UF: SP
Resp. Legal: WILLIE CIESILLSKI
Resp. Técnico: WILLIE CIESILLSKI Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48.951 UF:SP

Protocolo: 333420
Data de Protocolo: 10/03/2022
CEVS: 352590401-863-000953-1-1
Razão Social: NA - CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
CNPJ: 13.405.332/0001-06
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 405 JARDIM ANA MARIA Município:
JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: ANA LAURA VARGAS
Resp. Técnico: ANA LAURA VARGAS Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108832 UF:SP

Protocolo: 333574
Data de Protocolo: 10/03/2022
CEVS: 352590401-863-000971-1-0
Razão Social: N.C.LOSOVOI CLINICA MEDICA LTDA-ME
CNPJ: 26.405.723/0001-64
Endereço: Rua JOLL FULLER, 89 SL01 Vila Boaventura
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-810 UF: SP

Resp. Legal: CAROLINA LOSOVOI CARLETTI DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: CAROLINA LOSOVOI CARLETTI DE OLIVEIRA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:115623 UF:SP

Protocolo: 333594
Data de Protocolo: 10/03/2022
CEVS: 352590401-863-002032-1-1 CNAE 8630-5/02
Razão Social: CM CLÍNICA CUIDAR PEDIATRIA E CIRURGIA LTDA
CNPJ: 25.361.203/0001-34
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3755 SALA 311 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: FABIO HENRIQUE DE NUNCIO
Resp. Técnico: FABIO HENRIQUE DE NUNCIO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:145512 UF:SP

Protocolo: 333420
Data de Protocolo: 10/03/2022
CEVS: 352590401-863-000953-1-1
Razão Social: NA - CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
CNPJ: 13.405.332/0001-06
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 405 JARDIM ANA MARIA Município:
JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: ANA LAURA VARGAS
Resp. Técnico: ANA LAURA VARGAS Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108832 UF:SP

Protocolo: 335970
Data de Protocolo: 21/03/2022
CEVS: 352590401-463-000200-1-0
Razão Social: BACARDI MARTINI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 59.104.737/0015-00
Endereço: Avenida HUMBERTO CERESER,, 3170 GALPÃO E CAXAMBU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-711 UF: SP
Resp. Legal: LUCCAS ALVARES LEITE BUCIONE

Protocolo: 337670
Data de Protocolo: 28/03/2022
CEVS: 352590401-471-000249-1-0
Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 03.476.811/0198-47
Endereço: AV. DOS IMIGRANTES ITALIANOS, 2100 LT. COLONIA Município:
JUNDIAÍ CEP: 13218-090 UF: SP
Resp. Legal: ROGERIO DE VASCONCELLOS MORANO SOARES

Protocolo: 338496
Data de Protocolo: 31/03/2022
CEVS: 352590401-865-000109-1-0
Razão Social: ELISABETE ROSA OVELHEIRO CASIMIRO
CPF: 13757990889
Endereço: Rua COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS, 388 Jardim Santa Teresa
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-410 UF: SP
Resp. Legal: ELISABETE ROSA OVELHEIRO CASIMIRO
Resp. Técnico: ELISABETE ROSA OVELHEIRO CASIMIRO Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:17301 - F UF:SP

Protocolo: 339493
Data de Protocolo: 04/04/2022
CEVS: 352590401-863-001512-1-1
Razão Social: MASSAGLI E MASSAGLI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 31.351.708/0001-10
Endereço: Rua GREGÓRIO FARIAS PAES, 31 Vila Boaventura
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-808 UF: SP
Resp. Legal: BRUNO VICENTE MASSAGLI
Resp. Técnico: BRUNO VICENTE MASSAGLI Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:36.997 UF:SP

Protocolo: 4.652-6/2022
Data de Protocolo: 08/04/2022
CEVS: 352590401-561-003540-1-5
Razão Social: ÉRICA FAVA SCHINCARIOL
CPF: 27801658809
Endereço: Rua ATÍLIO LEONI, 14 Jardim Vera Cruz
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-716 UF: SP
Resp. Legal: ÉRICA FAVA SCHINCARIOL

Protocolo: 284769
Data de Protocolo: 22/07/2021
CEVS: 352590401-477-000235-1-5
Razão Social: FARMAVIDA VILA RAMI LTDA

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CNPJ: 60.486.982/0001-03

Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 2709 Vila Rami Município:

JUNDIAÍ CEP: 13206-305 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO TARALO

Resp. Técnico: AMANDA RAQUEL FRENHI Conselho Prof.: CRF No.

Inscr.:88809 UF:SP

Protocolo: 314547

Data de Protocolo: 14/12/2021

CEVS: 352590401-863-001428-1-6

Razão Social: CONSULTÓRIO MÉDICO VAZ & CASTRO LTDA

CNPJ: 03.825.976/0001-91

Endereço: Rua BENJAMIM CONSTANT, 351 Centro

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-046 UF: SP

Resp. Legal: REGINA VAZ DE CASTRO

Resp. Técnico: REGINA VAZ DE CASTRO Conselho Prof.: CRM No.

Inscr.:78.010 UF:SP

Protocolo: 323855

Data de Protocolo: 02/02/2022

CEVS: 352590401-464-000036-1-1

Razão Social: PERFUMES DANA DO BRASIL SA

CNPJ: 61.105.722/0006-00

Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 11200 B6 A Distrito Industrial

Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-030 UF: SP

Resp. Legal: DAVID ROBSON PAPA

Resp. Técnico: ANDERSON PIKUNAS Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04443054 UF:SP

Protocolo: 324547

Data de Protocolo: 04/02/2022

CEVS: 352590401-464-000035-1-4

Razão Social: PERFUMES DANA DO BRASIL S.A.

CNPJ: 61.105.722/0005-29

Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 11200 B6 Distrito Industrial

Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-030 UF: SP

Resp. Legal: DAVID ROBSON PAPA

Resp. Técnico: ANDERSON PIKUNAS Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04443054 UF:SP

Protocolo: 324703

Data de Protocolo: 25/02/2022

CEVS: 352590401-812-000009-1-4

Razão Social: DEDETIZADORA JUNDITEK

CNPJ: 00.647.134/0001-07

Endereço: Rua WILLY TRIPPE, 160 JARDIM ESTADIO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-605 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Resp. Técnico: ELISÂNGELA ROSE DE ARAÚJO DOS SANTOS Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:044107607 UF:SP

Resp. Técnico: JOSE CELSO DE SOUZA Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04364642 UF:SP

Protocolo: 327324

Data de Protocolo: 15/02/2022

CEVS: 352590401-477-000024-1-0

Razão Social: DROGARIA TEM VOCE LTDA

CNPJ: 11.122.106/0001-84

Endereço: Rua FLORINDO ZAMBON, 1570 CIDADE NOVA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-380 UF: SP

Resp. Legal: MARIA GOBBI PEREIRA FRANCO

Resp. Técnico: NILVA APARECIDA RODRIGUES GARCIA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66280 UF:SP

Protocolo: 327439

Data de Protocolo: 15/02/2022

CEVS: 352590401-477-000022-1-6

Razão Social: REIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.711.912/0001-10

Endereço: Rua PITANGUEIRAS, 635 Vianello

Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-716 UF: SP

Resp. Legal: SILVIO CESAR CAETANO ELI

Resp. Técnico: MARILDA BALDANI PERES DE MONTEBLANCO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:19383 UF:SP

Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE JESUS Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71280 UF:SP

Resp. Técnico: EVELYN SANTOS SOARES Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93542 UF:SP

Protocolo: 328660

Data de Protocolo: 16/03/2022

CEVS: 352590401-861-000050-1-0 ESTABELECIMENTO

CEVS: 352590401-861-000060-1-7 EQUIPAMENTO

Razão Social: FÊNIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

CNPJ: 64.029.101/0004-10

Endereço: Avenida PRESBITERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO, 1558 Parque Residencial Jundiá

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461 UF: SP

Resp. Legal: FABRÍCIO ALVES SEGURA

Resp. Técnico: TAYANE KAROLINE MOREIRA DOS SANTOS Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:153.913 UF:SP

Protocolo: 329921

Data de Protocolo: 22/02/2022

CEVS: 352590401-865-000165-1-9

Razão Social: YÁSCARA SILVIANA DAS GRAÇAS NUNES TARALLO CPF: 42627443615

Endereço: Rua KINZE DE NOVOEMBRO, 1070 SALA 6 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-305 UF: SP

Resp. Legal: YÁSCARA SILVIANA DAS GRAÇAS NUNES TARALLO

Resp. Técnico: YÁSCARA SILVIANA DAS GRAÇAS NUNES TARALLO Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:571-TO UF:SP

Protocolo: 333228

Data de Protocolo: 09/03/2022

CEVS: 352590401-863-000970-1-2

Razão Social: ANTONIO MENDES PEREIRA NETO

CPF: 11907553860

Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALA 61 Jardim Ana Maria

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP

Resp. Legal: ANTONIO MENDES PEREIRA NETO

Resp. Técnico: ANTONIO MENDES PEREIRA NETO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63252 UF: SP

Protocolo: 333594

Data de Protocolo: 10/03/2022

CEVS: 352590401-863-002032-1-1 CNAE 8630-5/02

CEVS: 352590401-863-001914-1-8 CNAE 8630-5/01

Razão Social: CM CLÍNICA CUIDAR PEDIATRIA E CIRURGIA LTDA

CNPJ: 25.361.203/0001-34

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3755 SALA 311 ANHANGABAU

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP

Resp. Legal: FABIO HENRIQUE DE NUNCIO

Resp. Técnico: FABIO HENRIQUE DE NUNCIO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:145512 UF: SP

Protocolo: 333624

Data de Protocolo: 10/03/2022

CEVS: 352590401-863-001081-1-1

Razão Social: MARIANA FIGUEIROA CARETA

CPF: 30977996808

Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALA 13 Jardim Ana Maria

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP

Resp. Legal: MARIANA FIGUEIROA CARETA

Resp. Técnico: MARIANA FIGUEIROA CARETA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:121.977 UF: SP

Protocolo: 333683

Data de Protocolo: 11/03/2022

CEVS: 352590401-851-001493-1-4

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DO TERE-COTECO S/S LTDA

CNPJ: 01.580.207/0001-45

Endereço: Rua CARLOS GOMES, 322 PONTE SÃO JOÃO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-021 UF: SP

Resp. Legal: ISABELA MACANHAN LIMA

Resp. Técnico: ISABELA MACANHAN LIMA

Resp. Técnico: FÁTIMA SOLANGE MACANHAN LIMA

Protocolo: 334802

Data de Protocolo: 16/03/2022

CEVS: 352590401-863-001767-1-0

Razão Social: CLÍNICA FÁVARO SERVIÇOS MÉDICOS LIMITADA

CNPJ: 34.227.847/0001-25

Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 SALA 63 6º ANDAR Vila Virgínia

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP

Resp. Legal: FERNANDO HENRIQUE FAVARO Resp. Técnico: FERNANDO HENRIQUE Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48.333 UF: SP

Protocolo: 335324

Data de Protocolo: 17/03/2022

CEVS: 352590401-865-000552-1-2 FONOAUDIOLOGIA

CEVS: 352590401-477-000382-1-0 COMÉRCIO VAREJISTA

Razão Social: AUDIOCAMP COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS



**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

LTDA CNPJ: 11.498.673/0007-25 Endereço: Rua DOMINGOS BISOGNI, 76 Vila Padre Nóbrega Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-822 UF: SP Resp. Legal: JANAYNE CUNHA BARBOSA SERRA Resp. Técnico: JANAYNE CUNHA BARBOSA SERRA Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:15193 UF: SP Protocolo: 335547 Data de Protocolo: 18/03/2022 CEVS: 352590401-851-001553-1-4 Razão Social: ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUND GIORDANO BRUNO S/S LTDA CNPJ: 05.407.950/0001-59 Endereço: Rua BOAVENTURA PEREIRA NETO, 284 PONTE DE SÃO JOÃO Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-020 UF: SP Resp. Legal: ANDREA TEMPONI DOS SANTOS Resp. Técnico: RENATA APARECIDA DE CAMPOS SILVA Protocolo: 335573 Data de Protocolo: 18/03/2022 CEVS: 352590401-863-001200-1-4 Razão Social: LUPAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 20.355.607/0001-00 Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 56 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-835 UF: SP Resp. Legal: SILVIA MARTINS BRAGA FRANCISCO Resp. Técnico: LUIZ FELIPE BRAGA FRANCISCO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:145600 UF: SP Protocolo: 335843 Data de Protocolo: 21/03/2022 CEVS: 352590401-865-000032-1-2 Razão Social: SILVIA MARIA EGUCHI CPF: 06834550879 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 776 Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP Resp. Legal: SILVIA MARIA EGUCHI Resp. Técnico: SILVIA MARIA EGUCHI Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:78589 UF: SP Protocolo: 338283 Data de Protocolo: 30/03/2022 CEVS: 352590401-863-001720-1-4 Razão Social: SANTIAGO RODRIGUES DIAS CPF: 35994755800 Endereço: Rua FRANCISCO PEREIRA COUTINHO, 226 Vila Rafael de Oliveira Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-100 UF: SP Resp. Legal: SANTIAGO RODRIGUES DIAS Resp. Técnico: SANTIAGO RODRIGUES DIAS Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:225.120 UF: SP Protocolo: 338772 Data de Protocolo: 31/03/2022 CEVS: 352590401-931-000116-1-4 Razão Social: SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A. CNPJ: 22.902.694/0053-16 Endereço: Avenida PROFESSORA MARIA DO CARMO GUIMARÃES PELLEGRINI, 800 Vila Viotto Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-500 UF: SP Resp. Legal: JOSE LEONARDO PEREIRA DA COSTA Resp. Técnico: GUSTAVO DINIZ SAMPAIO DA SILVA UF: SP Protocolo: 338786 Data de Protocolo: 31/03/2022 CEVS: 352590401-863-002068-1-4 Razão Social: ANDRE PANTAROTO CPF: 32764207832 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 464, sala 13 Vila Boaventura Municí- pio: JUNDIAÍ CEP: 13201-814 UF: SP Resp. Legal: ANDRÉ PANTAROTO Resp. Técnico: ANDRÉ PANTAROTO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161830 UF: SP Protocolo: 339302 Data de Protocolo: 05/04/2022 CEVS: 352590401-493-000390-1-2 Razão Social: PALMERIN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMEN- TÍCIOS LTDA CNPJ: 52.402.245/0001-49 Endereço: Avenida DOUTOR HÉLIO CAMPOS, 403 Jardim Pacaembu	Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-290 UF: SP Resp. Legal: PAULO SERGIO PALMERIN Protocolo: 339478 Data de Protocolo: 04/04/2022 CEVS: 352590401-463-000225-1-9 Razão Social: POLLUS COMÉRCIO DE GELO EIRELI CNPJ: 67.860.544/0001-02 Endereço: Avenida JOÃO BATISTA SPIANDORELLO, 165 SALA 01 RO- SEIRA Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-880 UF: SP Resp. Legal: EDMO CORPAS DE MATOS Protocolo: 340019 Data de Protocolo: 06/04/2022 CEVS: 352590401-561-002932-1-0 Razão Social: LEICOS FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 24.762.554/0006-07 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 lo2 luc n 212 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP Resp. Legal: PAULO SERGIO ALVES DA COSTA FILHO Protocolo: 295771 Data de Protocolo: 14/09/2021 CEVS: 352590401-463-000196-1-5 CNAE 4637-1/06 Razão Social: GRANOLEX PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME CNPJ: 24.613.270/0001-36 Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 3005 Vila Rami Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-305 UF: SP Resp. Legal: MAYRA LETÍCIA LAMDIM DA SILVA Protocolo: 318875 Data de Protocolo: 13/01/2022 CEVS: 352590401-477-000061-1-4 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ: 61.585.865/1015-00 Endereço: Rua MESSINA, 30 Jardim Messina Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-480 UF: SP Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA Resp. Técnico: PRISCILA DE LIMA RIBEIRO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:79.282 UF: SP Resp. Técnico: WHEYLLER DE LIMA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:103.196 UF: SP Protocolo: 322862 Data de Protocolo: 19/04/2022 CEVS: 352590401-561-004003-1-9 Razão Social: BAR E LANCHONETE P3 LTDA CNPJ: 28.399.255/0001-98 Endereço: Avenida DOUTOR ADONIRO LADEIRA, 860 Vila Nova Jun- diainópolis Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-800 UF: SP Resp. Legal: GLAUCIA CRISTINA BASSO Protocolo: 328708 Data de Protocolo: 18/02/2022 CEVS: 352590401-863-000401-1-8 Razão Social: ELAINE MARIA HENTZ CPF: 10816292825 Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 790 SALA 11B Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP Resp. Legal: ELAINE MARIA HENTZ Resp. Técnico: ELAINE MARIA HENTZ Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36080 UF: SP Protocolo: 330041 Data de Protocolo: 23/02/2022 CEVS: 352590401-477-000084-1-9 Razão Social: FARMÁCIA ART MED MANIPULAÇÃO EIRELI EPP CNPJ: 66.153.628/0001-35 Endereço: Rua SENADOR FONSECA, 842 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP Resp. Legal: RENATA BATAGLIA GALLI Resp. Técnico: RENATA BATAGLIA GALLI Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13.697 UF: SP Resp. Técnico: FRANCINE REBUCCI CPF: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26062 UF: SP Resp. Técnico: ROSELI DE OLIVEIRA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13466 UF: SP Protocolo: 330079 Data de Protocolo: 23/02/2022 CEVS: 352590401-865-000436-1-3
---	---



**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Razão Social: TATIANE PINARDI COSTA FISIOTERAPIA
CNPJ: 33.582.445/0001-86
Endereço: Rua GRACILIANO RAMOS, 316 TÉRREO JARDIM LIBERDADE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-472 UF: SP
Resp. Legal: TATIANE PINARDI COSTA FISIOTERAPIA
Resp. Técnico: TATIANE PINARDI COSTA FISIOTERAPIA Conselho
Prof.: CREFITO No. Inscr.:132.092-F UF: SP

Protocolo: 330816
Data de Protocolo: 25/02/2022
CEVS: 352590401-863-002042-1-8
Razão Social: CENTROCOR- JUNDIAÍ- CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA CARDIOVASCULAR E NEFROLÓGICO LTDA. CNPJ: 13.816.767/0001-35
Endereço: ANCHIETA, 544 VILA BOAVENTURA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO PAULO DE MELLO MEDEIROS
Resp. Técnico: JOÃO PAULO DE MELLO MEDEIROS
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87953 UF: SP
Resp. Técnico: FLAVIA SILVA REIS Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:96114 UF: SP

Protocolo: 331981
Data de Protocolo: 19/04/2022
CEVS: 352590401-472-001440-1-0
Razão Social: GUILHERME KESPER
CNPJ: 34.176.034/0001-53
Endereço: Avenida UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 2940 SALA 02 Ponte de Campinas
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-160 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME KESPER

Protocolo: 333653
Data de Protocolo: 11/03/2022
CEVS: 352590401-863-002050-1-0
Razão Social: WELLINGTON MIRANDA CRUZ
CPF: 03166945768
Endereço: Rua ANCHIETA, 573 sala 61 6º andar Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: WELLINGTON MIRANDA CRUZ
Resp. Técnico: WELLINGTON MIRANDA CRUZ Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:61347 UF: SP

Protocolo: 333691
Data de Protocolo: 11/03/2022
CEVS: 352590401-863-002144-1-8
Razão Social: SENTIR MENTAL CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 28.267.252/0001-09
Endereço: Rua PETRONILHA ANTUNES, 108 SALA 03 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-080 UF: SP
Resp. Legal: JACKSON FELIPE KAISS
Resp. Técnico: JACKSON FELIPE KAISS Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:165193 UF: SP

Protocolo: 333881
Data de Protocolo: 11/03/2022
CEVS: 352590401-472-001436-1-8
Razão Social: ENTREPOTO E CASA DE CARNES SÃO JUDAS TADEU LTDA
CNPJ: 67.439.638/0003-66
Endereço: Rua COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS, 550 LOJA 07 Jardim Santa Teresa
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-410 UF: SP
Resp. Legal: REMOLO PECORARO

Protocolo: 334195
Data de Protocolo: 14/03/2022
CEVS: 352590401-863-002015-1-0
Razão Social: LARISSA BARBIERI NICOLAU
CNPJ: 39.907.376/0001-10
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 40 sala 02 Chácara Urbana
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: LARISSA BARBIERI NICOLAU
Resp. Técnico: LARISSA BARBIERI NICOLAU Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:116868 UF: SP

Protocolo: 334434
Data de Protocolo: 15/03/2022
CEVS: 352590401-869-000065-1-3
Razão Social: GABRIELA CRISTINA GOMES
CPF: 35857842832

Endereço: Avenida DOUTOR PEDRO SOARES DE CAMARGO, 543 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: GABRIELA CRISTINA GOMES
Resp. Técnico: GABRIELA CRISTINA GOMES

Protocolo: 334515
Data de Protocolo: 22/03/2022
CEVS: 352590401-851-001496-1-6
Razão Social: E.E.I DON QUIJOTE DE LA MANCHA LTDA ME
CNPJ: 11.997.184/0001-22
Endereço: Rua PROFESSOR BRUNO REZENDE DE CAMARGO, 214 Vila Jundiainópolis
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-630 UF: SP
Resp. Legal: SANDEI LUIS CARNEOSSO
Resp. Técnico: FERNANDA REGIA DA COSTA

Protocolo: 334899
Data de Protocolo: 16/03/2022
CEVS: 352590401-865-000133-1-5
Razão Social: SHEILA APARECIDA TORRES ORSATTI
CPF: 04860024893
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 647 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-002 UF: SP
Resp. Legal: SHEILA APARECIDA TORRES ORSATTI
Resp. Técnico: SHEILA APARECIDA TORRES ORSATTI Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:19083 UF: SP

Protocolo: 338161
Data de Protocolo: 30/03/2022
CEVS: 352590401-561-000162-1-7
Razão Social: D2X RESTAURANTE LTDA EPP
CNPJ: 08.270.857/0001-33
Endereço: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000 SUC 2012 - PISO 2
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: CARLA BOLZAN GNAN

Protocolo: 340107
Data de Protocolo: 06/04/2022
CEVS: 352590401-561-003598-1-5
Razão Social: LEICOS FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.762.554/0012-47
Endereço: Rua BARÃO DE JUNDIAÍ, 844 Q JVA 2 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-011 UF: SP
Resp. Legal: PAULO SERGIO ALVES DA COSTA FILHO

Protocolo: 340140
Data de Protocolo: 06/04/2022
CEVS: 352590401-561-002977-1-2
Razão Social: LEICOS FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.762.554/0007-80
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: PAULO SERGIO ALVES DA COSTA FILHO

Protocolo: 340151
Data de Protocolo: 06/04/2022
CEVS: 352590401-561-004028-1-8
Razão Social: LEICOS FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.762.554/0013-28
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 QUIOSQPG 3 05 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: PAULO SERGIO ALVES DA COSTA FILHO

Protocolo: 340409
Data de Protocolo: 07/04/2022
CEVS: 352590401-472-000608-1-0
Razão Social: EMPORIO DE CARNES TULIPAS LTDA
CNPJ: 05.468.444/0001-70
Endereço: RUA JOÃO MANZAN, 31 JARDIM TULIPAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-673 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO MARTINS FIGUEIREDO

Protocolo: 340678
Data de Protocolo: 08/04/2022
CEVS: 352590401-477-000390-1-2
Razão Social: ALIANCA SONO E AUDIÇÃO COMERCIO DE APARELHOS LTDA
CNPJ: 39.696.408/0001-85
Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 464 SALA 09 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-814 UF: SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Resp. Legal: NARAYANA RAVASIO FRANKLIN DE SANT ANA

Protocolo: 340973

Data de Protocolo: 09/04/2022

CEVS: 352590401-863-000612-1-2

Razão Social: ALFREDO HANSEN TERRA DE SOUZA

CPF: 23381248715

Endereço: Rua JOSÉ ROMEIRO PEREIRA, 36 Vila Boaventura Municí-

pio: JUNDIAÍ CEP: 13201-805 UF: SP

Resp. Legal: ALFREDO HANSEN TERRA DE SOUZA

Resp. Técnico: ALFREDO HANSEN TERRA DE SOUZA Conselho Prof.:

CRM No. Inscr.:31072 UF: SP

Protocolo: 341216

Data de Protocolo: 11/04/2022

CEVS: 352590401-863-002510-1-1

Razão Social: CARLOS HENRIQUE POLLI

Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 828 SALA 62, 6º ANDAR Centro

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP

Resp. Legal: CARLOS HENRIQUE POLLI

Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE POLLI Conselho Prof.: CRM No.

Inscr.:30.683 UF: SP

Protocolo: 341689

Data de Protocolo: 13/04/2022

CEVS: 352590401-472-001468-1-1

Razão Social: POSTO DR. CAVALCANTI LTDA

CNPJ: 59.904.409/0001-85

Endereço: Avenida DOUTOR CAVALCANTI, 647 Centro

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-003 UF: SP

Resp. Legal: MANUEL FRANCISCO BATISTA FERREIRA

Protocolo: 304511

Data de Protocolo: 26/10/2021

CEVS: 352590401-863-000930-1-7

Razão Social: FERNANDA REZENDE DIAS DA SILVA

CPF: 04090316669

Endereço: Rua PROFESSOR GIÁCOMO ITRIA, 126 Anhangabaú Muni-

cípio: JUNDIAÍ CEP: 13208-070 UF: SP

Resp. Legal: FERNANDA REZENDE DIAS DA SILVA

Resp. Técnico: FERNANDA REZENDE DIAS DA SILVA Conselho Prof.:

CRM No. Inscr.:118.415 UF: SP

Protocolo: 313284

Data de Protocolo: 08/12/2021

CEVS: 352590401-861-000011-1-2 FARMÁCIA

Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A

CNPJ: 44.649.812/0016-14

Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 865 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-905 UF: SP

Resp. Legal: REGINA CELIA LOPES DA CUNHA INGENLEUF

Resp. Técnico: NATALIA DINIZ MURATA Conselho Prof.: CRF No. Ins-

cr.:57773 UF: SP

Resp. Técnico: SIMONE CRISTINA LOMBARDI RODRIGUES Conselho

Prof.: CRF No. Inscr.:67574 UF: SP

Protocolo: 315962

Data de Protocolo: 05/04/2022

CEVS: 352590401-477-000210-1-6

Razão Social: DROGA ARENS DE JUNDIAI LTDA

CNPJ: 53.134.698/0001-02

Endereço: Avenida DOUTOR OLAVO GUIMARÃES, 203 Vila Arens I

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-760 UF: SP

Resp. Legal: CARLOS ALBERTO BITO

Resp. Técnico: VAGNER PARTEZANI Conselho Prof.: CRF No. Ins-

cr.:78.280 UF: SP

Resp. Técnico: GABRIELA DA SILVA PORTELA Conselho Prof.: CRF

No. Inscr.:106.603 UF: SP

Protocolo: 317656

Data de Protocolo: 05/01/2022

CEVS: 352590401-712-000003-1-0

Razão Social: IPCLIN INSTITUTO DE PESQUISA CLINICA INTEGRA-

DA LTDA

CNPJ: 17.579.439/0001-13

Endereço: Rua DOUTOR LEONARDO CAVALCANTI, 314 Centro

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-013 UF: SP

Resp. Legal: CASSIANO CARLOS ESCUDEIRO

Resp. Técnico: CASSIANO CARLOS ESCUDEIRO Conselho Prof.:

CRQ No. Inscr.:04153268 UF: SP

Protocolo: 322412

Data de Protocolo: 22/03/2022

CEVS: 352590401-561-003975-1-2

Razão Social: RESTAURANTE TOCA DO COELHO LTDA.

CNPJ: 39.717.685/0001-27

Endereço: Avenida ANTÔNIO RAYMUNDO DE OLIVEIRA, 350 LOJA 13

JARDIM CALIFÓRNIA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-645 UF: SP

Resp. Legal: LUCIMARA APARECIDA PEREIRA COELHO

Protocolo: 322445

Data de Protocolo: 07/04/2022

CEVS: 352590401-863-000958-1-8

Razão Social: JUNDIOTO CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.

CNPJ: 09.434.886/0001-56

Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 790 SALA 21 B VILA VIANELO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP

Resp. Legal: SIMONE APARECIDA CÂMARA TECCHIO

Resp. Técnico: SIMONE APARECIDA CÂMARA TECCHIO Conselho

Prof.: CRM No. Inscr.:97.592 UF: SP

Protocolo: 323023

Data de Protocolo: 11/03/2022

CEVS: 352590401-477-000198-1-0

Razão Social: DROGARIA ARABELA & CIA LTDA ME

CNPJ: 02.968.262/0001-70

Endereço: Avenida PROFESSORA LEONITA FABER LADEIRA, 1220

C-1 JARDIM DO LAGO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-770 UF: SP

Resp. Legal: ALINE PADOVAN PEDREIRO

Resp. Técnico: ALINE PADOVAN PEDREIRO

Prof.: CRF No. Inscr.:65946 UF: SP

Conselho

Protocolo: 324991

Data de Protocolo: 25/02/2022

CEVS: 352590401-862-000006-1-2

Razão Social: TRANSHELP - SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA EIRELI

CNPJ: 16.549.592/0001-35

Endereço: Avenida JOÃO ANTÔNIO MECCATTI, 1300 Jardim Planalto

Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-223 UF: SP

Resp. Legal: BRUNO LEONARDI DELIRA

Resp. Técnico: JOÃO MAURO GIAMPIETRO C

Protocolo: 325779

Data de Protocolo: 09/02/2022

CEVS: 352590401-865-000047-1-5

Razão Social: AICA EXCELENCIA EM SAÚDE LTDA-ME

CNPJ: 11.911.163/0001-42

Endereço: Rua GIUSEPPE FRANCO, 213 Jardim das Samambaias Mu-

nicipio: JUNDIAÍ CEP: 13211-695 UF: SP

Resp. Legal: GABRIELA PUPO CARNEIRO

Resp. Técnico: GABRIELA PUPO CARNEIRO Conselho Prof.: CREFI-

TO No. Inscr.:41312-F UF: SP

Protocolo: 326227

Data de Protocolo: 10/02/2022

CEVS: 352590401-561-002244-1-3

Razão Social: CLARICE ARAUJO PADARIA

CNPJ: 21.200.695/0001-25

Endereço: AV PRESBITERO MANOEL ANTONIO DIAS FILHO, 815

PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAI

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461 UF: SP

Resp. Legal: CLARICE ARAÚJO

Protocolo: 327331

Data de Protocolo: 15/02/2022

CEVS: 352590401-477-000196-1-5

Razão Social: SERDAN DROGARIA LTDA.

CNPJ: 55.861.199/0001-34

Endereço: Rua VICTÓRIO BARADEL, 269 SANTA GERTRUDES Muni-

cípio: JUNDIAÍ CEP: 13206-461 UF: SP

Resp. Legal: JURACI CORDOVA SERDAN

Resp. Técnico: ERICA HOFFMAN ROSA OLIVEIRA Conselho Prof.:

CRF No. Inscr.:66017 UF: SP

Protocolo: 328176

Data de Protocolo: 17/02/2022

CEVS: 352590401-109-000018-1-3

Razão Social: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALAS VIENENSE LTDA

ME

CNPJ: 54.805.510/0001-65

Endereço: R. FIORI DELLA NINA, 70 VILA INHAMUPE

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-180 UF: SP

Resp. Legal: FÁBIO JOSÉ DE SOUZA PAES



**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 328190
CEVS: 352590401-109-000041-1-1 CNAE 1093-7/01
CEVS: 352590401-472-001132-1-2 CNAE 4721-1/04
Razão Social: D' VIEZ INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES FINOS LTDA
CNPJ: 14.211.326/0001-72
Endereço: RUA FIORE DELLA NINA, 70 GALPÃO 2 VILA INHAMUPE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-180 UF: SP
Resp. Legal: FÁBIO JOSÉ DE SOUZA PAES

Protocolo: 328483
Data de Protocolo: 28/03/2022
CEVS: 352590401-222-000012-1-0
Razão Social: BRASMOLDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ: 49.467.749/0001-32
Endereço: Rua DIÁCONO JOSIAS DE SOUZA, 380 JARDIM ERMIDA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-171 UF: SP
Resp. Legal: ARTUR LOPEZ LIMA
Resp. Técnico: RODRIGO MECELIS Conselho Prof.: CREA No. Ins-cr.:5071019770 UF: SP

Protocolo: 330463
Data de Protocolo: 17/03/2022
CEVS: 352590401-851-001465-1-0
Razão Social: ASSOCIAÇÃO LOURDES FERES KHAWALI
CNPJ: 51.921.831/0001-37
Endereço: Rua BAROLOMEU DIAS, 32 Vila Rafael de Oliveira Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-095 UF: SP
Resp. Legal: IBRAHIM KHAWALI NETO
Resp. Técnico: FABIANA FLÁVIA MELQUIDES MARIANO Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: UF: SP

Protocolo: 332172
Data de Protocolo: 04/03/2022
CEVS: 352590401-865-000012-1-0
Razão Social: FÍSIO SAÚDE E ESTÉTICA LTDA ME
CNPJ: 22.598.595/0001-61
Endereço: Rua DANTE BELLODI, 301 JARDIM ERMIDA II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-200 UF: SP
Resp. Legal: FATIMA DE OLIVEIRA BARCELOS
Resp. Técnico: FATIMA DE OLIVEIRA BARCELOS Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:89.275-F UF: SP

Protocolo: 333781
Data de Protocolo: 11/03/2022
CEVS: 352590401-472-001598-1-6
Razão Social: JUNDIAI CHOPP LTDA
CNPJ: 37.189.422/0001-67
Endereço: Rua RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA, 238 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-120 UF: SP
Resp. Legal: LUCAS ZANELATO

Protocolo: 334113
Data de Protocolo: 28/04/2022
CEVS: 352590401-863-000188-1-3
Razão Social: FELIZARDO COSTA BRANDÃO
CPF: 02488898856
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 776 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-340 UF: SP
Resp. Legal: FELIZARDO COSTA BRANDÃO
Resp. Técnico: FELIZARDO COSTA BRANDÃO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37224 UF: SP

Protocolo: 334603
Data de Protocolo: 23/03/2022
CEVS: 352590401-960-000765-1-1
Razão Social: ESTÉTICA JUNDIAÍ UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 38.267.096/0001-21
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 725 LT 727 Centro
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-015 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ MARCIO SILVA SANTOS
Resp. Técnico: THUANY BARROS FELIZARDO Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:41.971 UF: SP

Protocolo: 334675
Data de Protocolo: 16/03/2022
CEVS: 352590401-871-000008-1-7
Razão Social: YCARE HOMECARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR EIRELI - EPP
CNPJ: 20.768.691/0001-85
Endereço: Avenida PEDRO BLANCO DA SILVA, 729 Jardim Santa Ade-

laide
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-630 UF: SP
Resp. Legal: YARA APARECIDA CAZITA
Resp. Técnico: YARA APARECIDA CAZITA Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0123637 UF: SP
Resp. Técnico: RICARDO FREIRE FALSARELLA Conselho Prof.: CRE-FITO No. Inscr.:41504 - F UF: SP

Protocolo: 334931
Data de Protocolo: 16/03/2022
CEVS: 352590401-851-001528-1-1
Razão Social: CEDUC CENTRO EDUCACIONAL UNI. CRI. LT. ME
CNPJ: 22.721.965/0001-06
Endereço: Avenida JOÃO BENATTI, 124 JARDIM PETRÓPOLIS Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-600 UF: SP
Resp. Legal: CRISTIANE CARRERA MASSAK
Resp. Técnico: CRISTIANE CARRERA MASSAK

Protocolo: 335322
Data de Protocolo: 17/03/2022
CEVS: 352590401-863-001366-1-1 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-863-001367-1-9 EQUIPAMENTO
Razão Social: ARISTIDES CNC ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ: 28.180.052/0001-06
Endereço: DOMINGOS BISOGNI, 76 SALAS 02 E 03 - RUA ANCHIETA 648 VILA PADRE NÓBREGA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-822 UF: SP
Resp. Legal: ARISTIDES CORREA NETO
Resp. Técnico: ARISTIDES CORREA NETO Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106.303 UF: SP

Protocolo: 335685
Data de Protocolo: 20/03/2022
CEVS: 352590401-865-000547-1-2
Razão Social: JULIANA FERNANDA CANHADAS BELLI MARIN
CPF: 32202615822
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191, sala 811 Chácara Urbana
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA FERNANDA CANHADAS BELLI MARIN
Resp. Técnico: JULIANA FERNANDA CANHADAS BELLI MARIN Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:107038-f UF: SP

Protocolo: 335871
Data de Protocolo: 21/03/2022
CEVS: 352590401-863-001350-1-1
Razão Social: JOSÉ ROBERTO BANDEIRA SOARES DE CAMARGO
CPF: 07172982800
Endereço: Rua IRMÃ CRESCÊNCIA CULTURATO, 61 Chácara Urbana
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-839 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO BANDEIRA SOARES DE CAMARGO
Resp. Técnico: JOSÉ ROBERTO BANDEIRA SOARES DE CAMARGO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:13.236 UF: SP

Protocolo: 336153
Data de Protocolo: 22/03/2022
CEVS: 352590401-561-003913-1-0
Razão Social: GIFFA IMPERIAL CERVEJARIA LTDA
CNPJ: 23.568.361/0001-34
Endereço: Rua CICA, 1897 E 1915 VILA GARCIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-475 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO GAETANI GIFFONI

Protocolo: 336182
Data de Protocolo: 22/03/2022
CEVS: 352590401-477-000236-1-2
Razão Social: ÓTICA ROSÁRIO LTDA - ME
CNPJ: 43.286.483/0001-45
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 140 Centro
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP
Resp. Legal: ANA CRISTINA PICARELLI GUIMARÃES
Resp. Técnico: JULIANA GUIMARÃES RAVAGGI Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:35.4128 cboo UF: SP

Protocolo: 336708
Data de Protocolo: 23/03/2022
CEVS: 352590401-561-001400-1-5
Razão Social: LAU RESTAURANTE TIPICO JAPONES LTDA ME CNPJ: 15.658.182/0001-60
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 2640 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ESTANDISLAU DE ALMEIDA SANTANA

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 336816
Data de Protocolo: 24/03/2022
CEVS: 352590401-865-000461-1-6
Razão Social: M.A.C. POSTURALLE FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA
CNPJ: 35.071.544/0001-29
Endereço: Rua PROFESSOR GIACOMO ITRIA, 230 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-070 UF: SP
Resp. Legal: PAULO HENRIQUE COSTA
Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE COSTA Conselho Prof.: CREFITO
No. Inscr.: 53.731-F UF: SP

Protocolo: 336988
Data de Protocolo: 24/03/2022
CEVS: 352590401-851-001512-1-1
Razão Social: INSTITUTO EDUC. INFÂNCIA NOBRE LTDA ME
CNPJ: 20.457.139/0001-76
Endereço: Rua FLÁVIO ROSSI, 80 Vila Maria Luiza
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-301 UF: SP
Resp. Legal: SELGINA DA SILVA OLÍMPIO RAMOS
Resp. Técnico: DAYANE BARBOSA DOS SANTOS

Protocolo: 337430
Data de Protocolo: 28/03/2022
CEVS: 352590401-562-000708-1-5
Razão Social: ASTRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ: 50.949.528/0016-66
Endereço: Avenida PROFESSORA MARIA DO CARMO GUIMARÃES
PELLEGRINI, 1000 Vila Viotto
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-500 UF: SP

Protocolo: 338428
Data de Protocolo: 30/03/2022
CEVS: 352590401-561-003117-1-5
Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS SA
CNPJ: 42.591.651/2070-82
Endereço: Avenida UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 2940 LUC N 06A
Ponte de Campinas
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-160 UF: SP
Resp. Legal: PAULO SERGIO DE CAMARGO

Protocolo: 338429
Data de Protocolo: 30/03/2022
CEVS: 352590401-561-002852-1-8
Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS SA
CNPJ: 42.591.651/1893-27
Endereço: Avenida OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, 1000 Loja
04 Recanto Quarto Centenário
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-745 UF: SP
Resp. Legal: PAULO SERGIO DE CAMARGO

Protocolo: 340271
Data de Protocolo: 06/04/2022
CEVS: 352590401-865-000337-1-5
Razão Social: CLÍNICA ORTAFISIO S/S
CNPJ: 30.419.498/0001-92
Endereço: Rua DOUTOR LEONARDO CAVALCANTI, 276 Centro Muni-
cípio: JUNDIAÍ CEP: 13201-013 UF: SP
Resp. Legal: LUIZA FERREIRA CASCAIOLI
Resp. Técnico: RAIMUNDO JOSÉ ANDREGHETTO NETO Conselho
Prof.: CREFITO No. Inscr.: 63351 -F UF: SP

Protocolo: 340464
Data de Protocolo: 07/04/2022
CEVS: 352590401-561-002967-1-6
Razão Social: PECON RESTAURANTE & TRATTORIA JUNDIAI EIRELI
CNPJ: 29.269.553/0001-26
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333, lojas 110 e 110 a
Nível I1 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO DE FREITAS GOMES

Protocolo: 340950
Data de Protocolo: 08/04/2022
CEVS: 352590401-863-000780-1-8
Razão Social: SILVIA CORDOVA LESTINGI
CPF: 13651962830
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191
SALA 115 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: SILVIA CORDOVA LESTINGI
Resp. Técnico: SILVIA CORDOVA LESTINGI Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.: 83000 UF: SP

Protocolo: 341047
Data de Protocolo: 11/04/2022
CEVS: 352590401-865-000237-1-0
Razão Social: LUCIANA CARBONARI LEPOLI CLINICA DE PSICOLO-
GIA - ME
CNPJ: 28.166.326/0001-02
Endereço: Rua SECUNDINO VEIGA, 334 Vila Vianelo
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-030 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA CARBONARI LEPOLI
Resp. Técnico: LUCIANA CARBONARI LEPOLI

Protocolo: 341582
Data de Protocolo: 12/04/2022
CEVS: 352590401-471-000473-1-7
Razão Social: PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 61.506.481/0018-44
Endereço: Rua JOÃO FERRARA, 30 Jardim Pitangueiras II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-714 UF: SP
Resp. Legal: BASÍLIO FAUSTO PERALTA

Protocolo: 341801
Data de Protocolo: 19/04/2022
CEVS: 352590401-561-002959-1-4
Razão Social: TAIS FERNANDA BATISTELLA BEDIN
CNPJ: 28.895.425/0001-25
Endereço: Avenida PROFESSOR PEDRO CLARISMUNDO FORNARI,
1648 Engordadouro
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-660 UF: SP
Resp. Legal: TAIS FERNANDA BATISTELLA BEDIN

Protocolo: 342626
Data de Protocolo: 19/04/2022
CEVS: 352590401-865-000282-1-5
Razão Social: K C H DA SILVA ERBETTA PSICOLOGIA - ME
CNPJ: 29.089.459/0001-95
Endereço: PAULINO CORADO, 20 SALA 308 E 309 Jardim Santa Teresa
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-413 UF: SP
Resp. Legal: KATILAINE CRISTINA HORACIO DA SILVA ERBETTA
Resp. Técnico: KATILAINE CRISTINA HORACIO DA SILVA ERBETTA
Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: N° 58333 UF: SP

Protocolo: 343461
Data de Protocolo: 25/04/2022
CEVS: 352590401-561-003698-1-0
Razão Social: RBBASS ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.590.069/0001-05
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA 201-E Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ANDRE LUIS MARTINELLI

Protocolo: 343958
Data de Protocolo: 26/04/2022
CEVS: 352590401-865-000311-1-9
Razão Social: LUCIMEIRE CANALI CLÍNICA DE PSICOLOGIA
CNPJ: 15.388.716/0001-85
Endereço: Rua SECUNDINO VEIGA, 334 SALA 01 Vila Vianelo Municí-
pio: JUNDIAÍ CEP: 13207-030 UF: SP
Resp. Legal: LUCIMEIRE CANALI
Resp. Técnico: LUCIMEIRE CANALI Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 489023 UF: SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo: 340488
Data de Protocolo: 07/04/2022
CEVS: 352590401-477-000150-1-6
Razão Social: IRMÃOS GELLI & CIA LTDA
CNPJ: 50.944.727/0001-03
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 344 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-783 UF: SP
Resp. Legal: MAURO GELLI
Resp. Técnico: ROBERTO ALONSO MELENCHON Conselho Prof.: N/A
No. Inscr.: 35.4138 cboo UF: SP

Protocolo: 310896
Data de Protocolo: 26/11/2011
CEVS: 352590401-561-002214-1-4
Razão Social: BAR DA SUSAN LTDA - ME
CNPJ: 22.278.621/0001-74
Endereço: RUA CLELIA, 134 VILA JOANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-100 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS ANTONIO SONSIN



**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Inscr.:59.615 UF:SP

Protocolo: 319779
Data de Protocolo: 14/01/2022
CEVS: 352590401-863-001886-1-1 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-863-001887-1-9 EQUIPAMENTO
Razão Social: ENEANDRA FERNANDES LIMA
CPF: 29179294804
Endereço: Rua FLORINDO ZAMBOM, 1332 Cidade Nova
Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-380 UF: SP
Resp. Legal: ENEANDRA FERNANDES
Resp. Técnico: ENEANDRA FERNANDES Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:81984 UF:SP

Protocolo: 331487
Data de Protocolo: 01/03/2022
CEVS: 352590401-561-004049-1-8
Razão Social: ROTA DAS BEBIDAS LTDA
CNPJ: 40.813.962/0001-84
Endereço: Avenida FERNANDO ARENS, 935 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-571
protocolo: 336433
Data de Protocolo: 03/04/2022
CEVS: 352590401-863-000988-1-7 CANCEL EQUIP.
Razão Social: JOSÉ LUIZ DENARDI
CPF: 01493590804
Endereço: Rua BONIFÁCIO JOSÉ DA ROCHA, 162 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-812 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ LUIZ DENARDI
Resp. Técnico: JOSÉ LUIZ DENARDI Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:3.372 UF:SP

Protocolo: 328028
Data de Protocolo: 04/04/2022
CEVS: 352590401-865-000623-0-8
Razão Social: LARISSA PORTE COLIN
CPF: 41913630854
Endereço: Avenida AMADEU RIBEIRO, 225 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-060 UF: SP
Resp. Legal: LARISSA PORTE COLIN
Resp. Técnico: LARISSA PORTE COLIN Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:147.779 UF:SP

Protocolo: 341669
Data de Protocolo: 13/04/2022
CEVS: 352590401-561-000957-1-0
Razão Social: T. G. ARAUJO - EPP
CNPJ: 11.477.208/0001-12
Endereço: RUA SÃO LAZARO, 40 JARDIM BRASIL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-220 UF: SP
Resp. Legal: THAIS GERMANO ARAUJO

protocolo: 309890
Data de Protocolo: 23/11/2021
CEVS: 352590401-865-000335-1-0
Razão Social: ALINE TEIXEIRA DE ARAÚJO
CPF: 42475264802
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1717 SL 42 4º ANDAR Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ALINE TEIXEIRA DE ARAÚJO
Resp. Técnico: ALINE TEIXEIRA DE ARAÚJO Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:232.787-F UF:SP

Protocolo: 341524
Data de Protocolo: 12/04/2022
CEVS: 352590401-865-000098-1-4
Razão Social: JULIANA BARONE
CPF: 35724165821
Endereço: Rua DANTE BELLODI, 301 Jardim Ermida II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-200 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA BARONE
Resp. Técnico: JULIANA BARONE Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:147734-F UF:SP

Protocolo: 343447
Data de Protocolo: 25/04/2022
CEVS: 352590401-863-001975-1-3
Razão Social: WESLEY BORGES RESENDE
CPF: 15506948808
Endereço: Rua BELA VISTA, 78 BELA VISTA Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-780 UF: SP
Resp. Legal: WESLEY BORGES RESENDE
Resp. Técnico: WESLEY BORGES RESENDE Conselho Prof.: CRO No.

Protocolo: 343017
Data de Protocolo: 19/04/2022
CEVS: 352590401-561-004070-1-1
Razão Social: LAMBUZA EXPRESS LTDA
CNPJ: 41.882.837/0001-99
Endereço: Rua DO RETIRO, 193 Vila das Hortências
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-355 UF: SP
Resp. Le: TAIS FERNANDA BATISTELLA BEDIN

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste(s) documento(s).

ADRIANA SWAIN MULLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 122, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 028/2022
Data Deferimento: 05/05/2022
Razão Social: SANDRA REGINA TORELLI & CIA LTDA.
C.N.P.J.: 07.204.801/0001-18
Endereço: Rua Itália, nº 106 – Jardim Bonfiglioli – Jundiaí/SP.
CEP: 13.207-280
Processo: 13.585-9/2021-1

Tipo de Estabelecimento: DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
Responsável Legal: Sandra Regina Torelli
Responsável Técnico pelo Projeto: Rafael Massucato de Almeida
CAU/SP Nº A-86591-5

Jundiaí, 10 de maio de 2022
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 123, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 029/2022
Data Deferimento: 05/05/2022
Razão Social: B & M ODONTOLOGIA LTDA.
C.N.P.J.: 20.798.903/0001-77
Endereço: Rua Eduardo Tomanik, nº 95 – Chácara Urbana – Jundiaí/SP.
CEP: 13.201-835
Processo: 500-1/2022-1

Tipo de Estabelecimento: POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA
Responsável Legal: Bruno Barbizam
Responsável Técnico pelo Projeto: Beatriz Perez Martins
CAU/SP Nº A54781-6

Jundiaí, 10 de maio de 2022
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL N.º 124 DE 09 DE MAIO DE 2022

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

O Gerente da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

De acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei Estadual nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 2.823-5/2022-1

Interessado: Via Varejo S/A.

Endereço: Rodovia Anhanguera, s/n, Km 52+350m – Br. Castanho-Jundiaí - SP.

CNPJ: 33.041.260/0947-11.

Dr. Luis Gustavo Grijota Nascimento
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
Gerente da VISAM
CRMV/SP: 18.016 – Cód. PMJ: 22024.01

EDITAL Nº 125, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 030/2022

Data Deferimento: 06/05/2022

Razão Social: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

C.N.P.J.: 09.944.371/0003-68

Endereço: Avenida Marginal Norte da Rodovia dos Bandeirantes, nº 2.400 – Condomínio Ory Business Park, Galpão Depósito 5 – Distrito Industrial – Jundiaí/SP.

CEP: 13.213-008

Processo: 14.963-7/2021-1

Tipo de Estabelecimento: COMÉRCIO ATACADISTA

Responsável Legal: José Paulo Gesser

Responsável Técnico pelo Projeto: Mayumi Okumura

CREA/SP Nº 5069281227

Jundiaí, 10 de maio de 2022
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**EDITAL FMJ- 020/2022****PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TEÓRICO-PRÁTICO DE HISTEROSCOPIA**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

01. FAZ SABER que ficam PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES, até o dia 15 de maio de 2022, conforme tabela abaixo:

Período de inscrições	25 de abril a 15 de maio
Realização das provas e entrevistas	16 a 20 de maio
Resultado final (publicação)	25 de maio
Início do curso	01 de junho

02. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas pelo Edital de abertura de inscrições.

03. Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (05/05/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EXTRATO DE PORTARIA FMJ 078/2022, de 06/05/2022

Assunto: Baixa Patrimonial.

jundiai.sp.gov.br

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PATRIMÔNIO
1	Banho Maria sorológico Mod 102/n2	1172
2	Mesa para telefone marca Cymo modelo 9671	1189
3	Filtro de vidro	5081
4	Balança de precisão marca record	5114
5	Porta papel em rolo	5723
6	Transformador de 300W 110/220V	6169
7	Sofá Caramelo	6622
8	Banqueta de madeira	6758 e 6778
9	Microscópio binocular	6790
10	Abafador de ruídos audicap	6811
11	Suporte para livros	7700, 7701, 7702 e 7704
12	Base meia lua c/ ajustador tipo Cienci	8340
13	Quadro Cod. 220-6.3	8414
14	Calculadora elétrica Olivetti modelo logos 644	8423
15	Bancada de pinho 56x30x30 digo 65x30	8680 e 8695
16	Suporte para livros	8888, 8889, 8890, 8894, 8895, 8896, 8897 e 8898
17	Bomba coletora Gasec 800C c/10	8960
18	Decibelímetro simposom 866/890	8961
19	Luxímetro digital EC 1	8962
20	Aparelho otoscópio	8963
21	Aparelho peak flow meter assess health sean	8964, 9079 e 9080
22	Termoanemometro higrometro	9144
23	Travesseiros pladina 40x60	9151, 9152 e 9153
24	Cesto plan modelo 1301-preto	9212
25	Negastoscópio 01 corpo	9277
26	Amostrador pessoal de AR Gilian - Gil Air	9284
27	Bebedouro tipo garrafão	10296
28	Kit de retorno logoadiometria	10438
29	Audiocap	10439
30	Cadeira miami bistrot	10870
31	Escada 2 degraus piso borracha	12359
32	Persiana em madeira 0,86 x 1,95	12829 e 12830
33	Persiana em madeira 0,78 x 1,95	12832
34	Persiana em madeira 0,87 x1,95	12833 e 12834
35	Persiana em madeira 0,79 x 1,95	12835
36	Persiana em madeira 0,90x1,95	12836
37	Persiana em madeira 0,86 x 1,95	12837
38	Persiana em madeira 0,83 x 1,95	12838
39	Persiana em madeira 0,88 x 1,95	12839 e 12840
40	Persiana em madeira 0,79 x 1,95	12841 e 12844
41	Persiana em madeira 0,85 x 1,95	12842 e 12843
42	Persiana em madeira 0,80 x 1,95	12845
43	Persiana em madeira 1,26 x 1,10	12846, 12847, 12848 e 12849
44	Persiana em madeira 0,86 x 1,665	12850 e 12851
45	Persiana em madeira 1,56 x 1,665	12852
46	Persiana em madeira 0,86 x 2,00	12853 e 12854
47	Persiana em madeira 0,79 x 2,00	12855 e 12856
48	Persiana em madeira 0,87 x 1,815	12857 e 12858
49	Persiana em madeira 0,79 x 1,815	12859
50	Persiana em madeira 0,86 x 1,81	12860
51	Persiana em madeira 1,08 x 1,20	12868
52	Persiana em madeira 1,12 x 1,20	12869
53	Aparelho ar condicionado marca Springer Carrier	13021
54	Cadeira Plástica (branca)	13134
55	Licença uso software office xp pro	13863
56	Aparelho retroprojeto grafotec 220V	13935
57	Sofá 03 lugares terracota	14868
58	Sofá 02 lugares terracota	14869
59	Conjunto de 08 licenças	14972
60	Conjunto de 04 licenças windows xp pro	15477
61	Piso pavíplex	15596
62	Bebedouro tipo garrafão	15726 e 15727
63	Maquina de calcular visor ma 5121 Elgin	15944
64	Licença windows xp profissional	15967
65	Aparelho de pressão	16073
66	Estetoscópio	16074
67	Kit 32 Activote + Software Activstudio Suite	16085



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

68	Balança antropométrica 150Kg Micheletti	16086
69	Processador intel pentium IV 3.0 LGA775 Box	16098
70	Nobreak manag net 3+1400 biv auto usb - Grafite	16891 e 16892
71	Persiana horizontal	17099, 17100, 17101, 17102, 17103, 17113, 17114, 17115 e 17116
72	Access point Wireless G54MBPS Links	17202
73	Carrinho bar cromado	17960
74	Monitor 15" LCD samsung plus	18858
75	Microcomputador gabinete ATX coletex preto	18877
76	Poltrona giratória a gás tipo diretor	18948 e 18949
77	Cadeira secretária com braços reguláveis	18981
78	Porta balcão de vidro	19331
79	Barra antipânico simples com chave	19366 e 19367
80	Estabilizador 300VA preto Bivolt	19550
81	Licença microsoft windows 7 profissional	20054, 20062, 20065, 20068 e 20070
82	Microcomputador c/ processador intel dual core E7500	20078
83	Microcomputador c/ processador intel dual core 2.2 GHZ E5300	20086, 20088, 20089, 20092 e 20094
84	Impressora HP Deskjet D2460	20130
85	Cortina tipo americana	20979
86	Armários embutidos com gaveteiros	21012
87	Impressora HP Deskjet 2000	21260
88	Impressora HP Laserjet P2055DN	21268
89	CPU com processador intel core i5	21543
90	Ventilador mundial NV41 preto 220V	21635
91	Ventilador oscilante coluna 60 CM - 1/5 HP	21641
92	Computador tipo micro PC Intel i5-4GB de memória 500GB de HD	21695 e 21697
93	Ventilador oscilante de parede 60CM - 1/5HP - 1250RPM - preto	21711
94	Calculadora procalc LP 45 BOB Bivolt	22087
95	Impressora HP Office jet pro 8100 DWN	22156, 22157, 22158, 22159, 22161, 22162 e 22163
96	Impressora multifuncional samsung SL-C460w	22170
97	Aspirador de pó /água Eletrolux 14 lts flex 220V - 1400W	22747
98	Cafeteira CAFP 220V	22798
99	Aparelho de ar condicionado 21.000 BTUS	22973
100	Impressora multifuncional HP office jet pro 8610	22985
101	Cadeira com assento/encosto executivo	23220
102	Câmera varifocal 2,8 a 12MM com acessórios de instalação	23338, 23347 e 23350
103	Scanner HP scanjet pro 2500	25155
104	Cabeça de intubação infantil	26206
105	Matrix HDMI 4x4-Mictech	26965
106	Aquecedor ambiente halógeno 220V - Ventisol	27126
107	4 peças de tanque de cimento	Cód. 3249

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES EXTRATO

ORGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Faculdade de Medicina de Jundiaí
CNPJ Nº 50.985.266/0001-09
DIRETOR RESPONSÁVEL: Prof. Dr. Evaldo Marchi
ENTIDADE CONVENIADA: Fundação Dr. Jayme Rodrigues
CNPJ Nº 04.831.031/0001-90
SECRETÁRIO EXECUTIVO RESPONSÁVEL: Ary Domingos do Amaral
CONVÊNIO: Processo nº 86/2021
OBJETO: Prestação de assistência médico-hospitalar.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 84.748.172,16 (oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e dezesseis centavos)

ASSINATURA: 30 de abril de 2022.

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 28/2017 FIRMADO EM 10/05/2017

Contrato n.º 28/2017

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro com cobertura básica para os prédios ocupados pela FMJ e de conteúdos para os bens móveis neles localizados.

Vigência: 02 (dois) meses

Valor: R\$ 7.228,32 (sete mil e duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)

Assinatura: 06/05/2022

Término: 10/07/2022

PORTARIA FMJ- 079/2022, de 09/05/2022

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 091/2019;
2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 016/2019, de 15/03/2019;
3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ- 016/2019, de 02/08/2019, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição nº 4.599, 21/08/2019;
4) considerando as disposições previstas no Estatuto do Servidor Público de Jundiaí - LEI COMPLEMENTAR N.º 499, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, em especial sobre a nomeação e posse.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR **FABIANA SOARES SILVA MACÊDO**, classificada em 11º lugar no concurso público, portadora do R.G. nº 35.227.079-2-SSP/SP, CPF nº 296.427.118-69, PIS/PASEP nº 131.11452.89-0, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, GRUPO/GRAU AAD I/G, na Faculdade de Medicina de Jundiaí, a partir de 09 de maio de 2022 conforme disposto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, e na Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte dois (09/05/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte dois (09/05/2022).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 081/2022, de 10/05/2022

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 015/2022, de 16/03/2022, e indicação do Departamento de Clínica Médica, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do Processo Seletivo Público para contratação temporária de Professor da Disciplina de PROPEDEÚTICA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Prof. Dr. **ALCIDES ROCHA DE FIGUEREDO JUNIOR**, Professor Adjunto da Disciplina de Propedêutica do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Prof. Dr. **HÉLDER JORGE DE ANDRADE GOMES**, Professor Assistente da Disciplina de Propedêutica do Departamento



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); Profª Drª **LUIZA HELENA DEGANI COSTA FALCÃO**, Professora de Clínica Médica da Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein (FICSAE); sob a presidência do primeiro. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: Prof. Dr. **TIAGO SENRA GARCIA DOS SANTOS**, Médico Assistente do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia; Profª Drª **FLÁVIA SILVA REIS**, Professora Adjunta e Coordenadora do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (10/05/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (10/05/2022).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 015/2022 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA AS PROVAS

O Prof. Dr. **IVALDO MARCHI**, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do processo seletivo público para Professor Temporário da Disciplina de PROPEDEÚTICA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, nomeada através da Portaria FMJ- 081/2022;

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo nominados, inscritos no processo seletivo público para Professor TEMPORÁRIO da Disciplina de PROPEDEÚTICA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme Edital FMJ- 015/2022, de 16/03/2022, que poderão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiá-SP, no dia **06 de junho de 2022, segunda-feira, às 09:00 horas**, para participarem do SORTEIO do tema para a PROVA DIDÁTICA constante do Edital acima referido.
2. Ficam convocados os candidatos abaixo nominados e devidamente inscritos, para participarem do processo seletivo, conforme segue:

CANDIDATOS	R. G.
JOSÉ WASHINGTON DOS SANTOS JUNIOR	21.279.182-5
LÍVIA BISSOLI PRADELLA	43.540.653-X

3. FAZ SABER ainda que ficam os candidatos convocados a comparecerem no dia **07 de junho de 2022, terça-feira, às 09:00 horas**, para serem submetidos à PROVA TEÓRICA e à PROVA DIDÁTICA, no prédio sede da FMJ, conforme endereço acima.
4. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, bem como divulgado através do site da Faculdade.
5. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (10/05/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR AUXILIAR DA DISCIPLINA DE OBSTETRÍCIA

Edital FMJ-014/2022, de 16/03/2022 – Processo FMJ-087/2022

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ADMISSIBILIDADE DOS CANDIDATOS

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiá, reuniram-se a Coordenadora do Departamento de Tocoginecologia, Dra. Maria Letícia Sperandio de Macedo Luminoso e o Secretário Executivo da Faculdade, Carlos de Oliveira Cesar, atendendo ao disposto no item "08. DA SELEÇÃO" e "8.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pela

Coordenadora do Departamento de Tocoginecologia e pela Secretaria Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do concurso" do Edital FMJ-014/2022, de 16/03/2022, que tratou da abertura do concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor Auxiliar para atuar na Disciplina de Obstetrícia do Departamento de Tocoginecologia desta Faculdade. As inscrições ao concurso encerraram-se em 02 de maio de 2022, conforme constante do processo FMJ-087/2022, com quatro candidatos inscritos: **ANDERSON PINHEIRO, DANIELLY SCARANELLO NUNES SANTANA, RICARDO MAIA BARBOSA e SABRINA GIOTTO FERREIRA**. De acordo com o edital acima referido, nessa primeira fase do processo seletivo, coube analisar se os candidatos satisfaziam as seguintes exigências previstas: "5.7. possuir diploma de graduação em Medicina e estar inscrito no CREMESP; 5.8. possuir título de Residência Médica/Especialização em Obstetrícia expedido por instituição reconhecida e apresentar comprovante de inscrição em curso de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela CAPES, correspondente à área de Obstetrícia ou área afim;". Constatou-se, diante da documentação apresentada pelos candidatos acima referidos, que os mesmos atenderam ao disposto nos itens 5.7. e 5.8. , apresentando diploma de Médico e título de Residência em Ginecologia e Obstetrícia em instituição reconhecida, bem como título de Mestrado ou Doutorado em Instituição reconhecida. Assim, consideramos que os candidatos **ANDERSON PINHEIRO, DANIELLY SCARANELLO NUNES SANTANA, RICARDO MAIA BARBOSA e SABRINA GIOTTO FERREIRA** atenderam aos requisitos previstos no Edital de abertura do presente concurso público, devendo ser deferidas suas inscrições constantes do processo FMJ-087/2022. Para constar foi lavrado o presente termo, que será encaminhado à Diretoria da Faculdade para a devida apreciação e divulgação.

Jundiá, 06 de maio de 2022.

Drª Maria Letícia S. de M. Luminoso
Coordenadora do Departamento de Tocoginecologia

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA A DISCIPLINA DE PROPEDEÚTICA DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

Edital FMJ-015/2022, de 16/03/2022 – Processo FMJ-089/2022

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ADMISSIBILIDADE DOS CANDIDATOS

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiá, reuniram-se a Coordenadora do Departamento de Clínica Médica, Profa. Dra. Flávia Silva Reis e o Secretário Executivo da Faculdade, Carlos de Oliveira Cesar, atendendo ao disposto no item "07. DA SELEÇÃO" e "7.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pelo Coordenador do Departamento de Clínica Médica e pela Secretaria Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do processo seletivo" do Edital FMJ-015/2022, de 16/03/2022, que tratou da abertura do processo seletivo público para contratação de um Professor Temporário para a Disciplina de PROPEDEÚTICA do Departamento de Clínica Médica desta Faculdade. As inscrições ao processo seletivo encerraram-se em 25 de abril de 2022, conforme constante do processo FMJ-089/2022, com dois candidatos inscritos: **JOSÉ WASHINGTON DOS SANTOS JUNIOR e LÍVIA BISSOLI PRADELLA**. De acordo com o edital acima referido, nessa primeira fase do concurso, coube analisar se os candidatos satisfaziam as seguintes exigências previstas: "4.7. possuir diploma de graduação em Medicina e estar inscrito no CREMESP; 4.8. possuir título de Residência Médica em Clínica Médica , expedido por instituição reconhecida;". Constatou-se, diante da documentação apresentada pelos candidatos acima referidos, que os dois atenderam ao disposto nos itens 4.7. e 4.8. , apresentando diploma de Médico com inscrição ativa no CREMESP e título de Residência em Clínica Médica ou área afim. Assim, consideramos que os candidatos: **JOSÉ WASHINGTON DOS SANTOS JUNIOR e LÍVIA BISSOLI PRADELLA**, atenderam aos requisitos previstos no Edital de abertura do presente processo seletivo público, devendo ser deferidas suas inscrições constantes do processo FMJ-089/2022. Para constar foi lavrado o presente termo, que será encaminhado à Diretoria da Faculdade para a devida apreciação e divulgação.

Jundiá, 09 de maio de 2022.

Profª Drª Flávia Silva Reis



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Coordenadora do Departamento de Clínica Médica

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 22/2022, de 06 de maio de 2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022. ÓRGÃO: Faculdade de Medicina de Jundiaí. OBJETO: Aquisição de veículo leve, zero km, bicombustível, mínimo 07 lugares, para uso da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme especificações do Anexo II do edital. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/pt-br ou poderá ser retirado na Faculdade de Medicina de Jundiaí, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia 23 de maio de 2022, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). **ABERTURA DA SESSÃO: 9:00 horas do dia 24 de maio de 2022.**

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 24/2021 FIRMADO EM 30/07/2021

Contrato n.º 24/2021

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: ZALA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Execução de obra de reforma da Casa de Estudos – Unidade 4 da Faculdade de Medicina de Jundiaí, localizada na Rua Jorge Zolner, 295 – Centro – Jundiaí – SP.

Vigência: 30 (trinta) dias

Valor: R\$ 1.393.567,52 (um milhão e trezentos e noventa e três mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Assinatura: 20/04/2022

Término: 23/05/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 14/2022

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

Objeto: Prestação de serviço de seguro de vida de 950 discentes da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 27.692,70 (vinte e sete mil e seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos)

Assinatura: 09/05/2022

Término: 09/05/2023

EDITAL FMJ – 014/2021 – CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ - 101/2021 e dos Editais FMJ – 014/2021, de 10/05/2021, de abertura do concurso público; de 10/09/2021, de divulgação do resultado; de 21/09/2021, de homologação do concurso publicado na IOMJ em 22/09/2021; 2) decisão do CTA em reunião de 12/02/2020, que só agora pode ser implementada em razão da Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/2020, cuja vigência se encerrou em 31/12/2021;

1. FAZ SABER, que fica o candidato abaixo nominado, convocado a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiaí. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na sua desistência da vaga.

Classificação	Nome	R.G.
5º	EMMANUEL MACHADO OLIVEIRA	30.579.123-0

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (10/05/2022).-

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR AUXILIAR DA DISCIPLINA DE PROPEDEÚTICA

Edital FMJ-011/2022, de 08/03/2022 – Processo FMJ-070/2022

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ADMISSIBILIDADE DOS CANDIDATOS

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí, reuniram-se a Coordenadora do Departamento de Clínica Médica, Dra. Flávia Silva Reis e o Secretário Executivo da Faculdade, Carlos de Oliveira Cesar, atendendo ao disposto no item “08. DA SELEÇÃO” e “8.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pela Coordenadora do Departamento de Clínica Médica e pela Secretaria Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do concurso” do Edital FMJ-011/2022, de 08/03/2022, que tratou da abertura do concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor Auxiliar para atuar na Disciplina de Propedêutica do Departamento de Clínica Médica desta Faculdade. As inscrições ao concurso encerraram-se em 25 de abril de 2022, conforme constante do processo FMJ-070/2022, com três candidatos inscritos: **ANDRÉ SILVA VALENTIM, JOSÉ WASHINGTON DOS SANTOS JUNIOR e RICARDO SIUFI MAGALHÃES.** De acordo com o edital acima referido, nessa primeira fase do processo seletivo, coube analisar se os candidatos satisfaziam as seguintes exigências previstas: “ 5.7. possuir diploma de graduação em Medicina e estar inscrito no CREMESP; 5 . 8 . possuir título de Residência Médica/Especialização em Clínica Médica expedido por instituição reconhecida e apresentar comprovante de inscrição em curso de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela CAPES, correspondente à área de Clínica Médica ou área afim;”. Constatou-se, diante da documentação apresentada pelos candidatos acima referidos, que os candidatos: **ANDRÉ SILVA VALENTIM e RICARDO SIUFI MAGALHÃES** atenderam ao disposto nos itens 5.7. e 5.8. , apresentando diploma de Médico e título de Residência em Clínica Médica em instituição reconhecida, bem como título de Mestrado em Instituição reconhecida, devendo ser deferidas suas inscrições constantes do processo FMJ-070/2022. O candidato **JOSÉ WASHINGTON DOS SANTOS JUNIOR** não apresentou comprovante de inscrição em curso de pós-graduação e sua inscrição deve ser indeferida por esse motivo. Para constar foi lavrado o presente termo, que será encaminhado à Diretoria da Faculdade para a devida apreciação e divulgação.

Jundiaí, 10 de maio de 2022.

Dra. Flávia Silva Reis Coordenadora do Departamento de Clínica Médica

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ – 082/2022, de 10/05/2022

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ – 011/2022, de 08/03/2022, e indicação do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, “ad referendum” Conselho Técnico Administrativo;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do concurso público para o cargo de Professor AUXILIAR da Disciplina de PROPEDEÚTICA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Prof. Dr. **ALCIDES ROCHA DE FIGUEREDO JUNIOR**, Professor Adjunto da Disciplina de Propedêutica do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Prof. Dr. **ÁLVARO PULCHINELLI JÚNIOR**, Preceptor da Disciplina de Clínica Médica e Medicina Laboratorial da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); Prof. Dr. **FLÁVIO FERLIN ARBEX**, Professor da Disciplina de Pneumologia da Universidade de Araraquara (UNIARA); sob a presidência do primeiro. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: Profª Drª **LUIZA HELENA DEGANI COSTA FALCÃO**, Professora de Clínica Médica da Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein (FICSAE); Prof. Dr. **HÉLDER JORGE DE ANDRADE GOMES**, Professor Assistente da Disciplina de Propedêutica

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (10/05/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (10/05/2022).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

**EDITAL FMJ – 011/2022– CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS PROVAS**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do concurso público para admissão de Professor AUXILIAR da Disciplina de PROPEDEÚTICA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, nomeada através da Portaria FMJ - 082/2022;

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo nominados, inscritos no concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de PROPEDEÚTICA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Edital FMJ - 011/2022, de 08/03/2022, que poderão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiaí-SP, no dia **09 de junho de 2022, quinta-feira, às 09:00 horas**, para participarem do sorteio do tema para a PROVA DIDÁTICA constante do Edital acima referido:

2. Ficam convocados os candidatos abaixo nominados e devidamente inscritos, para participarem do concurso público, conforme segue:

CANDIDATOS	R. G.
ANDRÉ SILVA VALENTIM	25.992.902-5
RICARDO SIUFI MAGALHÃES	44.325.560-X

3. FAZ SABER ainda que ficam os candidatos convocados a comparecer no dia **10 de junho de 2021, sexta-feira, às 09:00 horas**, para serem submetidos à PROVA TEÓRICA e à PROVA DIDÁTICA, neste prédio sede, no endereço acima referido.

4. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, bem como divulgado através do site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

5. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (10/05/2021).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

**PLANEJAMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE****UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****COMUNICADO DE ANÁLISE DE RECURSO**

Considerando o que determina a Lei 606/21, ficam cientes os interessados, que os pedidos para prorrogação de prazo quanto a notificação de embargo de obra ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

Processo 5.106-2/2022-1
Notificado: Luzia Maria da Silva Paiva
Situação: INDEFERIDO

O auto permanecerá por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, no Departamento de Assuntos Fundiários, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na

**PLANEJAMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE**

análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e
Meio Ambiente

**EDITAL UGPUMA nº20 de 06/05/2022
SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO**

O Engenheiro Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a Lei nº 8.392, de 27 de março de 2015, o Processo nº 5.316-7/2022-1 cujo interessado é o Sr Manoel Fernandes Flores, CPF 012.754.148-93, para tratar da supressão de árvores nativas isoladas na Rua José Beraldi - Aglomeração Urbana de Jundiaí, Jundiaí - SP, 13214-660, foi DEFERIDO quanto à supressão de 01 (uma) árvores nativas isoladas da Flora Brasileira, por meio da AUTORIZAÇÃO nº020/2022, baseando-se no Decreto Municipal nº 21.112 de, 14 de fevereiro de 2008, nas Diretrizes da Resolução SMA nº 32/2014, de 03 de abril de 2014 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e na Resolução SMA 07/2017, de 18 de janeiro de 2018 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com a justificativa para a IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES.

FAZ SABER AINDA QUE, caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma. O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado. As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada a ser definida pelo proprietário da empresa. As árvores não devem ser cortadas durante os períodos de florescimento e/ou frutificação. Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário. Não serão cortadas árvores nativas isoladas dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela Prefeitura do Município de Jundiaí.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos seis de maio de dois mil e vinte e dois.

Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio
Ambiente

**DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 32/2022**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº NATALINO LOSCHI, GERALDO D. LOSCHI E OUTRO	19807-3/2001
REQº ETORE POLLI E JOSÉ OSMAR DEBONE	18849-0/2018
ARQº RUBENS GASPARI JUNIOR	
ETORE POLI E JOSE OSMAR DEBONE	12877-4/2010
ARQº KELLY CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA	
HUMBERTO CAETANO DE SOUZA NETO	30455-3/2012
ENGº LEANDRO JOSÉ SANTOS PINHEIRO	
ALEXANDRE XAVIER DE CAMPOS E OUTRA	857-2/2009
ENGº LUCI MERHY MARTINS BRAGA	
ANA INES VIEIRA PENNA E ANDRÉA MARIA V. PENNA	31113-8/2016
ENGº REINALDO PACANARO	
ELLIOT REHDER BITTENCOURT	34049-8/2008
TÉCº MARIA APARECIDA SOUZA DUARTE	
ALESSANDRA MARIA TIM	14104-5/2008

Decreto 16.926/98

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

“Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos.”

“Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos.”

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) – PARCELAMENTO DE SOLO EM NOME DE BENEVENUTO SCARPINELLI

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, na pessoa do Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, FAZ SABER a todos os interessados, em especial os titulares de domínio do imóvel das matrículas 80.296 e 80.297 do 1º ORI, que parcelamento de solo de propriedade do sr. Benevenuto Scarpinelli, encontra-se em processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, EM FORMATO DE REURB – E, conforme artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017. Esse parcelamento está em fase de regularização fundiária, no qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento bem como legalização das benfeitorias existentes necessárias para fins de Regularização Fundiária do imóvel. Descrição sucinta da área: O parcelamento de solo possui uma área de 24.365,42 m². A totalidade de área dos lotes a regularizar é de 20.269,82 m², com uma concentração de 11 lotes urbanos, com uma população estimada de 55 pessoas, localizado a Avenida Geraldo Azzoni, Bairro Rio Acima, município e comarca de Jundiaí/SP.

QUADRO DE ÁREAS		
ÁREA TOTAL	24.365,42 m²	100 %
ÁREA DOS LOTES	20.269,82 m²	83,19 %
ÁREAS PÚBLICAS	4.095,60m²	16,81 %
QUANTIDADE DE LOTES	11 lotes	



Imagem 1 – Imagem de Satélite do Parcelamento de solo

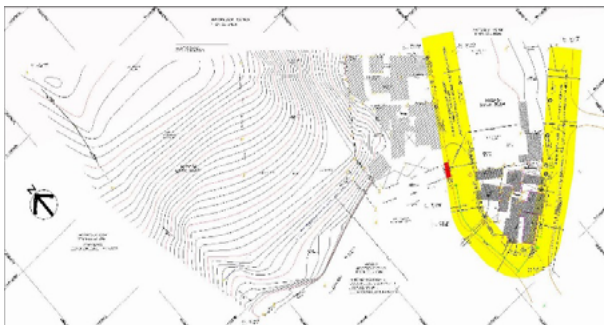


Imagem 2 – Imagem do Projeto Urbanístico do Parcelamento de solo

Notifica com base no art. 31º §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, de

17 de julho de 2017, e seu Decreto regulamentador nº 9.310/18, de 15 de março de 2018, os proprietários, abaixo indicados, a apresentarem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente edital.

PROPRIETÁRIO - mat.	ENDEREÇO
3.291 - 1º ORI Luiz Morasco e Leonor Baldinelli Morasco	Rua Rio Claro, 198 - Vila Hortolândia - Jundiaí - SP - CEP 13214-308

PROPRIETÁRIO - mat.	ENDEREÇO
43.406 - 1º ORI Antonio Scarpinelli e Jandira Loschi Scarpinelli	Chácara São José - Rio Acima - Jundiaí - SP

PROPRIETÁRIO - mat.	ENDEREÇO
157.899 - 1º ORI Matilde Scarpinelli	Avenida Geraldo Azzoni, 5110 - Rio Acima - Jundiaí - SP - CEP 13215-840
Clarice Scarpinelli	Avenida São José da Pedra Santa, 650 - Bairro Rio Acima - Jundiaí - SP - CEP 13215-875
Wanderley Scarpinelli e Vera Lucia Vieira Scarpinelli	Avenida São José da Pedra Santa, 650 - Bairro Rio Acima - Jundiaí - SP - CEP 13215-875
Mariza de Fátima Scarpinelli Omizolo e Valdir Doniseti Omizolo	Estrada Alfredo Strabello, 235 - Vila Omizolo - Louveira - SP - CEP 13290-000
Narciso Scarpinelli e Neusa Vitaloni Scarpinelli	Avenida Geraldo Azzoni, 3.890 - Chácara Santo Antonio - Rio Acima - Jundiaí - SP - CEP 13215-840
Marcilio Scarpinelli e Maria Aparecida Finêncio Scarpinelli	Rua Carlos Augusto Oliveira, 164 - Centro - Jacuí - MG - CEP 37.965-000
Marcelo Scarpinelli, Cristiano Scarpinelli, Daniela Scarpinelli, Leonilde Veroneze Scarpinelli (usufrutuária)	Avenida São José da Pedra Santa, 670 - Bairro Rio Acima - Jundiaí - SP - CEP 13215-875
Alcides Scarpinelli e Ivone Gava Scarpinelli	Rua Maria Seste Bredariol, 335 - Lot. Parque da Colina II - Itatiba - SP - CEP 13254-724
João Scarpinelli e Maria Aparecida Salturato Scarpinelli	Avenida São José da Pedra Santa, 570 - Bairro Rio Acima - Jundiaí - SP - CEP 13215-875
Luiz Scarpinelli e Célia Maria Oliveira Scarpinelli	Est. da Abadia, s/n - Bairro São José - Jundiaí - SP - CEP 13215-875
Maria Leonilda Mello dos Santos	Rua José Maria Whitaker, 455 - casa 04 - Jardim São Camilo - Jundiaí - SP - CEP 13216-410
Judith Bonetto Scarpinelli (usufrutuária)	Avenida São José da Pedra Santa, 650 - Bairro Rio Acima - Jundiaí - SP - CEP 13215-875

PROPRIETÁRIO - mat.	ENDEREÇO
157.900 - 1º ORI Matilde Scarpinelli	Avenida Geraldo Azzoni, 5110 - Rio Acima - Jundiaí - SP - CEP 13215-840
Clarice Scarpinelli	Avenida São José da Pedra Santa, 650 - Bairro Rio Acima - Jundiaí - SP - CEP 13215-875
Wanderley Scarpinelli e Vera Lucia Vieira Scarpinelli	Avenida São José da Pedra Santa, 650 - Bairro Rio Acima - Jundiaí - SP - CEP 13215-875
Mariza de Fátima Scarpinelli Omizolo e Valdir Doniseti Omizolo	Estrada Alfredo Strabello, 235 - Vila Omizolo - Louveira - SP - CEP 13290-000
Narciso Scarpinelli e Neusa Vitaloni Scarpinelli	Avenida Geraldo Azzoni, 3.890 - Chácara Santo Antonio - Rio Acima - Jundiaí - SP - CEP 13215-840
Marcilio Scarpinelli e Maria Aparecida Finêncio Scarpinelli	Rua Carlos Augusto Oliveira, 164 - Centro - Jacuí - MG - CEP 37.965-000
Marcelo Scarpinelli, Cristiano Scarpinelli, Daniela Scarpinelli, Leonilde Veroneze Scarpinelli (usufrutuária)	Avenida São José da Pedra Santa, 670 - Bairro Rio Acima - Jundiaí - SP - CEP 13215-875
Alcides Scarpinelli e Ivone Gava Scarpinelli	Rua Maria Seste Bredariol, 335 - Lot. Parque da Colina II - Itatiba - SP - CEP 13254-724



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

João Scarpinelli e Maria Aparecida Sallurato Scarpinelli	Avenida São José da Pedra Santa, 670 - Bairro Rio Acima - Jundiaí - SP - CEP 13215-875
Luiz Scarpinelli e Célia Maria Oliveira Scarpinelli	Est. da Abadia, s/n - Bairro São José - Jundiaí - SP - CEP 13215-875
Maria Leonilda Mello dos Santos	Rua José Maria Whitaker, 455 - casa 04 - Jardim São Camilo - Jundiaí - SP - CEP 13216-410
Judith Bonetto Scarpinelli (usufrutuária)	Avenida São José da Pedra Santa, 650 - Bairro Rio Acima - Jundiaí - SP - CEP 13215-875

As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de (30) trinta dias, a contar da data do recebimento, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Departamento de Assuntos Fundiários (DAF) da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA/DAF), com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelo Departamento.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias, considerar-se-á como aceite os elementos desta notificação, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, artigo 31º, §1º e §4º, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31º, §5º e §6º da Lei Federal 13.465/2017.

O presente edital entra em vigor na data de publicação.

ANA MARIA SCIAMARELLI

Gestor da Unidade de Planejamento urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE AUTOS DEFERIDOS:

AI 13878/2020 Marcelo Alves Pereira
AI 14172/2021 Claudinei Brollo
AI 14825/2022 Luciana dos Santos Batista e outros
AI 14877/2022 Estoril Sol S/A
AI 14950/2021 Walter Trindade Vaz
AI 14960/2021 Jessica Oliveira Santos
AI 15123/2021 B8 Empreendimento Imobiliário Ltda
AI 15155/2021 Alvino Manoel dos Santos
AI 15158/2021 Sonia Aparecida Gabriel Vicentini
AI 15179/2022 Palas Administração de Bens S/A
AI 15358/2021 João Augusto Costa
AI 15373/2022 Donizete Francisco da Silva
AI 15374/2021 João Previero e outro
AI 15475/2021 debora Mocci Alexandrini
AI 15670/2022 Valquiria do Carmo Cunha e outros
AI 15709/2022 Fundação Municipal
AI 15727/2022 Ricardo de Souza Guerini

RELAÇÃO DE AUTOS INDEFERIDOS:

AIIM 0840/2017 Sergio Luiz Marques e outro
AI 12829/2019 Berry do Brasil Ltda

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

60 Dias

AI 13396/2020 Maria Emilia Pessim
AI 13580/2020 Ana Maria Cosenza Storani Cazarin e outros
AI 13791/2022* Leandro Prado
AI 14833/2022* Ivone Furigaro da Silva
AI 15671/2022* Antônio Furquim e outros
AI 15686/2022* Luiz Carlos Sitta

90 Dias

AI 13782/2022* Rosangela Cristina de Paula
AI 14835/2022 Valdomiro Silva e Wakcir de Lima

* Mantendo o embargo

** Mantendo Multa Aplicada

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que o Sr. ALTINO FERNANDES, fica **NOTIFICADO (Auto integrado – notificação e embargo de obra – 15908)** para, no prazo de 05 dias (cinco) contando da publicação deste Edital a atender as informações deste auto, referente ao imóvel de sua propriedade localizado na Rua Ourinhos, 30 – VI. Manfredi – Jundiaí/SP, de forma a manter o imóvel em condições mínimas de estabilidade, segurança e salubridade (art. 80 da LC 606/21).

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 035/2022

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniqué-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
3D Engenharia e Apoio Administrativo Ltda	2.043-0/2022-1
Antonio Miguel Bichara	3.531-3/2022-1
Fazenda Campo Verde Agropecuaria Ltda	2.096-8/2022-1
Janete Palandi	1.390-6/2022-1
Lupa Imóveis Ltda	4.782-1/2022-1
Maggi Comercio de Caminhões e Onibus Ltda	4.176-6/2022-1
Rosa Fazenda Pescuma e outra	17.350-6/2020-1
Salvador Pompermayer	5.708-5/2022-1
Uirapuru Country Club	15.190-2/2018-1

11 de maio 2022

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 036/2022

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Interessado
Edson Antonio Casoni
Pedro Marcos da Silva Vieira
Sirejun- Sindicato dos Policiais Civis

Processo
14.347-3/2021-1
3.749-1/2022-1
4.637-7/2022-1

11 de maio de 2022
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO
(REURB-E) - LOTEAMENTO PESSOTO**

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, na pessoa do Diretora em Substituição do Departamento de Assuntos Fundiários, FAZ SABER a todos os interessados, em especial os titulares de domínio dos imóveis das Matrículas n.ºs 39.823; 24.092 E 7.847 do 2º ORI, que a localidade denominada de LOTEAMENTO PESSOTO, encontra-se em processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, EM FORMATO DE REURB – E, conforme artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017.

O Loteamento está em fase de regularização fundiária, no qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento bem como legalização das benfeitorias existentes necessárias para fins de Regularização Fundiária do imóvel.

Descrição sucinta da área: O loteamento Pessoto possui uma área de 31.313,70 m². A totalidade de área dos lotes a regularizar é de 23.668,55m², uma concentração de 26 lotes urbanos, com uma população estimada de 130 pessoas, localizado a Av. Nami Azem, Área (2C e 3A), 1A e Gleba 4 – Núcleo Colonial Barão de Jundiaí – Bairro da Colônia, município e comarca de Jundiaí/SP.

QUADRO DE ÁREAS		
ÁREA TOTAL	31.668,55 m²	100 %
ÁREA DOS LOTES	23.668,55 m²	75,59 %
SISTEMA VIÁRIO	4.878,81 m²	15,58 %
AEUC	1.565,69 m²	5,00 %
ALUP	1.200,62 m²	3,33 %
QUANTIDADE DE LOTES		26 lotes



Imagem 1 – Imagem de Satélite do Lot. Pessoto

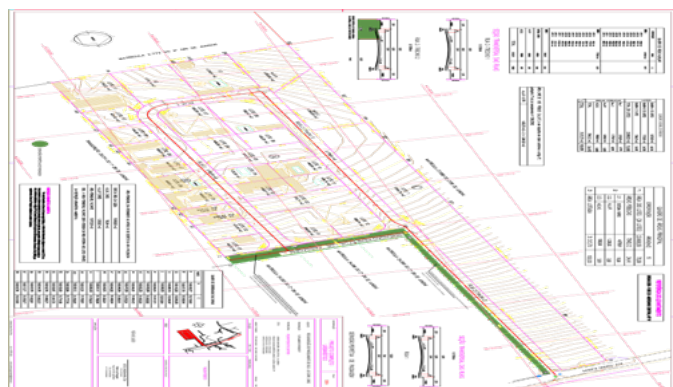


Imagem 2 – Imagem do Projeto Urbanístico do Lot. Pessoto

Notifica com base no art. 31º §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto regulamentador nº 9.310/18, de 15 de março de 2018, os proprietários, abaixo indicados, a apresentarem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente edital.

PROPRIETÁRIOS

MATRÍCULA Nº 7.847 DO 2º ORI	
Alexandre Maia Birolim	Rua Alberto da Costa, 143 – Jardim Paulista II – Jundiaí/SP
Andrea Cristina Faria	Rua Urbano Rubbo Copelli, 261 – Jardim Paulista I – Jundiaí/SP
Paulo Ademir Birolim	Av. Caetano Gornati, 1500 – Apto 63 – Bloco A - Engordadouro
Valeria Pessoto	Av. Antonio Pincinato, 3398 – Casa 251 – Condomínio Metalúrgico – Recanto Quarto Centenário – Jundiaí/SP
Humberto Krum	Av. Nami Azem, 3325 – Bairro Colônia– Jundiaí/SP
Rosemary Prado	
Daniele Pessoto	

MATRÍCULA Nº 39.823 DO 2º ORI	
Roberto Aparecido Cyrineu	Av. Armenio Ladeira, 356 – Jardim Pacaembu – Jundiaí/SP
Monica das Graças Cyrineu	
Lurdes Christofolletti Conejo	Av. Brigidio Marcassa, 550 – Jardim Pacaembu – Jundiaí/SP
Sandra Regina de Lurdes Conejo	
Ana Lucia Conejo Rocha	Rua Assis, 50 – Jardim Boa Vista – Jundiaí/SP
Francisco Mello Costacurta	Rua Xisto Araripe Paraíso, 84 – Jardim Pacaembu – Jundiaí/SP
Luzia Marsanati Costacurta	
Miriam Torricelli da Silva Passarim Luiz Passarin	Rua Xisto Araripe Paraíso, 111 – Jardim Pacaembu – Jundiaí/SP
Reinaldo Zonaro	Rua Romeu Pellicciari, 685 – Jardim Pacaembu – Jundiaí/SP
Oswaldo Cyrineu	Av. Armenio Ladeira, 366 – Jardim Pacaembu – Jundiaí/SP
Nair Bertani Cyrineu	
Joao Dephiino Pessoto	Rua Nami Azem, s/n – Bairro Colônia – Jundiaí/SP
Marinez Manzini Pessoto	
Wilson Pessoto	
Clarice Aparecida Toresin Pessoto	
Oswaldo Cyrineu	Av. Armenio Ladeira, 366 – Jardim Pacaembu – Jundiaí/SP
Nair Bertani Toresin Pessoto	

MATRÍCULA Nº 24.092 DO 2º ORI	
Antonio Clovis Pessoto	Sítio Ivturrucaia – Jundiaí/SP
Ilda de Carli Pessoto	
Veronica Razera Scarabelin,	Rua Antonio Bonin, 114 – Rio das Pedras – Itupeva/SP
Sonia Regina Scarabelin Matias	
Cristiane Aparecida Scarabelin Silva	Rua Benedito Lino de Souza, 193 – Fazenda Grande – Jundiaí/SP
Luiz Carlos Bueno da Silva	
Marcio Luis Scarabelin	Rua Eva Guim Pessoto, 389 – Fazenda Grande – Jundiaí/SP
Lusia Alves Scarabelin	
Maria Elisabete Scarabelin Richieri	Rua Orestes Barbosa, 93 – Jardim Santa Rita de Cassia – Jundiaí/SP
Romildo Richieri	
Amarildo Antonio Benedito Anesio Celia	Sítio dos Leonardi – Caxambu – Jundiaí/SP
Regina Leonardi Anesio	
Antonio Clovis Marquês	Sítio São Roque – Bairro da Toca – Jundiaí/SP
Maria Cristina Gastaldi Marquesin	
Avelino Pessoto	Via Anhanguera, km. 65 – Engordadouro – Jundiaí/SP
Nair Demarqui Pessoto	
Maria de Lurdes Guillen Cazetta de Sousa	Rua Dr. Helio Campos, 263 – Jundiaí/SP
Francisco Eliezio de Sousa	
Marcia Aparecida de Moraes	Av. Nami Azem, 273 – Condomínio Pessoto – Bairro Colônia– Jundiaí/SP

**PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

Alvaro Bueno da Silva Aparecida Bueno da Silva Neusa Maria Bueno da Silva Maria de Fatima Bueno da Silva, Luiz Carlos Bueno da Silva Sonia Isabel Bueno da Silva Costa	Av. Nami Azem, s/n Bairro Colônia- Jundiaí/SP
João Trabachini Junior Matilde Mingoti Trabachini	Av. Brigidio Marcassa, 756 – Jardim Pacaembu – Jundiaí/ SP
Dorival Hassun Junior	Rua Santa Catarina, 345 – Jardim Esplanada - Jundiaí/ SP
Zelmar Cecilia Ferreira	Rua Antonio Melato, 661 – Jundiaí/SP

CONFRONTANTES

MATRÍCULA Nº 24.093 DO 2º ORI	
Suzete Duarte	Rua Benjamin Constante, 44 – Jundiaí/SP
Wilson Duarte Junior	
Wilson Duarte (Usufrutuário)	Av. Nami Azem, s/n – Jundiaí/SP
Maria Benedicta Marchi Duarte	

MATRÍCULA Nº 24.096 DO 2º ORI	
Ricardo Pessoto	Av. Nami Azem, 3295 – Bairro Colônia- Jardim Sagrado Coração de Jesus- Jundiaí/SP
Elisabete Cristina Pessoto Rocco Adriano Rocco	Rua Bernardo Welter, 383 – Bairro Costa e Silva – Joinville/ SC
Joao Dephino Pessoto Marinez Manzini Pessoto	Rua Nami Azem, s/n – Bairro Colônia – Jundiaí/SP

MATRÍCULA Nº 24.099 DO 2º ORI	
Wilson Pessoto	Av. Nami Azem, s/n – Bairro Colônia- Jundiaí/SP
Clarice Aparecida Pessoto	
Irene Polli Pessoto (Usufrutuária)	Av. Nami Azem, s/n – Bairro Colônia- Jundiaí/SP

MATRÍCULA Nº 2.772 DO 2º ORI	
Bruno Caniato	Rua Dr. Torres Neves, 227 – Centro – Jundiaí/SP
Magaly Piovesan Caniato	
Mariene Romin Deto Zucheto	Rua Antonio Zandona, 157 – Jundiaí/ SP
Laerte Romini Deto Zucheto	
Claudio Arconcher	Rua Ignês, 83 - Jundiaí/SP
Marisa Giorretti Arconcher	
Henrique Cestari	Av. Guilherme de Almeida, 170 – Vila Liberdade – Jundiaí/SP
Ida Corradi Cestari	
João Luiz Partelli	Rua Dino, 327 – Ponte São João – Jundiaí/SP
Valter Tadeu Cestaroli	Av. Carlos Salles Block, 342 – Anhangabaú - Jundiaí/SP
Neusa Luiza Balles Cestaroli	
Theudes Jose Segura Y Grioles	Rua Jose Dainese, 45 – Vila Municipal - Jundiaí/SP
Vera Cecília Malavazi Segura	
Luiz Carlos Buda	Rua Clelia, 81 – Vila Joana – Jundiaí/ SP
Sueli Koller Buda	
Jose Bonamigo	Rua Armando Carvalho Fernandes Junior, 60 – Vila Vito – Bairro Ponte São João – Jundiaí/SP
Marli Vermiglio Bonamigo	
Edgard Jose de Souza	Rua Lucia B. Passarin, 197 – Vila Rica - Bairro Ponte São João – Jundiaí/SP
Iolanda Brunini de Souza	
Eduardo Ceccato	Rua Monsenhor Venerando Nalini, 315 – Jardim Itália - Bairro da Colônia- Jundiaí/SP
Eliana Kohler Ceccato	
Marli Aparecida Kohler Ceccato	Rua Monsenhor Venerando Nalini, 1810 – Jardim Itália – Bairro da Colônia - Jundiaí/SP
Jonathan Andrews Ceccato	
Marco Antonio Ceccato	
Mariane Ceccato	

TRANSCRIÇÃO Nº 26.014 DO 1º ORI	
Natal Pessotto	Av. Nami Azem, 3295 – Bairro Colônia – Jundiaí/ SP
Angelo Pessotto	
Mario Pessotto	

de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA/DAF), com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelo departamento. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias, considerar-se-á como aceite os elementos desta notificação, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, artigo 31º, §1º e §4º, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31º, §5º e §6º da Lei Federal 13.465/2017.

O presente edital entra em vigor na data de publicação.

Jundiaí, 09 de maio de 2022

Enga. Ana Maria Sciamarelli

Diretora em Substituição do Departamento de Assuntos Fundiários

MOBILIDADE E TRANSPORTE**PROTOCOLO DA
DEFESA DA AUTUACAO****DEFERIDO Data: 06/05/2022**

00589/2022	00514/2022
00513/2022	00512/2022
00508/2022	00506/2022
00505/2022	00504/2022
00503/2022	00502/2022
00496/2022	00495/2022
00494/2022	00493/2022

INDEFERIDO Data: 06/05/2022

00515/2022	00511/2022
00510/2022	00507/2022
00499/2022	00498/2022
00497/2022	00492/2022
00491/2022	00490/2022

**AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO
E TURISMO**

EDITAL UGAAT nº 03/2022
Processo Eletrônico nº 17.077/2021

**LISTA DOS CONTEMPLADOS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE
SUBVENÇÃO DO SEGURO AGRÍCOLA 2022**

EDUARDO ALVAREZ, Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta dos autos do Processo Eletrônico nº 17.077/2021. FAZ SABER, aos interessados, em cumprimento ao artigo 5º da Lei Municipal nº 9.690, de 01 de dezembro de 2021, o rol dos produtores rurais contemplados a receber o benefício concedido pela subvenção econômica:

1	Marcio Henrique Sgarbi	1.753-5/2022-1
2	Célio José Biasi	1.752-7/2022-1
3	João Scarpinelli	1.751-9/2022-1
4	João Carlos Alves	1.750-1/2022-1
5	Jurandir Pedro Biasi	1.747-7/2022-1
6	Wilson Roberto Marchi	1.745-1/2022-1
7	Antonio José Marzullo	1.759-2/2022-1
8	Ariovaldo Thomazetto	1.758-4/2022-1
9	Jair Marquesim	1.756-8/2022-1
10	Orlando Steck Filho	1.755-0/2022-1
11	Egídio Antonio Lourenzon	1.788-1/2022-1
12	Deonildo Omisolo	1.786-5/2022-1
13	Elisa Stachifleth Kramer	1.785-7/2022-1
14	Iraci Madalena Rodrigues de Assis Lourençon	1.782-4/2022-1
15	Luiz Carlos Veronesi	2.037-2/2022-1
16	Inês Marilda Lorenção Veronesi	1.780-8/2022-1
17	Ovídio Veroneze	1.779-0/2022-1
18	Marcos Antonio Fonte Basso	1.778-2/2022-1
19	Nelson Aparecido Dulianel	1.777-4/2022-1
20	Luis Vanderlei Veronesi	1.775-8/2022-1
21	Hilário D. Biasi	1.774-1/2022-1
22	Maria Inês Zucato Kramer	1.773-3/2022-1
23	Carlos Alberto Facchini	1.760-0/2022-1
24	Maria do Rossil Silva Tofanin	3.530-5/2022-1
25	Marcidlo Tofanin	3.656-8/2022-1
26	Maria do Rossil Silva Tofanin	3.536-2/2022-1
27	Fabiano Tofanin	2.782-3/2022-1

As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de (30) trinta dias, a contar da data do recebimento, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Departamento de Assuntos Fundiários (DAF) da Unidade de Gestão

**AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO**

28	Luiz Antonio Stella	2.238-6/2022-1
29	Santo Ceccato	2.236-0/2022-1
30	Luiz Carlos Codarin	2.233-7/2022-1
31	Marilene Favareto da Silva	2.228-7/2022-1
32	Marcos Martins Bernardino	2.227-9/2022-1
33	Benedito Donizete dos reis	2.226-1/2022-1
34	Maria de Lurdes Siqueira de Mello	2.222-0/2022-1
35	Mario Luiz Siqueira de Mello	2.220-4/2022-1
36	Edison Siqueira de Melo	2.217-0/2022-1
37	Valdir Fontebasso	2.216-2/2022-1
38	Dorival Pavan	2.491-1/2022-1
39	Hedi Aparecida Kramer Bigueti	2.209-7/2022-1
40	Ricardo Luis Sibinel	2.205-5/2022-1
41	Maria Ines Rossi Ceccato	2.203-0/2022-1
42	Cristiano Scarpinelli	2.201-4/2022-1
43	Enio Biasim	2.239-4/2022-1
44	João Donizeti Marzullo	2.237-8/2022-1
45	Argemiro Kramer	2.234-5/2022-1
46	Romualdo Donizetti Irie	2.232-9/2022-1
47	Celson Donizete Kramer	2.215-4/2022-1
48	Evandro Aquino Marquesim	2.214-7/2022-1
49	Paulo Marquesin	2.492-9/2022-1
50	Vicente Marquesin	2.496-0/2022-1
51	Kleber Cristiano Sperandio	2.497-8/2022-1
52	Augusto Joch	2.498-6/2022-1
53	Joaquim Maria Fagundes	2.499-4/2022-1
54	Daniilo Henrique de Souza Chaves	2.467-1/2022-1
55	Luciano Moniz Francisco	2.472-1/2022-1
56	Claudemir Comparone	2.473-9/2022-1
57	Wanderley Scarpinelli	2.474-7/2022-1
58	Sergio Lorenzon	2.475-4/2022-1
59	Caetano José Maria Gonçalves	2.476-2/2022-1
60	Pedro Nivaldo Marquizezin	2.477-0/2022-1
61	Sérgio Antonio Sgarbi	2.478-8/2022-1
62	João Bardi	2.479-6/2022-1
63	Leda Aparecida Biagi	2.481-2/2022-1
64	Rodinei Fontebasso	2.482-0/2022-1
65	Jair Favareto	2.483-8/2022-1
66	Ana Maria Calegaro Neco	2.484-6/2022-1
67	Odair Lourençon	2.765-8/2022-1
68	Eleuses Vane Scarpinelli Santos	2.795-5/2022-1
69	Wagner José Scarpinelli	2.794-8/2022-1
70	João Paulo Veroneze	2.791-4/2022-1
71	Maria Lúcia Schledorn	2.790-6/2022-1
72	Paulo Aparecido Fontebasso	2.789-8/2022-1
73	Luciane Leite Ferreira	2.800-3/2022-1
74	Narciso Scarpinelli	2.787-2/2022-1
75	Clarice Scarpinelli	2.793-0/2022-1
76	Luciano Gallo	2.792-2/2022-1
77	Hilário Lourençon	3.020-7/2022-1
78	Anderson Alex Tomasetto	2.788-0/2022-1
79	Renato Marques	3.047-0/2022-1
80	Daniel Fernando Scarpinelli	2.758-3/2022-1
81	Alcides Donati	2.780-7/2022-1
82	Miyoko Sato Correia	2.760-9/2022-1
83	João Adalberto Lourençon	2.767-4/2022-1
84	Wanderlei Leandro Scarpinelli	2.774-0/2022-1
85	Milton José de Marchi	3.053-8/2022-1
86	Ellen Karina De Marchi Franco	3.045-4/2022-1
87	Herick Gustavo De Marchi	3.046-2/2022-1
88	Pedro Maziero	3.043-9/2022-1
89	Clemente Natal Mazieiro	3.038-9/2022-1
90	Antonio Donizeti Scapinelli	3.028-0/2022-1
91	Adriana Tofanin	3.025-6/2022-1
92	José Roberto Fagundes	3.026-4/2022-1
93	Zulmira Ceccato Pedrassoli	3.022-3/2022-1
94	Renato Fagundes	3.021-5/2022-1
95	Neusa Manzato Galvão	3.024-9/2022-1
96	José Bicudo Filho	3.040-5/2022-1
97	Francisco Lezo	3.039-7/2022-1
98	Oswaldo Vicente Segre	3.036-3/2022-1
99	Melissa Favareto Galeera	3.035-5/2022-1
100	Ronaldo Bonetto	3.034-8/2022-1
101	Almir Michelin	3.023-1/2022-1
102	Ana Paula Ifanger Souza	3.042-1/2022-1
103	Nilson Michelin	3.041-3/2022-1
104	Marinalva Carpani	3.037-1/2022-1
105	Gisele Ritoni Tofanin	3.033-0/2022-1
106	Luciano Tofanin	3.031-4/2022-1
107	José Tofanin Sobrinho	3.030-6/2022-1
108	Vania Tofanin Fonseca	3.038-8/2022-1
109	Luiz Scapinelli	3.027-2/2022-1
110	Agnaldo Bardi	3.526-3/2022-1
111	Adalberto José de Oliveira	3.512-3/2022-1
112	Antonio José Bonetto	3.514-9/2022-1

113	Alessandra Bardi	3.534-7/2022-1
114	Adilson Bardi	3.489-4/2022-1
115	José Carlos Sperandio	3.488-6/2022-1
116	José Valentin Zuchatti	3.486-0/2022-1
117	Jonatas Fortes de Oliveira	3.485-2/2022-1
118	Benedita Antonia Salturato Favareto	3.484-5/2022-1
119	José Eduardo Galvão	3.482-9/2022-1
120	Arioaldo José Bortolo	3.480-3/2022-1
121	Naor Malavazzi	3.476-1/2022-1
122	Marcio Tancredi	3.528-9/2022-1
123	Wagner Bardi	3.520-6/2022-1
124	Vanderlei Bardi	3.522-2/2022-1
125	Luiz Fernando Nogueira	3.523-0/2022-1
126	Claudemir Wilson Minjoni	3.539-6/2022-1
127	Vinicius Rizzetto	3.533-9/2022-1
128	Virginia Lucia Benassi	3.515-6/2022-1
129	Alexandre Benassi	3.524-8/2022-1
130	Rafael Benassi	3.527-1/2022-1
131	Sergio Francisco Benassi	3.516-4/2022-1
132	Eduardo Benassi	3.525-5/2022-1
133	Mario Molinari	3.517-2/2022-1
134	Marcelo Molinari	3.532-1/2022-1
135	Adalberto Mazzi	3.535-4/2022-1
136	José Vitor Aparecido Facchini	3.537-0/2022-1
137	PROCESSO INDEFERIDO	
138	Genildo Loschi	3.540-4/2022-1
139	José Henrique Losqui	3.658-4/2022-1
140	Bruna Colasanti Fagundes	3.666-7/2022-1
141	Geni Maria Dulianel Lourenzon	3.671-7/2022-1
142	Narciso Barbosa	3.672-5/2022-1

EDUARDO ALVAREZ

Gestor da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo**EDUCAÇÃO****EDITAL UGE/DPGF N. 24, DE 9 DE MAIO DE 2022**

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital UGE/DPGF n. 14, de 4 de abril de 2022.

FAZ SABER a relação dos candidatos contemplados pelo critério de classificação "por renda".

Faz saber, também, que a matrícula deverá ser efetuada no período de 13/05/2022 a 20/05/2022, por meio do link que será enviado pelo Centro Municipal de Línguas no endereço de e-mail declarado pelo candidato no ato da inscrição (importante verificar a caixa de entrada e o lixo eletrônico/spam). Para efetuar a matrícula, o candidato deverá encaminhar os documentos, abaixo relacionados, por meio de "upload" no mesmo link enviado ao candidato.

- Cédula de Identidade – RG;
- Comprovante da renda declarada na inscrição: carteira profissional ou declaração de renda com assinatura e firma reconhecida em cartório;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de escolaridade, exceto para maiores de 60 anos;
- Comprovante atual de residência em Jundiaí com CEP (no nome do candidato ou de seu representante legal).

Faz saber, ainda, que a publicação da lista de espera referente ao critério de classificação "por renda" está prevista para o dia 18/05/2022.

Faz saber, outrossim, que o sorteio eletrônico para os candidatos inscritos na categoria "sorteio público" acontecerá no Centro Municipal de Línguas e de Tecnologia da Informação "Antônio Houaiss" no dia 20/05/2022, às 10 horas. A previsão para a publicação da lista dos sorteados é 25/05/2022.

Faz saber, finalmente, que o prazo para recurso será de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste Edital.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.^a Carolina Gasparotto Bertolo de Carvalho
Diretora do Centro Municipal de Línguas e de Tecnologia da Informação
"Prof. Antônio Houaiss"

Prof.^a Vastí Ferrari Marques
Gestora da Unidade de Educação

ANEXO DO EDITAL UGE/DPGF N. 24, DE 09/05/2022**CONVOCADOS PARA MATRÍCULA
CATEGORIA "POR RENDA"**

**EDUCAÇÃO****CURSO ESPANHOL
Período – MANHÃ**

Inscr.	Nome
176.665	ADSON DE MIRANDA LUIZ
177.809	ALIANDRA ROCHA GUEDES
176.127	ALINE ALVES CONSTANTINO
65.247	ANDALUZA MARLAND
178.153	BEATRIZ SOARES SILVA
155.895	BIANCA DA SILVA NITOLO
65.267	CARLA ADRIANA DA SILVA LEITE
75.595	CLARA RECSY
169.793	DANIELA CARRERA DE LISBOA
140.747	DANIELE DAROS FERNANDES
72.375	ELTON RODRIGO DE MOURA
54.384	EVA MARIA DA SILVA
123.157	FABIOLA CRISTINA DE LUNA FREIRE CARDOSO
176.443	GEOVANA APARECIDA DA SILVA
24.452	HELENA TAVARES DELGADO
29.425	JORGE FARIAS DE MATOS
94.735	KAIELLY PEREIRA DA SILVA
106.767	LETICIA BRANDINI DE CARVALHO
176.649	LUCIANA APARECIDA CORNETTO OLIVEIRA
177.815	MARIA BETANIA SANTANA
21.175	PAULO RENATO DE OLIVEIRA
29.437	RITA DE CASSIA FARIAS DE MATOS
46.669	SILVIA FREIRE DE BARROS
928	THAIS BERALDO

**CURSO ESPANHOL
Período – TARDE**

Inscr.	Nome
71.191	ANA CAROLINA DE ABREU E SOUZA
50.083	ANDERSON ABREU MORENO
59.707	APARECIDA GLORIA FERNANDES
176.315	CAMILA ROBBI NAGLEIATTI
178.293	DANIELA DOS SANTOS DE JESUS
176.349	FELIPE DIAS DE OLIVEIRA
177.581	GUILHERME FERREIRA LIMA DOS SANTOS
157.123	JOSEFA APARECIDA ALVES DA SILVA
20.261	JOYCE DA SILVA
151.541	JULIANA PRANDINI
176.487	KAREN SOARES FERNANDES
49.897	KATIA FERNANDA MAGIOTI
176.993	LAYSA EDUARDA DE FARIAS SANTOS
25.119	LUCIENE COSTA SILVA
84.007	MARCELA APARECIDA SANTOS TIN
176.873	ODETE BORTOLO
91.157	REGIANE PADILHA DOS SANTOS
161.953	ROSELY REGIANI
176.721	SANDRA REGINA DE JESUS OLIVERA
73.835	TAYNE NUNES MORORO
176.809	VANESSA FLORENCIO DA SILVA
177.919	WESLEY DA SILVA SOUSA

**CURSO ESPANHOL
Período – NOITE**

Inscr.	Nome
17.663	ALESSANDRA CAMILA PAES
103.805	BIANCA GARCIA DE OLIVEIRA
58.978	CECILIA QUEIROZ BARDI
176.585	GABRIELA ASSIS DA PAIXAO
158.815	ISABELE MARIA DA SILVA
127.173	ISRAEL RODRIGUES GOMES
177.555	LUCILIA MAZZUCA
88.001	LUIZ FLAVIO BINOTTO
71.568	MARISTELA REGINA DIAS DE OLIVEIRA
80.995	PAOLA APARECIDA POLLINI
176.615	RAFAELA PATRICIA VENTURA DA SILVA
177.551	ROBSON FREDERICO DOS SANTOS
99.053	VITOR HUGO SOUZA DE FARIAS
146.391	WANDERSON DA SILVA SANTOS

**CURSO FRANCÊS
Período – NOITE****Inscr. Nome**

Inscr.	Nome
41.483	ANGELA MIYAZAKI
82.595	ANTONIO CARLOS LUIZ FILHO
176.103	CAMILLY VITÓRIA VIANA
177.377	DANIEL XAVIER DE MOURA
64.556	DHEBORA PEREIRA DOS SANTOS
110.713	FERNANDO RAMOS DE SOUZA
4.566	IZABEL CRISTINA DE SOUZA
176.429	JEFFERSON LUIZ DE ALMEIDA
177.039	KLEBER SILVA
96.303	MARIANA ARMESTO
12.160	MARIZETE FARIAS DA SILVA
67.845	MATEUS MESSIAS
51.505	MAYÁ SAVITRI
176.579	MICAELA FRANQUE CUNHA

**CURSO ITALIANO
Período – MANHÃ**

Inscr.	Nome
67.263	CARLA VIVIANE DOS SANTOS
69.765	CRISTIANE BIRUKOFF SAMPAIO
177.143	GUILHERME GONÇALVES PEREIRA DE SANTIS
151.909	IRENE LORIGIOLA DE ARAUJO
176.019	JOAO RODRIGO PANGONI
140.515	KETIUCIA FIORINI LOPES
148.201	LEIA AYUSO RUIZ
54.107	LIGIA PIOVESAN
73.515	MÁRCIA REGINA DE SOUZA
177.925	MARIA APARECIDA DE MELO PENTEADO
1.429	MARISA CREPARDI MARCIANO DA SILVA
131.203	MARY EVA CONDE MARTINEZ
121.367	NEUSA APARECIDA SIQUEIRA BONALDO
177.859	NÍVEA ANGELINA RODRIGUES RAMOS
156.525	PEDRO HENRIQUE SALMAZO DALARME
129.669	RICARDO SIMAO DE OLIVEIRA
177.081	RICCARDO PIERGIULIO BATTIOLI
175.967	ROGERIO RAFFANTI
177.669	SÍLVIO DE MORAES PENTEADO
176.343	VINICIUS SANTOS PEIXOTO
176.935	WAGNER DE OLIVEIRA AGG

**CURSO ITALIANO
Período – NOITE**

Inscr.	Nome
98.221	BRENDA LUISA PAVAN SANTOS
178.049	BRUNA NICOLE FELIX
50.599	BRUNA RAMOS SCARELI
143.065	JULIA TURQUETO SOARES
114.207	LUIZ GUSTAVO MANARA MARQUES DE SOUZA
176.845	PAULO CESAR DE MELO
92.367	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS
64.243	RENAN DA SILVA SOUZA
177.335	RICARDO CUONO
40.917	ROBERTO RIVELINO CARBONERI
147.965	ROGERIO NASCIMENTO PACHECO JUNIOR
30.133	TATIANA ALESSANDRA DA SILVA
156.535	TIAGO CESAR MORASSUTTI
176.069	VIVIAN ODONI

**CURSO: INGLÊS
Período - MANHÃ**

Inscr.	Nome
35.145	ALINE DE ANDRADE DOS SANTOS
170.969	ÁLVARO RODRIGUES GOMES
177.999	AMANDA SILVA MARTELLI
177.755	ANA BEATRIZ OLIVEIRA MOSELA
178.069	ANA CLARA DE LIMA
157.717	ANA PAULA DA SILVA
52.654	ANTONIA MARCIA JOBSTRAIBIZER LEARDINI
178.005	ARTHUR EDUARDO CAMARGO DE OLIVEIRA
176.819	BRUNA OLIVEIRA DEZANI
177.753	CAYNAN PEREIRA GUEDES LEITE
153.331	CINTIA SILVA MACHADO
177.217	CLEIDE HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA
177.405	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS
176.175	DANIELE SOUSA TEIXEIRA
63.593	DAPHINY BRENDA GONÇALVES LINS

**EDUCAÇÃO**

140.409	DIANA SANTOS DE AZEVEDO	158.687	ELIAS GOMES
165.135	EDNILSON PEREIRA ROSA	177.295	EREMITA MARINHO CARDOSO
760	ELAINE CRISTINA DA SILVA	94.041	FABIANE DA PENHA NOGUEIRA MESCOLE
75.961	ELEUSINA BEZERRA SILVA ASTOLFO	176.953	GABRIEL MEIRELES DE SOUZA
158.369	ELISANGELA CRISTINA GUARIDO	176.223	GUSTAVO DAVID CAYRES DE SOUSA
160.563	ERIKA DE CARVALHO SOUZA	177.237	GUSTAVO ROTHER RIBEIRO
113.989	FABIANA SOUTO ZANETTA	178.105	HÉLIO CARLOTA JÚNIOR
177.043	FELIPE SAMUEL ARAÚJO DE OLIVEIRA	144.245	IAN FELIPE TASSIOTTO GOMES
177.891	FRANCISCA TATIANA DE ALMEIDA	90.809	INGRID FERNANDA RAMOS JOSE
136.119	GABRIEL WILLIAM LOPES SOARES	104.137	INGRID SANTOS DE SOUZA
176.929	GIOVANNE MARCOS GARCIA ZUNTINI	176.643	ISABELA GOMES GUEDWS
178.061	GLEDSON JUNIOR NICACIO DE OLIVEIRA	174.081	ISABELLY COUTINHO SANTOS
128.383	HIAGO WALACE GOMES DE LIRA	177.083	IVANETE AP AYODELE AYODELE
140.441	HYANN KAYCK BORGES MARQUES	103.437	JANE EYDE APARECIDA BRANDAO QUINTAO
139.973	IZILDA APARECIDA TAVARES CHIQUETO	177.085	JENIFFER NATIELY SILVA
176.217	JÉSSICA MARINA XAVIER DE CAMARGO	102.683	JHENIFER ROMANO MARANGONE
176.169	JÉSSICA RAMOS DA SILVA	172.551	JOÃO PEDRO SOUZA SILVA
112.945	JESSICA SARAIVA DE AZEVEDO	158.333	JOAO VICTOR LEPORE LOPES
176.909	JONATHA AMARAL RODRIGUES	157.679	KARINA ALVES AGUIARA
39.526	JURANDIR RODRIGUES DE SOUZA	176.381	KAUAN GABRIEL PIMENTEL DA SILVA
73.202	KELLI REGINA FELIX DOS SANTOS	176.275	LEONARDO TONETTI AYODELE
178.305	KEREN KEZIA ALMEIDA SOUSA	43.837	LETÍCIA DE PAULA OLIVEIRA
176.733	LETÍCIA CRISTINA DA SILVA	171.563	LORENZO MIGUEL ROCA BUENO
176.177	LETÍCIA MARCUCI BOREGAS	177.439	LUANA CAVALHEIRO ORTIZ
127.423	LHANA KALLY TEIXEIRA FRANZINI	75.486	LUCIANE MORAIS DE SOUZA
177.717	LIVIA AMARAL DA SILVA	176.959	LUCIENE RODRIGUES MOREIRA
112.629	LIVIA SANTOS GOMES DE SA	177.147	MARIANA KELLY PIOVAN DOS SANTOS
176.955	LORENA SABRINA SILVA ROSADO	176.973	MARTHA APARECIDA GROSSI ZANI
176.623	LUANA BEATRIZ BERTAZZONI ALVES	176.807	MARTHA ESTER DA COSTA BRODA
153.667	MARCELLE	176.245	MOISÉS DA SILVA SOUZA
178.093	MARCOS SILVA DOS SANTOS	177.417	PATRICIA VICENTE MARQUES
177.829	MARGERLY CAROLINE FARIAS DA ROSA	128.743	PEDRO HENRIQUE BARBOSA
177.265	MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS	176.333	PEDRO HENRIQUE LUSTOSA SOUZA
178.003	MARIA LUÍSA DA SILVA FONSECA	173.745	PEDRO RYAN DE ALMEIDA SOUZA
81.499	MARIA NILCE DA SILVA OLIVEIRA	176.111	RAUL NOGUEIRA JONATIS
137.447	MARIANA SOUZA REZENDE	169.563	RONALDO CRISPIM DOS SANTOS
66.690	MONICA GOMES DE COUTO COSTA	147.633	STEPHANY FERNANDES DA SILVA
177.585	PAULA REGINA MARTINELLI	9.004	WEDISLEI CUSTODIO DA SILVA
177.465	RAISSA VITOR DA SILVA		
177.165	REBECA CAROLINE MATOS DA SILVA		
63.991	ROSE SOUZA TOLEDO FARINA		
178.383	ROSELI VIEIRA LOPES		
178.385	ROSELI VIEIRA LOPES		
16.925	ROSEMARY DAMASIO DE GODOY		
99.985	RUANN OLIVEIRA FRANCISCO		
109.135	RUBILENE LUSTOSA DE OLIVEIRA		
176.107	RUTE RODRIGUES DE OLIVEIRA		
177.993	RUY JOÃO DE SOUZA		
110.545	SAMARA PATRICIA CARVALHO		
175.919	SAMUEL EVANGELISTA DOS SANTOS		
176.139	SANDRA SILVA NASCIMENTO		
146.437	SOPHIA MACHADO HENRIQUE DA SILVA		
104.455	STEFANY CRISTINA LUCIO GOMES MANTOVANI		
66.839	SULAMITA DIAS		
102.677	TAINA APARECIDA KAIP LIMA		
59.100	TARCISIA CELIA MENDES		
145.453	THAIANY GABRIELLE		
176.101	THIAGO CALACA DOS SANTOS		
164.691	THIAGO RAMOS JOSÉ		
98.441	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA		
177.499	VILMA RIBEIRO PINTO		
176.735	WELLINGTON MARTINS DOS SANTOS		
176.669	WESLEY FERREIRA SENA CERQUEIRA		
144.309	YASMIN NAKYRA DA PENHA OLIVEIRA		

Curso: INGLÊS
Período - NOITE

Inscr.	Nome
61.087	ALAN CONTE DOS SANTOS
97.993	ALAN DA SILVA
176.521	ALESSANDRA BELISÁRIO
176.257	AMANDA BARBOSA PAULOSSI
127.557	ANDERSON AMANCIO
177.189	ANGELA MARIA MIRANDA
176.023	BEATRIZ SCAPIM TORRINI
176.241	CLAUDIO ROBERTO MARQUES BAGINI BAGINI
176.291	DAYANNE ALICIO DIAS DE SOUZA
176.957	DÊNIS MARTINS DA SILVA
60.649	EMANUELLE COSTA FERNANDES
175.367	ESTEFANI MILENA FORTUNATO
177.909	FABIO JUNIOR SILVA SANTOS
176.551	FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA MATOS
92.101	GUILHERME TONDAI
178.225	HEMILY MARCELLI DA SILVA COSTA
152.189	ISABELLA BIRUKOFF SAMPAIO DE ANDRADE
177.483	JHENIFER GABRIELY MEDEIROS PEREIRA
123.939	JORDI GABRIEL DOS SANTOS SOARES
165.283	JOSÉ ESTEVÃO CARRERA
43.229	JULIANA APARECIDA RIBEIRO
178.141	JULIANA DA SILVA MAIA
177.507	KELLY CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
167.225	KELLY CRISTINA GAMBINI
176.285	LEIDEJANE SANTOS DE SOUSA
113.471	LIDIANE KRAMER QUALIO
176.675	LUCAS HENRIQUE BITENCOURT PEREIRA
45.109	LUCILENE JACOB
55.805	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA
176.725	MARIA EDUARDA DA SILVA BRITO
10.706	MARIA TEREZINHA DA SILVA
153.735	MOISES HENRIQUE FERREIRA
81.671	NATALIA BIASIN
165.119	NAYARA RIBEIRO DE CIRINO
41.525	NELZA SOARES DIAS
139.471	NICOLE VILAS BOAS
36.217	PATRICIA DA SILVA CORREA
176.499	POLYANA JULIA DE SOUZA SILVA

Curso: INGLÊS
Período - TARDE

Inscr.	Nome
175.947	ADRIANE DE MATOS SILVA
176.589	ANA BEATRIZ DE PAULA SILVA
102.987	ARI RODRIGUES DA SILVA
176.167	AYSLAN RAPHAEL NOGUEIRA MESCOLE
177.487	CATHARINE FERNANDA SALGADO DA SILVA
177.213	CÉLIA SOUSA DE PAULA
176.541	DANIELA
176.759	DRIELE CRISTINA DOS SANTOS
176.017	DUDU ROSA DA CONCEIÇÃO COSTA
175.935	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA
147.773	EDUARDA GABRIELLE VEIGA
176.243	ELIANE CRISTINA RODRIGUES



EDUCAÇÃO

21.556 SUE ELLEN COUTO PICOLLO
157.311 TALITHA CONCEICAO DOS SANTOS
74.480 VANESSA CATARINA AMORES

do processo.

Faz saber, finalmente, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data e horário estipulados, implica na desistência da vaga.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

EDITAL UGE/DPGF N. 25, DE 10 DE MAIO DE 2022

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo n.12.605-6/2021---

FAZ SABER aos candidatos classificados no processo seletivo para a função de Professor de Educação Básica II (Escala Rotativas) que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 16/5/2022, às 9h, no Centro Municipal de Capacitação Permanente "Prof. Paulo Freire", localizado na Av. Dr. Cavalcanti, n. 396 – Vila Arens, 2º andar, conforme descrito abaixo:

Professor de Educação Básica II – QUÍMICA
Classificação geral

CLAS.	NOME	NF
28	JULIA SCAFF MOREIRA DIAS	27,5
29	BRUNA SUSTISO MARTINS	26,5
30	BRUNO CARMO DE SA	25,5
31	LUCIDIO CRISTOVÃO FARDELONE	24
32	JOSUÉ MARIANI SILLA	24
33	CINTIA FRANCO RODRIGUES MENDONÇA	24
34	FERNANDA EDILENE DE LIMA	24
35	MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE AGUIAR BARGAS	20,5
36	VICTOR RAMON MENDONÇA LEITE	20
37	JANETE MAURICIO NASCIMENTO	19,5
38	RONALDO ELIEZER MAMELLI	19
39	CLAYTON RAFAEL SOARES	18
40	JÔNYSO PONTES SILVA	17
41	MARIA APARECIDA CORDEIRO RIBEIRO	17
42	ELIANA MOREIRA DA ROCHA	16
43	MARIA APARECIDA DAMIÃO DE SOUSA	16
44	ANA LÚCIA GOMES FERREIRA	15
45	RAPHAELA OLIVEIRA DOS SANTOS	14
46	GABRIEL APARECIDO MIRANDA E SILVA	13
47	VANESSA DOS SANTOS SILVA	11
48	BARBARA BACELAR NASCIMENTO	10
49	LAURA CARVALHO DA SILVA	10
50	CAROLINE GOMES FERNANDES	10
51	ANDRÊ RODRIGUES LINS	10
52	BEATRIZ FERNANDES DOS SANTOS	9,5
53	MICHELLE ABAID	9
54	PAULO ANDRE FABA DE FREITAS	5
55	CRISTINA ERI MIURA FURLANETO	5
56	RICARDO LUIZ DE FRANÇA	4
57	FELIPE FABIANO BENJAMIN PENILLO	2
58	ARIELE NEVES DA SILVA	1,5
59	JOSÉ ROBERTO GALAFASSE	0
60	LUIS ANTONIO LAMBERTI	0
61	CLAUDIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	0
62	KAREN CRISTIANE DA SILVA CAMPANA	0
63	JOSÉ GETÚLIO CHUMA	0
64	ALEXANDRE LUIS MONAROLO	0
65	MICHEL RICARDO SEBINEL	0
66	LUANA DO NASCIMENTO	0
67	AMANDA APARECIDA DE SOUZA	0
68	JOÃO PEDRO ADAMI DE CARVALHO	0
69	NOAH PEREIRA SILVA	0

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento das mesmas.

Faz saber, ainda, que conforme edital n. 32, de 5 de outubro de 2021, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação;
- Histórico escolar;

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado. O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL

MARCELO PERONI, Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais,
MARCELO PERONI, Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER que, após avaliação dos candidatos referentes ao Edital nº 03/2022, SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOSIÇÃO DO CORPO ARTISTICO DE MÚSICA, a classificação final, por ordem alfabética, segue abaixo:

Bruna Caroline De Souza	16	PERCUSSÃO
Felipe Daniel Ferreira	17,17	TROMPA
Felipe Gadioli Silva	12	REGENTE ASSISTENTE
Felipe Willian Tonon	21,33	VIOLINO
Gabriela Moreira Favaro	16,5	PERCUSSÃO
Giancarlo Corraini	17,33	TROMPETE
Giovanni Barbosa Melo	18,67	VIOLA
Igor Gabriel De Castro Silva	16,5	FLAUTA
Laura Heldt Tranche	17,8	FLAUTA
Mateus Messias	16	FLAUTA
Paulo Sergio Arroyo De Souza	21,33	VIOLINO
Rafael De Freitas Martins	16	CLARINETE/ SUPLENTE
Rodolpho Bernardes Santana	18,33	TROMPETE
Salomão Sidharta Jesus Dos Santos	19	CLARINETE
Samuel Queiros Santos	16	CLARINETE/ SUPLENTE
Thaísa Galdino Gomes	19	CLARINETE
Thalita Da Silva Chaves	22,67	VIOLINO

Para que não se alegue ignorância faz baixar a presente publicação. Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esportes, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

MARCELO PERONI
Superintendente

RESULTADO DA AUDIÇÃO DOS INSCRITOS DO EDITAL Nº 01/2022, DO CONCURSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOSIÇÃO DO CORPO ARTISTICO DE TEATRO.

MARCELO PERONI, Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER que, após avaliação dos candidatos referentes ao Edital nº 01/2022, SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOSIÇÃO DO CORPO ARTISTICO DE TEATRO, a classificação geral, por ordem alfabética, segue abaixo:

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Adailton dos Santos Júnior	0,0	ausente
Amanda Fischer Bandeira	74,7	
Ana Clara Dória Pupo	0,0	ausente
Ana Paula Panace Bezerra	70,0	
Anderson Rodrigo Souza Monção	75,0	
Beatriz da Rosa Oliveira	81,3	
Bruna Iaquelli Ferreira dos Santos	0,0	ausente
Caique Santos Copque	0,0	ausente
Carlos Henrique Costa Júnior	0,0	ausente
Caroline Fernandes Quinteiro	65,0	
Caroline Garcia Martins	0,0	ausente
Catarina Eichenberger	76,0	
Chistian Viscone Brazão	65,7	

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**

Cleiton Cardoso de Oliveira	76,3	
Daiane Santana Vidal	63,7	
Daniela Fontana de Lima	88,3	
Giovanni de Sousa	81,7	
Gleudson Santos Figueiredo	0,0	ausente
Giuly Biancato da Silva	0,0	ausente
Guilherme Castilho Ferreira	0,0	ausente
Guilherme Martins Moreira	87,0	
Gustavo Henrique Costa	75,3	
Iara Lacerda Matos	0,0	ausente
Igor Moura da Silva	67,7	
Isabella Martarello Peres	58,3	
Isadora Rodrigues Souza e Silva	62,0	
João Guilherme Egidio da Costa	0,0	ausente
João Pedro L. V. C. Delprá	80,0	
João Pedro Spagnolo	0,0	ausente
Jose Augusto Rodrigues	63,3	
Kaio César Vieira Borges	0,0	ausente
Karol Carolina Rossetti Ribeiro	0,0	ausente
Kathleen Feitosa de Souza	88,0	
Laura Afarelli Mignorin	70,3	
Leticia Camargo Resende	70,7	
Letycia Granado	0,0	ausente
Lucas André Spada	0,0	ausente
Lucas Ramos Silva Lima	84,7	
Luisa Manaia Cassimiro da Silva	0,0	ausente
Marcella Marques de Carvalho	50,0	
Marina Bragiato	73,3	
Matheus Ferreira de Lima	94,3	
Matheus Porto	0,0	ausente
Mayara Juliana Maragno e Silva	55,0	
Milena Cardoso de Souza	66,0	
Milena Nunes Pereira	0,0	ausente
Murilo de Oliveira Barros	70,3	
Natan Gomes Batista	0,0	ausente
Nathalia Ramos Camargo	0,0	ausente
Núbia Geysa da Silva Santos	0,0	ausente
Samantha Eugene de Matheo Lazaro	0,0	ausente
Sara Cherubim Marques	0,0	ausente
Sidnei Alves Candido de Souza	86,7	
Tatiane Fatima Muller	0,0	ausente
Thais Hilário dos Santos	87,3	
Victor Luiz dos Santos	0,0	ausente
Victoria Cristina Silva Teixeira	73,0	
Vinícius Augusto A. Julio Costa	0,0	ausente
Vitor de Freitas Porphirio	0,0	ausente
Vitória Censi Ribeiro	45,3	

Ana Luiza Pereira de Assis	67,67	PRESENTE
Antônio Carlos Antunes Santos	71,00	PRESENTE
Bárbara Carvalho de Albuquerque	74,00	PRESENTE
Carolina Lima Salomão	78,33	PRESENTE
Daniel Moreira Ribeiro	89,33	PRESENTE
Eduardo Lima de Albuquerque	61,00	PRESENTE
Elisa Coluccini Kalau	66,33	PRESENTE
Enmei Meira David	0,00	AUSENTE
Erica Bernardo de Oliveira Santos	70,67	PRESENTE
Fabiana Da Silva França	0,00	AUSENTE
Gabriel Luz	81,33	PRESENTE
Gabriela Ferreira da Silva Urbano	0,00	AUSENTE
Gabriela Souza Moraes Guimarães	65,00	PRESENTE
Giovanna Bezerra Januaria dos Santos	72,67	PRESENTE
Giulia Duzzi Barretto	74,00	PRESENTE
Iago Araujo Sousa	0,00	AUSENTE
Iago Sergio Gomes da Silva (YULLIANE LAUANDAH GOMES DA SILVA)	0,00	AUSENTE
Isabela Ivanov Costa	90,33	PRESENTE
Isadora Pietrobón Sékula	0,00	AUSENTE
Jasson Rafael da Costa Guedes	0,00	AUSENTE
Jéssica Castelo Branco Faria Silva	62,00	PRESENTE
João Lucas Alves Oliveira	90,67	PRESENTE
Julia Helen Bissoli Santana	65,67	PRESENTE
Karina Silva Magalhães	72,67	PRESENTE
Kelvin Renato Oliveira Chaves	62,33	PRESENTE
Leticia Gabriela Oliveira Terêncio	76,00	PRESENTE
Letícia Ribeiro de Lima	90,33	PRESENTE
Lucas Bruscatto Rocha Leme	65,67	PRESENTE
Lucas da Silva Vicente Bispo	71,00	PRESENTE
Luisa Kurianski Freitas Santos	62,67	PRESENTE
Luiza Gomes Marquart	73,67	PRESENTE
Luiza Mara Barres Piva	67,33	PRESENTE
Maria Eduarda Naves da Silva Dias	63,00	PRESENTE
Mychael Oliveira Do Nascimento	78,33	PRESENTE
Nátali Aparecida Caçanha de Araújo	63,33	PRESENTE
Natália Pereira Gomes	66,67	PRESENTE
Nathália Faria de Sousa	0,00	AUSENTE
Nicole Veloso Matias	75,33	PRESENTE
Patric Henrique A. Fernandes	0,00	AUSENTE
Paulo Henrique Silva Santos	0,00	AUSENTE
Raquel Guê Rita	0,00	AUSENTE
Thais Caroline Carbinati Bordin	63,67	PRESENTE
Thifany Nascimento Telles	79,33	PRESENTE
Uoston Dos Santos Alcântara	74,67	PRESENTE
Vanessa Jesus Riga	64,33	PRESENTE
Victoria Vecchini	63,33	PRESENTE
Vitória Pedro e Araujo	0,00	AUSENTE
Ana Beatriz A. Rodrigues Trucharte	66,67	PRESENTE

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROFISSIONAIS

Alanis Aiko Oliveira Tamashiro	76,33	PRESENTE
Alessandro Mesquita	80,00	PRESENTE
Amanda Bassarote	0,00	AUSENTE
Amanda Bernardes Pereira	80,00	PRESENTE
Ana Beatriz Lopes Ribeiro Da Silva	68,00	PRESENTE
Ana Carolina C Blumer de Freitas	0,00	AUSENTE
Bárbara Alves de Oliveira	59,33	PRESENTE
Bárbara Manaia Cassimiro da Silva	72,00	PRESENTE
Beatriz Marin de Andrade	65,33	PRESENTE
Beatriz Santos Souza	91,00	PRESENTE
Beatriz Takahashi	76,33	PRESENTE
Camila Moraes da Silva	60,67	PRESENTE
Camila Rotta Jayme	79,67	PRESENTE
Carolina Paes de Barros	0,00	AUSENTE
Clara Cunha Zucolim Belasque	65,67	PRESENTE
Daniel Roberto Santos Freitas	73,67	PRESENTE
Daniela Cristina Martins Corrêa	0,00	AUSENTE
Danielle Costa Muniz	71,67	PRESENTE
Danielle de Oliveira Pateti	72,67	PRESENTE
Diego Freire da Silva	61,67	PRESENTE
Fabiana Vintem Fontes	88,67	PRESENTE
Fernanda Araújo da Silva	62,00	PRESENTE
Fernanda Martins Serra Matos	67,00	PRESENTE
Fernando Alberto Araujo de Souza	77,00	PRESENTE
Gabriela De Oliveira Turquetto	62,67	PRESENTE
Gabriela dos Santos Leite	75,00	PRESENTE
Gean Marcos Nascimento	88,67	PRESENTE
Giovanna Baraldi	0,00	AUSENTE
Giovanna Herrera	62,67	PRESENTE
Guilherme Baldibia	0,00	AUSENTE
Gustavo De Oliveira Vicente	74,00	PRESENTE

Faz saber ainda, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o edital 01/2022.

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esportes, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

MARCELO PERONI
Superintendente

RESULTADO DA AUDIÇÃO DOS INSCRITOS DO EDITAL N° 02/2022, DO CONCURSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOSIÇÃO DO CORPO ARTÍSTICO DE DANÇA.

MARCELO PERONI, Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que, após avaliação dos candidatos referentes ao Edital n° 02/2022, SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOSIÇÃO DO CORPO ARTÍSTICO DE DANÇA, a classificação geral, por ordem alfabética, segue abaixo:

CLASSIFICAÇÃO GERAL - BOLSISTAS

Aleska Alves Gimenez	76,00	PRESENTE
Alice Bernardo Mesquita Gigante	74,67	PRESENTE
Aline Peixoto Moreira da Silva	61,67	PRESENTE
Amanda Meirelles Ribeiro	64,67	PRESENTE
Ana Beatriz A. Rodrigues Trucharte	0,00	AUSENTE
Ana Glaucia Cunha Silva	0,00	AUSENTE
Ana Luiza Chaves de Castro	62,67	PRESENTE
Ana Luiza Darbello de Miranda	76,00	PRESENTE

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**

Isabella Ds Silva Barbosa Oliveira	64,00	PRESENTE
Isabella Higa Matsuda	68,33	PRESENTE
Israel Felipe Gonçalves da Silva	80,00	PRESENTE
Izabella De Oliveira Franco	62,67	PRESENTE
Jennifer Mendes de Menezes	64,33	PRESENTE
José Maik Soares Viana	91,00	PRESENTE
Júlia Brandão Costa	75,00	PRESENTE
Julia de Sousa Bertoldi	66,67	PRESENTE
Júlia Vieira Alves	67,00	PRESENTE
Júlia Yukie Seki	0,00	AUSENTE
Juliana Lino Tarcia	72,67	PRESENTE
Karla Samantha Aparecida Corrêa	63,67	PRESENTE
Lavinia Pelegrini Rodrigues	91,67	PRESENTE
Letícia Guerra Siqueira Soares Teixeira	65,00	PRESENTE
Luiza Emschermann de Freitas	65,00	PRESENTE
Márcio Gabriel de Souza Vitorino	91,33	PRESENTE
Maria Eduarda Soares de Araújo Castro	80,00	PRESENTE
Mariana Silva Morgado	65,67	PRESENTE
Marina Ferrari Caffagni	67,00	PRESENTE
Matheus Moreira de Oliveira	0,00	AUSENTE
Rafaella Peres de Araújo	73,00	PRESENTE
Rayssa Amanda Zanetti	62,33	PRESENTE
Rebeca Nogueira Janoni	76,67	PRESENTE
Renata Ferreira P. Pimpinatti Paulino	0,00	AUSENTE
Sarah Helena Tomazi Rabelo	78,33	PRESENTE
Sergio Reis Pessoa	61,33	PRESENTE
Sofia Monteiro Bruno	0,00	AUSENTE
Stefani Bohatir	64,00	PRESENTE
Tatiana Rodrigues Garcia	62,00	PRESENTE
Tayanne Silva Zandonato	76,00	PRESENTE
Thais Caroline das Neves Amorim	0,00	AUSENTE
Thiago Henrique de Andrade	79,00	PRESENTE
Víctor Lourenço de Almeida	60,33	PRESENTE
Victoria Gonçalves Cavalcante	92,00	PRESENTE
Vitor de Freitas Porfirio	71,00	PRESENTE

Faz saber ainda, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o edital 02/2022.

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esportes, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

MARCELO PERONI
Superintendente

FUMAS

EDITAL Nº 44, de 13 de abril de 2022.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionada. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

- Transferência para sepultura perpétua da família;
- Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 27.129, de 24/10/2017);
- Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;
- Cremação.

Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

Datas	Placas	Nomes	Columbário
01/03/19	50108	Francisco Jose Pereira Falcão	A 06
01/03/19	50110	Theodoro Cioban	A 11
03/03/19	50112	Jhonathan Henrique P. Borges	A 21
05/03/19	50117	Raimundo Vinha Telles	A 88
09/03/19	50124	Jussara A Marcelli Fleming	A 397
10/03/19	50126	Oladele Abayomi Adedotun	A 124
12/03/19	50134	Elias Ribeiro da Silva	A 73
13/03/19	50137	Maria Tereza da Conceição	B 119
13/03/19	50139	Valdeir da Silva Gentil	A 172
15/03/19	50141	Ricardo Pereira	A 187
15/03/19	50143	Jose Rodrigues da Silva	A 229
18/03/19	50152	Antonio Pedro dos Santos	A 292
18/03/19	50154	Maria de Fatima Vieira Cordeiro	A 396

FUMAS

21/03/19	50158	Jose da Silva	A 48
22/03/19	50162	Walter Barbosa Ferraz	A 434
22/03/19	50165	Luis Mauro da Silva	A 438
23/03/19	50167	Jailson Guilhermino	A 445
25/03/19	50170	Maria Miguel	B 03
28/03/19	50176	Cleber Roberto Alves da Silva	C 07
28/03/19	50177	Orlando Prado	A 448
30/03/19	50179	Antonia Alves Vilela	C 197
30/03/19	50180	Ronaldo da Silva	B 17
17/03/19	51230	Sofia Gabrielly Cardoso de Souza	E 150

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUSPP, com o objetivo de receber bens para atendimento das pessoas em situação de vulnerabilidade social em razão da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

PROCESSO SEI Nº 07569/2022

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Gestor da Unidade da Casa Civil, Dr. GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS, por força do caput do art. 22 da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, doravante denominado de MUNICÍPIO e, de outro, FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUSPP, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.111.698/0001-98, com sede na Rua Ministro Godói, 180 – Parque Dr. Fernando Costa - Perdizes – São Paulo - SP, CEP 05015-000, neste ato representado por JOSÉ TOLEDO MARQUES NETO, Chefe de Gabinete, portador da CI/RG 6.996.287-x, inscrito no CPF/MF sob nº 087.768.168-69, doravante designado simplesmente DOADOR, considerando:

- a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;
- o Decreto Municipal 30.642, de 11 de novembro de 2021, que dispõe sobre as ações de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) e suas variantes c/c o art. 3º do Decreto Municipal 31.063, de 11 de março de 2022;
- que a pandemia resultou no agravamento da situação de vulnerabilidade social de famílias residentes em Jundiaí;
- a necessidade de obtenção de bens com a finalidade de mitigar os impactos socioeconômicos no município, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.265 de 16 de junho de 2014, e o Decreto nº 25.713, de 8 de maio de 2015.

CELEBRAM o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS,

Cláusula 1ª O presente Termo tem por objeto a doação dos seguintes bens para o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social no Município, agravada pelos impactos socioeconômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus:

Item	Quantidade	Objeto da Doação	Valor
1	1.400 (mil e quatrocentas) unidades	Cesta Básica	R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais)

A doação recebida através do Programa Alimento Solidário, ficará centralizada no Fundo Social de Solidariedade de Jundiaí, sob o gerenciamento e distribuição pela Unidade de Gestão de Assistência Social (UGADS), conforme a demanda.

Cláusula 2ª Os bens objeto da presente doação serão avaliados e destinados às ações previstas no Planejamento Estratégico de Enfrentamento dos Impactos Sociais-Covid-19/Plano Emergencial de Distribuição de Alimentos, coordenado pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS).

Cláusula 3ª É de livre e espontânea vontade do DOADOR, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a doação ao MUNICÍPIO, a título gratuito, sem encargos ou condições impostas, transferindo desde a assinatura deste termo, e irrevogavelmente ao MUNICÍPIO todos os direitos de propriedade, posse e domínio dos bens descritos na cláusula primeira.

Cláusula 4ª A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) deverá manter o controle do recebimento e distribuições dos bens, relatando e demonstrando, oportunamente, a destinação

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

prevista neste Instrumento.

Cláusula 5ª O presente Termo será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da sua assinatura.

Cláusula 6ª O presente Termo entrará em vigor na data da sua assinatura e produzirá efeitos até a consumação do objeto da doação.

Cláusula 7ª Para dirimir questões oriundas do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Doação de Bens em 01 (uma) via de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, que ficará disponibilizado no Portal da Transparência para consulta e impressão, através do link: <https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/coronavirus/doacoes-recebidas/doacoes-ao-funss/> Jundiá, 12 de abril de 2022.

DR. GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil
Pelo MUNICÍPIO

JOSÉ TOLEDO MARQUES NETO
FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUSSP
Pelo DOADOR

GUARDA MUNICIPAL

Portaria Cmt GM nº 13, de 10 de maio de 2022.

Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito do Processo Administrativo nº 15.182-3/2021 (C. 117/2021) e dá outras providências.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, e o Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá;

Considerando a necessidade de disciplinar as providências relativas ao patrulhamento comunitário desenvolvido pela GM e demais missões institucionais;

RESOLVE prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria Cmt GM nº 02, de 13 de janeiro de 2022, com as alterações da Portaria Cmt GM nº 08, de 23 de março de 2022 e da Portaria Cmt GM nº 09, de 12 de abril de 2022, com fundamento no art. 99 do Decreto nº 20.913, de 13 de setembro de 2007 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal).

Ficam convalidados os atos praticados pela referida Comissão no período de 19 de abril até a data da publicação da presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedito Marcos Moreno
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

CASA CIVIL**EXTRATO DO DISPOSITIVO DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI PMJ.0006176/2020:****DO DISPOSITIVO**

Ante todo o exposto, com supedâneo no artigo 12 da Lei Federal no. 12.846/2013 c/c "caput" do artigo 17 do Decreto Municipal no. 26.641/2016 acolho a recomendação da Comissão Processante, para condenar a empresa Construtora Josecon Ltda.-EPP, inscrita no CPNJ sob no. 12.140.823/0001-00, à penalidade multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, em razão da prática da infração prevista na letra "d" do inciso IV do artigo 5º da Lei Federal no. 12.846/2013.

Tendo em vista que o balanço de 2013 (0233683) não demonstra o faturamento bruto da empresa Construtora Josecon Ltda.-EPP, solicita-se à Comissão Processante que oficie à Unidade de Gestão

CASA CIVIL

competente que seja juntado o documento contábil-fiscal que comprove o faturamento bruto do exercício de 2013 para fins de liquidação da multa ora aplicada.

Na eventualidade de não se obter a respectiva informação, solicita-se que a Comissão Processante observe o disposto no §3º do artigo 22 do Decreto Municipal no. 26.641/2016, decidindo de forma fundamentada. Neste caso, para fins de liquidação da multa ora imposta, determina-se que, alternativamente, se aplique o patamar legal mínimo previsto no §4º do artigo 6º da Lei Federal no. 12.846/2013.

De acordo com o "caput" do artigo 18 do Decreto Municipal no. 26.641/2016 solicita-se que a presente decisão seja publicada na Imprensa Oficial, para, querendo, a empresa Construtora Josecon Ltda.-EPP apresente o respectivo recurso administrativo.

Nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal no. 26.641/2016, após o trânsito em julgado, concede-se o prazo de 30 dias, para a empresa Construtora Josecon Ltda.-EPP efetuar o pagamento da multa imposta, sob pena de sua inscrição Dívida Ativa.

Jundiá, 08 de julho de 2021.

Controlador Geral do Município de Jundiá

INEDITORIAL

Ficam convocados todos os associados da Associação Agrícola de Jundiá, quites com as anuidades, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**.

DATA: 14 de maio de 2022.

LOCAL: Av. Professor Glácomo Ítria 370, Anhangabaú - Jundiá-SP.

HORÁRIO: 10:30 horas em 1ª convocação com metade dos associados mais um e as 11:30 horas em 2ª convocação com qualquer número de associados. **Trazer os últimos comprovantes de pagamento.**

Ordem do dia:

- 1- Leitura, discussão e votação da Ata da A.G.O. anterior.
- 2- Apresentação, discussão e votação do balancete do exercício de 2021.
- 3- Relatório da Diretoria.
- 4- Eleição da Diretoria.
- 5- Assuntos de interesse geral.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 14 de maio de 2022.

LOCAL: Av. Professor Glácomo Ítria 370, Anhangabaú - Jundiá-SP.

HORÁRIO: 12:30 horas em 1ª convocação com metade mais um dos associados e as 13:30 horas em 2ª convocação com qualquer número de associados. A aprovação da ordem do dia dar-se-á com voto concorde de 2/3 dos associados presentes em 1ª ou 2ª convocação.

Ordem do dia:

- 1- Alteração do Estatuto Social para ampliação do período de eleição de 02 para 04 anos, da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.
- 2- Alteração do Estatuto Social no que diz respeito à competência do Tesoureiro para a assinatura de cheques e demais documentos bancários e contábeis.

Jundiá, abril de 2022.

RENÉ JOSÉ TOMASETTO
Presidente

PODER LEGISLATIVO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 370**

Processo nº 88.344;

Contrato nº 370, assinado em 09/05/22;

Objeto: Serviços técnicos de engenharia civil, para consultoria, supervisão, acompanhamento e fiscalização das obras de reforma do telhado do prédio sede da Contratante;

Contrante: Câmara Municipal de Jundiá;

Contratada: SSP Engenharia Construção & Reforma LTDA.;

Valor total: R\$ 7.000,00;

Modalidade: Dispensa, Art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93;

Vigência: 12 meses.

**PODER LEGISLATIVO****11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 18ª LEGISLATURA,
EM 26 DE MAIO DE 2022, ÀS 9H00****PAUTA**

Item único: PROJETO DE LEI Nº 13.702 – PREFEITO MUNICIPAL –
Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2023.

Em 03 de maio de 2022.

FAOUAZ TAHA
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 338

Processo nº 84.532;

Contrato nº 338, Termo Aditivo nº 2, assinado em 09/05/2022;

Objeto: Serviços de implantação, manutenção e suporte técnico de sistemas de informática para as atividades realizadas pelas Diretorias Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Jundiaí;

Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;

Contratada: Cecam Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda.;

Valor total: R\$ 304.060,44;

Vigência: 12 meses;

Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 meses o Contrato nº 338, a partir de 08 de julho de 2022; 2) Fica o valor contratado reajustado nos termos da cláusula quarta para a importância global de R\$ 304.060,44, divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 25.338,37; 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

PORTARIA Nº 4360, DE 04 DE MAIO DE 2022

Concede progressão à funcionária NAIR RODRIGUES PINTO DE MORAES, Agente de Serviços Auxiliares, do QPL, a partir de maio de 2022.

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022
(PROCESSO Nº 88.321)**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 4.340/22, FAZ SABER, que se acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão (Outsourcing), sistema de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com substituição de peças e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos (exceto papel), com a implantação de 21 (vinte e uma) impressoras multifuncionais, destinadas aos Gabinetes de Vereadores e setores da Câmara Municipal de Jundiaí.

Os interessados poderão obter o Edital completo no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> ou na recepção do Prédio Anexo da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiaí, nº 153, Centro, Jundiaí - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.

A sessão do pregão terá início às **09h00 do dia 26 de maio de 2022**, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal. Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de maio de dois mil e vinte e dois (09/05/2022).

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Pregoeiro

**LUGAR DE
ENTULHO É NO**



JUNDIAÍ
PREFEITURA





APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO